ANNO LXI — NUMERO 144 SABBADO 27 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas da tarde, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— Foi nomeado capitão do porto da provincia do Rio Grande do Norte, Francisco Forjaz de Lacerda.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 25 de junho.

A lista dos novos ministros telegraphada a 18 do corrente deve ser modificada por este modo:

PRIMEIRO LORD DO THESOURO, **o conde de Stafford Northcote;**

LORD PRESIDENTE DO CONSELHO PRIVADO, **Cranbrook;**

LORD GUARDA PRIVADO DOS SELLOS, **Harowby;**

PRESIDENTE DO MINISTERIO DO COMMERCIO, **Richmond.**

LONDRES, 26 de junho.

O Parlamento inglez adiou suas sessões para 6 de julho proximo.

LONDRES, 26 de junho.

Acabam de ser nomeados membros da Camara dos Lords os Srs. Nathaniel de Rothschild e Baring, banqueiros.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

XI — Material de construcção de navios

(Conclusão)

Navios de aço.—Esta construcção está hoje sendo empregada por muitos paizes, em vista do aperfeiçoamento e diminuição de preço com que a industria fabril consegue realizar trabalhos de aço.

Os navios feitos de aço obedecem aos mesmos principios de construcção, ás mesmas vantagens e aos mesmos inconvenientes que os navios de ferro,—sendo aquelles todavia mais caros.

Fazem-se construcções de aço com varias grandezas; e é na marinha de guerra que mais as vemos, principalmente em navios cruzadores de grande marcha.

Ainda ultimamente o engenheiro sueco Lundberg propoz a construcção de um navio todo de aço, para paquete, entre Nova-York e Liverpool, segundo um novo modelo. Assegura o seu inventor que o novo modelo, construcção feita segundo novos principios, poderá percorrer 21 milhas por hora, e por este modo effectuar a travessia do Atlantico em cinco dias e meio.

As dimensões do novo navio são: 350 pés de comprimento, 66 pés de largura, e 23 de altura. Desloca 10:800 toneladas. E' movido por 4 poderosas machinhas (de 4:500 cavallos cada uma) com 2 helices. E' todo de aço, com duplo fundo e compartimentos estanques. A parte immergida do casco differe essencialmente do ordinario, em ficar a parte mais cheia (ou mais larga) muito abaixo da linha de fluctuação; os propulsores movem se dentro do proprio navio e não por fóra. A parte mais aguçada da prôa fica na linha de fluctuação, alargando-se depois até á quilha, o que tem por fim o augmento da estabilidade. Dous lemes que funccionam simultaneamente, ficam na frente dos propulsores.

Este novo typo de navio está começado a construir em Washington. Segundo as indicações havidas, calcula se que transportará 600 passageiros de primeira classe, e 1:000 de segunda e terceira classe. Comportará tambem o abastecimento de 2:700 toneladas de carvão e 550 toneladas de mercadorias. Em Nova York ha uma casa que pretende pôr no mar um certo numero de paquetes d'este genero, de grande andamento.

De aço são os barquinhos torpedeiros que desapparecem com as marchas de 18 e 20 milhas,—velocidades estas que lhes são indispensaveis ao seu genero especial de combater.

O bronze phosphoroso.—Em 1882 foi lançado ás aguas do Tamisa um pequeno barco, feito só com o bronze phosphoroso. Tem 10 metros de comprimento e largura de quasi 2 metros; na experiencia a que sujeitaram este novo invento, percorreu o barquinho 20 kilometros n'uma hora! D'este metal são feitas as cantoneiras, as balizas, chapas, etc.; e na experiencia, que correu animadora, não se sentio a menor trepidação.

Este ensaio resolveu uma companhia a executar em maior escala este novo genero de construcção, tornando menos cara a materia prima, superior ao ferro e ao aço, pois não tem o inconveniente da oxydação, o que lhe dará preferencia, principalmente para os paquetes, barcos torpedeiros, etc.

—

Até onde irá a arte naval?

Com tantas engenhosissimas construcções, tendo por incitamento os progressos incessantes da artilheria, não pode parar nunca, n'essa admiravel marcha, com a creação de verdadeiras maravilhas.

O navio é uma engenhosa machina, que reune em si todas as applicações da sciencia, e aproveita de todos os aperfeiçoamentos introduzidos na industria.

Entrar hoje n'um arsenal maritimo de primeira classe, é ver de perto o vasto campo scientifico e pratico, e n'elle admirar o vigoroso trabalho dos homens do seculo XIX.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JUNHO DE 1885

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 568, de hontem datado, resolve nomear o capitão do corpo de policia José Carlos Vital para exercer o cargo de delegado do termo de S. José do Egypto, na comarca de Ingazeira, em substituição do cidadão João Domingos de Andrade, que falleceu.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça.—Accusando o recebimento do officio de 6 de maio findo, cabe-me declarar a V. Exc. que apenas chegaram a Secretaria desta Presidencia 27 listas da revisão de antiguidade dos juizes de direito.

Assim, rogo a V. Exc. se digne de transmittir-me mais trinta exemplares das mesmas listas, visto ser insufficiente o numero de quarenta e oito alludido no citado officio.

— Ao Exm. e Revm. bispo diocesano.—Rogo a V. Exc. Revma. que se sirva de emittir seu parecer sobre o assumpto do incluso projecto n. 53, remettido pelo 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, que eleva á freguezia, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, o districto de paz e subdelegacia de Palmeira de Garanhuns.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O menor Francisco, que faço apresentar a V. Exc. com este officio, declarou me desejar ser alistado na escola de aprendizes marinheiros.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo o subdelegado do 6º districto da Victoria me representado que fôra desrespeitado e desobedecido pelo cabo commandante do respectivo destacamento Domingos Leopoldino dos Santos, transmitto a V. S. para seu conhecimento e para fazer constar aquella autoridade a inclusa copia da informação n. 547 prestada a respeito em 28 de maio findo pelo commandante de policia.

— Ao director do Presidio de Fernando.—Approvo a deliberação de V. S. mandando dar passagem á mulher e dous filhos do sentenciado Laurindo Ferreira da Silva que veio para esta capital a requisição da autoridade competente. Assim respondo ao seu officio n. 1,612, de 20 do mez findo.

— Ao mesmo.—Tendo hoje instruido o Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife do Recife de objecto dos officios que V. S. dirigio-me em 2 e 13 de maio findo, ns. 1,587 e 1,593 para providenciar segundo os termos de direito, recommendo-lhe que me transmitta es documentos alludidos nos preditos officios.

— Ao Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife.—Para que V. S. proceda segundo fôr de direito, transmitto-lhe as inclusas copias dos officios ns. 1,587 e 1,593 que o director do Presidio de Fernando de Noronha dirigio-me em 2 e 13 de maio findo a respeito do espolio do sargento Manoel Pereira de Alencar e sentenciado Antonio Leoncio de Mendonça e bem assim o instrumento de procuração do referido Alencar. Logo que chegarem os documentos alludidos nos preditos officios os enviarei a V. S., a quem Deus guarde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo hoje expedido ordem ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação para mandar entregar a V. S. os objectos alludidos no incluso officio por copia, n. 1611, de 2 de maio findo do Director do presidio de Fernando de Noronha, assim o faço constar a V. S. para que aos referidos objectos dê o destino legal.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada por V. S. em 30 de maio ultimo, sob n. 301 autoriso-o a mandar supprir o o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 8:442$482 para pagamento de despezas a realisarem-se no mez de julho proximo vindouro, a que se refere o incluso orçamento das mesmas despezas.—Communicou se ao director do presidio de Fernando.

— Ao inspector da saude publica.—Informe V. S. sobre o estado sanitario da capital emittindo o seu juizo sobre a molestia reinante e indicando as medidas que julgar proficuas para evitar o seu progresso a funestos resultados.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra de 23 de maio findo, teve baixa do serviço, por incapacidade da companhia de operarios militares desse Arsenal Manoel Francisco de Salles, a quem se referem os papeis que a companharam o officio dessa directoria de 24 de abril ultimo sob n. 1470.

O que declaro Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora Maria Emygdia Almeida Monteiro, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 197 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. em resposta aos seus officios n. 171 e 196 de 12 e 29 do mez findo que no requerimento de Julio Cesar Gonçalves Lima proferi hoje o seguinte despacho:

« Não tendo o supplicante assumido o exercicio da escola para que foi nomeado e não convindo manter essa escola no povoado de Belmonte, onde já existe outra com pouca frequencia nem removel-a para outro lugar, por falta de credito para essa despeza não pode ser attendido.—Communicou-se ao delegado do districto litterario de S. José de Belmonte. »

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—Approvo o orçamento na importancia de 1:177$784 remettido por Vmc. com officio de 7 de maio proximo findo sob n. 60 para execução de reparos na ponte d'Agua do Bicho e nas quatros pontes e passadiço da varzea dos engenhos Urubá e Páo Amarello na estrada de Pedra de Fogo e autoriso a mandar pol-a em praça para serem indemnisadas por conta do futuro exercicio como se verifique que a verba do orçamento vigente não comporta a despeza.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda mande Vmc. entregar, se estiverem nos armazens dessa Companhia os objectos alludidos no officio por copia, n. 1611 de 2 de maio findo, do director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Antonio Ferreira Cavalcante Badega, adjunto do promotor publico da comarca do Buique.—Respondo ao officio de 15 de maio findo, declarando a Vmc. que os adjuntos do promotor publico, ainda mesmo que não tenham retribuição alludida pelo art. 8 § 1º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, percebem custas e vencimentos quando substituem ao promotor.

Por isso, sendo-lhe inteiramente applicavel a doutrina do aviso do Ministerio da Justiça de 20 de março ultimo, é evidente a incompatibilidade absoluta entre o exercicio d'aquelle cargo e o de vereador.

Cumpre, portanto, que Vmc. faça opção nos termos do final do citado aviso, constante do impresso junto, devendo com urgencia declarar me qual dos dous cargos prefere, afim de que se proceda ao preenchimento da vaga de vereador ou á sua substituição no cargo de adjunto.

Remetteu-se copia á Camara Municipal e communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.—Recommendo á Camara Municipal do Recife que attendendo á conveniencia de melhorar o estado sanitario da capital, onde tem se dado alguns casos de febre amarella, empregue todos meios e esforços a seu alcance para que se conserve toda a limpeza nas ruas e praças, fazendo ao mesmo tempo cobrir com areia ou caliça os depositos de lixo como lembrou o Dr. inspector de saude publica no officio, cuja copia lhe transmitti ha dias.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira, faça transportar a Bahia por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*; esperado dos portos do norte, os soldados voluntarios Manoel Augusto do Rosario, Manoel Francisco dos Santos, Antonio Barbosa da Silva e Vicente Rodrigues da Motta, os quaes assentaram praças nesta provincia com aquelle destino.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado dos portos do norte, o soldado voluntario Pedro Custodio dos Santos, o qual assentou praça nessa provincia com destino áquella côrte.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande transportar á côrte, um pequeno volume, que será apresentado com esta portaria, com endereço do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca*, um caixão com 11 decimetros cubicos contendo duas cornetas com os respectivos cordões, artigos estes destinados a companhia de infantaria d'aquella provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande conceder passagem a ré até Natal, a Jonas Meira e a José Brasiliano Cavalcante de Albuquerque, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor que segue no dia 20 para os portos do norte, providenciando sobre a volta dos mesmos opportunamente.

— Idem para Christiano Martins Ribeiro, de ida.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento de Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque com a informação junta em original, prestada a respeito pela Camara Municipal do Recife.

Assim respondo ao seu officio n. 158 de 8 do mez findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo submettido á consideração do Ministerio da Guerra o assumpto do officio de V. S., de 30 de maio sob n. 1,520; assim lh'o manda declarar para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 13 de abril ultimo, sob n. 1,470, que nesta data solicitou do Ministerio da Guerra a expedição de ordem no sentido de poder a Thesouraria de Fazenda pagar a quantia de 170$300, relativa a consumo de gaz nesse Arsenal, no trimestre de janeiro a março deste anno, visto como não existe credito na verba propria para effectuar-se o alludido pagamento.

— Ao Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S., para seu conhecimento, que hoje proferio o seguinte despacho na petição de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, sobre a qual versa sua informação de 25 de maio ultimo, sob n. 567.

— Ao director das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. que na petição da companhia The Central Sugar Factories of Brasil Limited, a que se refere a sua informação n. 63 do 1.º de maio ultimo, foi nesta data proferido o seguinte despacho:—Verificando-se das novas informações, que a estrada de rodagem do sul foi executada com largura de 6,m60 e a da Magdalena a Caxangá com a de 8,m30, que a companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Varzea para assentar trilhos na de Caxangá cede ao transito publico outra estrada feita á sua custa, e que ainda subsistem os inconvenientes que deram fundamento ao despacho de 20 de abril ultimo, não póde a supplicante ser attendida.—Communicou-se ao engenheiro fiscal de engenhos centraes.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de 27 de maio ultimo, em que V. S. communica que essa companhia expedirá no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Ipojuca* para os portos do norte, até o Maranhão.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 1885.

Benedicta Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Cesario de Benevides Falcão.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Francisco Pacifico do Amaral.—Certifique-se o que constar.

Germano Henrique de Barros.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife, para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Indeferido, á vista da informação.

José Ferreira da Silva.—Sim, com officio desta data ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Luciano Eugenio de Mello.—Nesta data officio ao Thesouro Provincial, no sentido de poder o supplicante mudar a cobrança da barreira para outro ponto mais apropriado, devendo ter lugar a imposição da multa caso o mesmo supplicante se recuse a assignar o contrato definitivo da arrematação, sendo novamente levada em praça a cobrança do pedagio.

Maria Freire Gomes da Silva.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Severino Rodrigues Coelho de Macedo.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Bezerra de Souza.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

— 25 —

Adalberto Machado de Magalhães.—Como requer.

Affonso de Albuquerque Maranhão.—Sim, nos termos do officio dirigido hoje a repartição das Obras Publicas.

O mesmo.—O supplicante foi hoje attendido.

Claudio Idelbuque Carneiro Leal.—Informe o Sr. commandante da escola de aprendizes marinheiros.

Eleodoro Ferreira Ramos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Felix Gonçalves.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Dr. Fernando Affonso de Miranda Leal.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Francisco José de Barros Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ignez das Virgens Pires Ferreira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Josepha Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Julia Maria Pereira Caldas.—Informe o Sr. inspector geral da Istrucção Publica.

João Pinto da Silva.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Requeiram á Thesouraria de Fazenda o relacionamento das contas a que se referem os supplicantes, visto pertencerem ellas a exercicios findos.

Manoel Gonçalves de Siqueira.—Sim, mediante recibo.

Victor Justiniano de Jesus.—Nesta data autoriso a exclusão do supplicante, a bem da disciplina do corpo a que pertence.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 26 de junho de 1885.

O porteiro,

J. L. Viegas.

—

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 684.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 25 de junho de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 23:

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Antonio Raymundo do Nascimento por disturbios; e Antonio de Paula, por embriaguez e disturbios.

N'aquelle dia foram postos em liberdade os individuos de nomes João Luiz Ignacio, por portaria desta chefactura, cuja prisão mencionei na parte de 22; José Fernandes da Silva, por alvará do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal: Manoel Albino de Barros e Pedro da Silva Pontes, a requisição do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, por terem prestado fiança, os quaes foram presos e se acham indiciados em crime de uso de instrumentos para roubar, conforme tratei na parte do dia 9; e Serafim Gomes Ferreira, á requisição do subdelegado do 2º districto da Bôa-Vista, o qual foi recolhido no dia 21 segundo se vê de minha parte do dia immediato.

Tiveram tambem destino para o Asylo da Tamarineira os loucos Manoel Domingues, Guilhermina Lopes Rodrigues e Julia Bibiana de Castro Fonseca.

No dia 24 foram recolhidos os seguintes:

A minha ordem Caetano José da Silva, a quem nesta data faço apresentar ao commandante da compachia de aprendizes marinheiros, a qual pertence e havia desertado, o que vai ser verificado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Roberto da Silva, Maria Rosa dos Prazeres e Francisco Telles, por embriaguez e disturbios, sendo que o primeiro foi posto em liberdade horas depois.

No mesmo dia foram igualmente postos em liberdade Francisco do Nascimento Dantas, José Manoel e Guilhermino Bezerra Cavalcante, á requisição os dous primeiros do subdelegado de Santo Antonio e o ultimo do do 1º districto da Bôa-Vista, a cujas prisões já me referi na parte do dia 23.

— Não foi trazido a meu conhecimento facto algum desagradavel, resultante do uso inveterado e prejudicial de parte da população, que na vespera e dia de S. João costuma soltar buscapés.

Apprehendi e fiz apprehender porção de taes foguetes, que foram inutilisados, sendo atirados ao rio.

As providencias tomadas não deram todo resultado que eu esperava, mas permittio não embaraçar a que outra parte da população se entregasse a divertimentos costumeiros.

Houve grande movimento de pessoas nas ruas desta cidade.

— Na noite de hontem multei a Antonio Muniz, por infracção do art. 74 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873 e nesta data fiz recolher ao cofre da Camara Municipal a quantia de 30$000 importancia da multa.

Muniz tem estabelecimento á rua do Dr. Feitosa, antiga estreita do Rosario, no andar terreo do predio n. 32.

Foi apprehendido um trombone de sola e tres dados, o que fiz inutilisar.

— Na noite de 22 o Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, deputado eleito pelo 5 districto, fez uma conferencia no Theatro Santa Isabel, que correu sem incidente, estando presentes mais de duas mil pessoas de todas as classes.

— No dia 21, ás 11 horas da noite, os individuos de nomes Manoel Flora de Limeira, Pedro Angelo, Prisciliano Pereira, Miguel Pereira, Antonio Gato, Olympio de Sá Cavalcante, Herculano Pereira e Lucio de tal, uns moradores em Afogados e outros no districto de S. José, foram ao povoado do Peres e em casa de uma meretriz começaram a praticar actos offensivos á moral, e sendo disso observados pelo inspector de quarteirão Candido Feilppe Santiago, elles o aggrediram, o que deu lugar a travar-se uma lucta na qual foram feridos o inspector e duas pessoas que o acompanharam.

Um dos aggressores tambem recebeu um ferimento na cabeça.

Quando as quatro praças de que se compõe o destacamento d'alli compareceram, apenas poderam effectuar a prisão de um dos delinquentes, que tem o nome de Manoel Flora de Limeira, não obstante terem dado voz de prisão aos demais, que se evadiram, disparando nessa occasião sobre a força diversos tiros que a ninguem attingiram.

Tomou conhecimento desse facto o subdelegado respectivo, a quem nesta data recommendo que me dê sciencia, com a maxima brevidade, do resultado do inquerito a que está procedendo.

— Informou-me o subdelegado do 1º districto de S. José que na noite de hontem, cerca de 7 horas, Luiz Antonio de França, praça da 3ª estação da guarda civica, estando armado de um compasso e bastante alcoolisado, invadio a uma casa na rua de Lomas Valentinas, onde reside Claudina Fonseca de Vasconcellos, a quem tentou offender physicamente, não o conseguindo por ter sido ella soccorrida a tempo e presa a praça, que foi recolhida no xadrez d'aquella estação.

Mas tarde evadio-se a praça da prisão e foi ainda accommetter a Claudina, sendo de novo presa.

Em vista de tal facto, que é para lastimar ainda se repita, nesta data ordenei ao commandante geral interino da guarda civica que conservasse a praça presa por tres dias, privando-a do soldo e depois a eliminasse.

— Communicou-me o subdelegado do districto do Poço da Panella que fizera vistoria em um arrombamento praticado na casa em que reside o academico Manoel Ubaldino Nascimento de Assis, á rua do Monteiro, e tracta de vêr se descobre o delinquente.

— Ante-hontem, ás 11 horas da noite, foi encontrado ferido, no lugar denominado Mangueira, do 1º districto da Boa Vista, o individuo de nome João Firmino da Cruz, que foi recolhido no hospital Pedro II, tendo antes, declarado que os seus offensores foram Izidro Budé e Faustino Kabuá, moradores na freguezia do Recife.

— Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Albino de Barros e Pedro da Silva Pontes como indiciados em crime de uso de instrumentos para roubar, os quaes, como acima se vê, foram ante-hontem postos em liberdade, por terem prestado fiança, sendo seus fiadores os individuos José Dias Lopes e Manoel Dias Lopes.

— Falleceu ante-hontem, ás 11 horas da manhã, o individuo de nome Antonio Joaquim Cavalcante, uma das victimas da explosão de polvora que na tarde de 21 se deu no lugar denominado Gamelleira, pertencente ao 2º districto de S. José, e de cujo facto já dei sciencia a V. Exc em minha parte do dia 22.

— Hontem, á 1 hora da tarde e na estrada da Tacaruna, Porfirio Lopes da Silva, alli residente, procurando disparar uma roqueira que havia carregado, aconteceu a mesma arrebentar, ficando Porfirio bastante ferido por ter-se-lhe empregado na cara um dos estilhaços da arma.

O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II, onde está sendo tractado convenientemente.

— O negociante José Alexandre Pinto d'Aguiar, socio da firma Alaxandre & C., estabelecido na Casa Forte, com loja de fazendas, queixou-se de haver Antonio Euzebio Ferreira Guimarães, portuguez, que era caixeiro na dita loja, subtrahido a quantia de um conto de réis em notas de duzentos mil réis, o que somente hoje verificou, estando Euzebio ausente desde o dia 23 do corrente.

Nesta data providencio em ordem a vêr se se consegue apprehender dita quantia.

— Communicou-me o delegado do termo de S. Bento, alferes Paulino Antonio de Souza Ayres, que capturara os criminosos João Francisco de Souza, Galdino Alves de Araujo e Antonio Thomaz da Silva, todos tres já pronunciados, sendo o primeiro em crime de morte no Brejo da Madre de Deus, o segundo tambem no de morte, no termo de Caruarú e o ultimo no de roubo na comarca de Palmeira dos Indios da provincia das Alagôas, os quaes tiveram o conveniente destino.

Nesta data me dirijo áquelle delegado louvando-o por taes capturas.

— Tambem communicou me o delegado do termo de Cimbres que effectuara a captura do criminoso Pedro José Lopes, que está alli pronunciado em crime de tentiva de morte.

— O subdelegado do 1º districto da Boa-Vista apprehendeu e remetteu-me hoje uma pistola, uma faca, um canivete e um espêto.

Tambem o do districto do Poço da Panella remetteu-me duas facas e um compaço.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

—

Copia.—O art. 74 da lei n. 1,129 de 1873 diz que: fica desde já prohibido o uso dos seguintes jogos:

Ronda, lasquenete, maior ponto, dito bancado, l'ecarté, lasca, vispora, gapão, banca franceza, tanto de dados como de cartas, e quaesquer outros que, posto tenham denominação diversa, sejam contudo de parada; os infractores soffrerão a multa de 30$000 e 8 dias de prisão, e o duplo de ambas as penas na reincidencia. Os donos de botequins e casa de tabolagem, onde se fizer uso de jogos prohibidos, soffrerão es mesmas penas acima mencionadas.

Secretaria de policia de Pernambuco, 25 de junho de 1885.

Conforme.—O official da 2ª secção, *Manoel S. Pimentel.*

Conferi.—O amanuense, *Abilio de Vasconcellos.*

—

Secção 2.ª—N. 690.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de junho de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos na Casa de Detenção:

A mulher de nome Sabina Maria do Rosario da Conceição, que está soffrendo de alienação mental, e Manoel José de Lima, por crime de furto, sendo aquella, que fica á minha disposição, até que possa ter o conveniente destino, de ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, e o segundo de ordem do do 2º districto da mesma freguezia.

No mesmo dia foram postos em liberdade, por alvará do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, os individuos de nomes Antonio Francisco de Medeiros e Firmino Pereira Lopes.

— O Dr. delegado do 1º districto da capital remetteu-me hoje uma bolsa estragada contendo dezeseis chaves e uma lima, a qual lhe fôra entregue por Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado na via-ferrea de Limoeiro, que declarou ter sido encontrada pelos trabalhadores da mesma via-ferrea na occasião em que limpavam a frente da estação do Brum.

— O subdelegado da freguezia de Santo Antonio tambem remetteu-me hoje seis facas de ponta, um revolver e um espeto, que apprehendeu a individuos suspeitos nas noites de 23 e 24 do corrente.

— Na noite de ante-hontem para hontem houve dous arrombamentos no districto do Poço da Panella, sendo um delles no Encanamento, sem resultado, por terem as pessoas da casa presentido os ladrões, e o outro em uma loja de barbeiro, na Casa Forte, pertencente a José Liberato da Rocha Pita, que se achava ausente com sua familia e de quem levaram toda roupa.

O subdelegado respectivo fez as diligencias da lei.

— Ante-hontem, á 1 hora e meia da manhã, pretendendo Innocencio José de Miranda penetrar na casa n. 27 da rua do Conselheiro Peretti, antiga da Roda, onde reside Edmunda Eudoxia da Fonseca, e como fosse a isso obstado pela mesma Edmunda e por Herminio de Albuquerque Maranhão e Olympio Osorio Maciel Monteiro, atirou-se sobre estes de faca em punho e em seguida disparou um tiro de revolver, cuja bala empregou se no palitot de Olympio.

Depois disso tomaram o revolver a Innocencio, que conseguio evadir-se.

A tal respeito procede o subdelegado da freguezia de Santo Antonio nos termos do inquerito policial.

— Informa-me o subdelegado do 1º districto de Beberibe, que apezar da grande massa de povo que afflluio para alli na vespera e dia de S. João, a ordem publica fôra mantida e nenhum facto digno de menção occorrera.

O mesmo subdelegado remetteu-me dezesete facas de ponta e duas pistolas, que foram apprehendidas a diversos individuos.

— Ante-hontem, ás 7 horas da noite e em terras do engenho Camorim, do termo de S. Lourenço da Matta, tentou suicidar-se, cortando com uma faca a guela, o individuo de nome Antonio José Lopes, alli morador.

O infeliz está perturbado da razão e teria realisado seu intento se não fosse a prompta intervenção de um seu primo de nome Manoel Francisco Barbosa, em cuja casa elle se achava.

O delegado tomou conhecimento do facto e deu as providencias que o caso exigia, remettendo Lopes para a Casa de Detenção, onde se conservará até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira.

— Em officio de 18 do corrente, informando o delegado do termo de Agua Preta, accusa de que lhe ordenei com referencia á uma publicação inserta no *Jornal do Recife*, do dia 11, confirma o arrombamento feito na casa do Dr. Adolpho Nunes Lins, em principio deste mez, de onde levaram diversas peças de roupas, garfos e colheres de prata e outros objectos.

Accrescenta o mesmo delegado que o roubo não foi mais importante porque na noite seguinte, ás 10 horas, tendo apparecido alli o pai do Dr. Adolpho Nunes em companhia de um trabalhador, deram elle pelo arrombamento, e vendo que havia alguem dentro da casa aproximara-se d'ella, saltando nessa occasião pela janella um individuo que se reunio a outro que se achava da parte de fóra, os quaes conseguiram evadir-se depois de dispararem um tiro de revolver, que não attingio a ninguem.

Fez-se a vistoria no arrombamento e procede-se nos termos do inquerito policial, havendo indicios de terem sido autores de tal crime os individuos de nomes José Bello e Manoel Domingos.

— Hoje, ás 6 horas da manhã e em uma das meias-aguas existentes na parte posterior do predio n. 14 da rua da Princeza Isabel, o ex sentenciado Manoel Antonio Marinho dos Santos, conhecido por Manoel Ferreira, invadio a casa de Tertuliano José do Carmo, a quem ferio mortalmente, evadindo-se em seguida.

O ferido foi recebido no hospital Pedro II, onde se tem de fazer a vistoria e a respeito de tal facto procede o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, nos termos do inquerito policial.

— No dia 5 do corrente procedeu o delegado do termo de Ouricury a visita da cadeia que alli existe, cujo regulamento tem sido observado.

Existiam nella apenas dous individuos, dos quaes um é sentenciado e outro está pronunciado em crime de morte.

Esteve presente a visita o promotor publico da comarca.

— Hontem ás 8 1/2 horas da noite, apresentou-se ao subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, o individuo de nome Antonio Soares da Silva, que declarou haver sido ferido com uma facada sobre o hombro esquerdo, com extensão ao peito e braço, por Francisco de tal, trabalhador na padaria de Pereira Irmãos & C., no Pombal, na qual é elle tambem empregado.

O offendido foi recolhido no hospital Pedro II, para ser vistoriado e procede-se nos ulteriores termos da lei.

— Communicou-me o delegado do termo de Quixadá, que na madrugada de 25 do corrente, houve alli um conflicto em que tomaram parte Manoel Marinho, Antonio Joaquim Gorgonho e uma praça de policia pertencente ao destacamento, do qual resultou sahirem feridos todos tres.

Contra os delinquentes, que foram presos em flagrante, procedia-se nos termos da lei.

— N'esta data remetto para o Arsenal de Guerra, afim de serem inutilisadas, 52 facas de ponta, 3 pistolas, 3 espetos 2 canivetes, 1 compasso, 1 revolver e 1 bolsa com 16 chaves e 1 lima.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE JUNHO DE 1885

José Ferreira Marques, João Pereira da Silva, do procurador dos feitos, Manoel de Oliveira Menor e Antonio Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção.

Herman Lundgren & C., Rodrigues Lima & C. e Andrade Lopes & C.—Informe a 2ª secção.

Pedro Antunes & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Pedro Antunes & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Francisco Antonio Martins de Miranda.—Informe a 1ª secção.

H. Nuesch & C.—Informe a 2ª secção.

Manoel Soares & C.—Informe a 1ª secção.

— 26 —

José de Azevedo Antunes Guimarães.

Façam-se as notas necessarias no livro de lançamento do imposto sobre bens de corporação de mão-morta.

Joaquina Maria da Conceição.—Corrija-se o lançamento.

João Victorino da Silva.—Deferido, em vista das informações.

Anna Senhorinha Ferreira.—Deferido, em vista das informações.

H. Nuesch & C.—Informe a 2ª secção.

José Augusto dos Santos & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Manoel Antonio Apolonio.—A' 2ª secção,

José de Macedo.—Attendido, de conformidade com a informação.

—

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 20 DE JUNHO DE 1885

Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia:

Aguiar & Irmão, tendo sido collectados para o pagamento do imposto do § 31 do art. unico do orçamento vigente, afim de venderem fogos em seu estabelecimento sito á rua de Mariz e Barros n. 12, freguezia do Recife, succede que o fiscal da mesma freguezia, tendo ido intimal-os para pagar o referido imposto, não concordaram os supplicantes, pois pensaram que podiam vender sem pagamento como de outros annos, resolveram retirar os fogos como poderá ser attestado pelo fiscal, por isso esperam os supplicantes que fique de nenhum effeito a collecta feita em seu nome, para o não pagamento daquelle imposto.—Como requerem, em vista da informação do respectivo fiscal. A' contadoria para os devidos effeitos.

Jorge da Paz Teixeira Lima, pedindo licença para abrir um deposito de quitanda na casa n. 148 no lugar das Cinco Pontas, freguezia de S. José. Sim, pago o respectivo imposto do § 35 do art. unico da receita do orçamento vigente.

Manoel Gomes de Oliveira, pedindo licença para abrir uma officina de barbeiro no predio n 127 sito á rua de Marcilio Dias, não se responsabilisando pelo debito de seus antecessores.—Sim, pago o respectiva imposto do valor locativo o collectado.

Viuva Gonçalves, estabelecida com fabrica de cigarros á rua Larga do Rosario n. 8, participa ter vendido seu estabelecimento a João Gonçalves Junior, o pede para fazer-se as competentes notas.—A'

ILEGÍVEL

contadoria para fazer a averbação requerida.

Secretaria da Camara Municipal, 22 de junho de 1885.

Pelo porteiro,
Joaquim M. Mariz.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTADO JOÃO ALVES NA SESSÃO DE 7 DE MAIO.

O Sr. João Alves—Começo declarando que sinto profundamente ter, nesta occasião, de combater o trabalho da illustre commissão de fazenda e orçamento, que tantos esforços empregou quando teve de confeccionar o projecto orçamentario que actualmente se discute. É isto profundamente porque sou o primeiro á reconhecer que os nobres deputados que se empregaram nesse trabalho tiveram somente em vista melhorar as finanças provinciaes de Pernambuco, sensivelmente estragadas pelo acto violento de um governo prepotente e arbitrario.

Entretanto, eu que estou convencido de que a nobre commissão procedeu com o maior criterio e sinceridade, guiando-se pelos sentimentos do mais acrysolado patriotismo, mantenho, ao mesmo tempo, a mais robusta convicção de que ella não conseguirá jamais o seu intento, e por isto me declaro desde já em opposição ao seu projecto.

Por diversos motivos, Sr. presidente, eu me convenço de que este projecto não está no caso de merecer a nossa approvação.

Em primeiro lugar eu entendo que já é tempo de empregarmos todos os nossos esforços para que tenhamos de votar este anno um orçamento equilibrado, indo até o sacrificio para conseguirmos este *desideratum*, que não me parece impossivel.

Não posso, portanto, concorrer com o meu voto para que tenha de sahir desta casa um orçamento que encerra tão enorme *deficit*. Depois eu comprehendo que a receita orçada não attingirá á cifra que se afigurou a illustre commissão, e d'ahi maior *deficit* acarretará para o orçamento, dando assim, mais uma vez, o caso de abertura de creditos supplementares, sempre prejudiciaes as finanças da provincia.

E se não vejamos: a nobre commissão restabelecendo o imposto de importação, vulgarmente chamado—de consumo—orçou *o* na quantia de .... 700:000$000.

Para que esta somma tenha de ser arrecadada é necessario que os rendimentos geraes da nossa Alfandega attinjam a quantia de 7,000:000$, em relação aos generos sobre os quaes são lançadas as taxas provinciaes denominadas — imposto de consumo.

Se tivermos de julgar esses rendimentos pelo primeiro semestre do exercicio corrente, combinado com os mezes decorridos do segundo, e com o natural decrescimento das rendas no restante do mesmo exercicio chegaremos facilmente a convicção de que, no exercicio que vai começar, o imposto de importação, proposto pela nobre commissão de fazenda e orçamento poderá attingir a somma de 400 ou 500:000$, muito menos de que aquillo que imaginou a mesma commissão; isto é, 200 ou 300:000$ á baixo da cifra orçada; o que ha de naturalmente desequilibrar ainda mais o nosso orçamento.

Mas isto ainda não é tudo, Sr. presidente; o que mais me preoccupa é a inexequibilidade da medida proposta, como meio de salvar a provincia do estado de miserias em que se acha.

Todos nós sabemos que o imposto de consumo, que fazia parte integrante da nossa receita, já foi uma vez, violenta e criminosamente suspenso por um ministro de estado, que entendeu dever constituir-se o algoz de Pernambuco.

Sabemos que esse attentado foi suggerido ao mesmo ministro por um deputado desta provincia, por instancias do grosso commercio da nossa praça, que teve a habilidade de arrebanhar, para esse fim o nosso commercio á retalho

Sabemos que a Associação Commercial do Recife foi solidaria nesse empenho; e que hoje todos, a excepção de uma parte do commercio á retalho, fazem guerra de exterminio ao restabelecimento desse mesmo imposto.

Neste sentido foi de todos conhecido a troca de telegrammas ultimamente havido entre a Associação Commercial, o governo e o deputado José Marianno, aconselhando este ultimo até a resistencia, no sentido de frustrar se a execução da nossa lei orçamentaria, nesta parte.

O vice presidente desta provincia tambem recebeu telegramma do governo, para negar sancção a esta parte do projecto da nobre commissão.

E quem conhece, como nós conhecemos a intervenção que o governo geral procura ter em todos os negocios publicos deste paiz, poderá crer que esta provincia arrecada, no futuro exercicio, a taxa de importação que se pretende crear?

Eu, por minha parte, não o creio.

Eu bem sei que poderemos estabelecer um conflicto com o governo, para o que contamos com muitos elementos legaes; mas o resultado desse conflicto será o desprestigio; será a desconsideração; será o ludibrio desta Assembléa, porque assim entenderá o mesmo governo.

Por todas estas considerações, Sr. presidente, eu entendo que devemos abrir mão do imposto de consumo, até que este paiz volte ao regimen da ordem e da legalidade. (Apoiados).

Não quero fallar na inconstitucionalidade da medida, porque regeito-a *in limine* por outros muitos fundamentos. Entretanto devo dizer que este ponto precisa ser elucidado, para não commettermos o crime de lesa constituição, lei que eu respeito tanto quanto se póde respeitar um santuario.

O Sr. Amaral e Mello—O imposto é contrario a lettra do Acto Addicional.

O Sr. João Alves—Tenho até aqui apreciado o imposto de consumo pelo lado da sua inexequibilidade; passarei agora a demonstrar os inconvenientes que resultaria da sua fiel execução.

Todos se recordam do estado prospero, do estado lisongeiro em que se achava o commercio desta provincia em 1871, época em que appareceu, pela primeira vez, o preconisado imposto do consumo, em Pernambuco. N'aquelle tempo differia completamente das actuaes as condições commerciaes da nossa praça.

Entretinham relações commerciaes com a provincia de Pernambuco as de Alagoas, Sergipe, Parahyba, Rio Grande do Norte, grande parte do Ceará e do Maranhão. Os commerciantes das capitaes e centros dessas provincias faziam da Praça de Pernambuco o imporio do commercio do norte.

Por força do imposto de consumo, que tornava as nossas mercadorias mais caras de 10 á 30 %, iniciaram a Parahyba e as Alagoas a importação e exportação directas, sendo logo imitadas pelas provincias limitrophes. E tal foi a efficacia dos meios que empregaram que dentro em pouco tempo vapores e navios mercantes, procedentes dos diversos portos da Europa faziam escala por essas provincias, deixando alli as mercadorias necessarias ao commercio, e conduzindo os seus productos para serem vendidos directamente nos mercados europeus.

Começou então o enfraquecimento da praça de Pernambuco de modo consideravel, e direi mesmo assustador.

O affastamento dos commerciantes dessas provincias, que tanto concorriam para o engrandecimento da nossa, deu em resultado quebras consideraveis e successivas, de sorte que de 1871 epocha em que foi decretado o imposto de consumo, até 1883, em que foi elle suspenso, liquidaram na praça de Pernambuco cerca de 50 casas importadoras e exportadoras de grosso commercio.

Outr'ora nós viamos as ruas do Bom Jesus, Marquez de Olinda, Corpo Santo, e outras do bairro do Recife occupadas por opulentos armazens de fazendas, miudezas, ferragens e outros generos de commercio: hoje o que vemos?

A maior parte dos predios d'essas ruas desoccupados, e o resto servindo de officinas de funileiros, cigarreiros, e etc.

Pergunto eu a nobre commissão de fazenda: o que foi que deu lugar a esse aniquilamento do commercio de Pernambuco, que assim se acha abatido?

Foi o apparecimento do imposto de importação, ninguem me contestará, porque cigo a verdade, tirada a prova

Um Sr. Deputado—Essa não é a causa.

O Sr. João Alves — Estou tão convencido da procedencia das considerações que estou fazendo, que não posso aceitar opinião em contrario.

De tudo isto segue-se que diminuidas as transacções commerciaes diminuirão infallivelmente as rendas publicas e particulares, resultando como consequencia inevitavel a crise medonha que actualmente atravessamos.

Além de tudo isto, Sr. presidente nós temos uma grande barreira contra o commercio da nossa praça; são os impostos inter-provinciaes da Parahyba, destinados a prohibir a entrada das nossas mercadorias n'aquelle territorio, e a exportação dos productos de lá para cá. A Assembléa Provincial d'aquella terra, no intuito de melhorar as suas finanças, engrandecendo ao mesmo tempo o commercio da provincia, tem lançado imposições sobre os generos alli entrados, vindos de outras provincias, e sobre os seus productos que forem exportados para o paiz.

Assim, por exemplo: uma carga de fazendas, de miudezas, ou de outras quaesquer mercadorias paga para os cofres provinciaes 6$000, pagando cada carga de algodão exportado 4$000.

Um Sr. Deputado—E' imposto de transito, que é peior de que o imposto de consumo.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. João Alves—Eu acho que a Assembléa Provincial da Parahyba está em seu direito, e até louvo o seu procedimento porque elle teve por fim a prosperidade da provincia.

Um Sr. Deputado Então não é louvavel o intuito da commissão?

O Sr. João Alves Aqui o caso é differente, não só pela inexequibilidade da medida proposta, como porque, conforme reconhece a propria commissão, ella produz o malefico effeito de restringir as transacções commerciaes da nossa praça.

E se isto acontecer, Sr. presidente, os commerciantes de Pernambuco ver-se-hão na necessidade de dividir seus estabelecimentos, creando casas filiaes nas provincias limitrophes, afim de aproveitar os freguezes do interior dessas provincias, e outros mudaram definitivamente suas residencias para lá.

Um Sr. Deputado— Isto já alguns fizeram, mas deram-se mal, e com certeza não hão de repetir.

O Sr. João Alves— Em vista pois, Sr. presidente, dos inconvenientes que nos traz o imposto de importação, imposto cuja inconstitucionalidade se apregoa aos quatros ventos; imposto inexequivel, porque nesta provincia elle não terá execução, em face da crua guerra que se lhe faz, procedente da corte do Rio de Janeiro que tudo tem absorvido, eu entendo que devemos evitar as consequencias funestas que infallivelmente apparecerão com a decretação de tal imposto.

Eu penso que a illustrada commissão de fazenda e orçamento teria procedido com mais acerto se em vez de consignar no seu projecto o restabelecimento do imposto de consumo, que tanta odiosidade tem provocado, houvesse proposto a suppressão das verbas que se referem a despezas que deviam correr por conta dos cofres geraes. Tenho feito meus calculos a respeito desta materia, e vejo que deste modo economisariamos a quantia de 827:834$510, destribuida do seguinte modo:

Secretaria da presidencia, inclusive empregados, accio e expediente	79:293$960
Corpo de Policia e Guarda Civica, inclusive fardamento	651:616$140
Alimentação e curativo dos presos pobres	96:964$410
Total	827:874$510

São despezas avultadissimas que paga esta provincia, quando deviam todas correr por conta do Estado.

Assim, Sr. presidente, se a nobre commissão de fazenda e orçamento em lugar de propor a restauração do imposto de consumo houvesse proposto o corte destas despezas, teriamos de gastar no futuro exercicio não a quantia de 3,324:055$564, conforme nos foi por ella annunciado, mas sim a quantia de 2,496:181$054; e neste caso, arrecadando-se, como devemos arrecadar a quantia de 2,311:262$760, não contando com o imposto de consumo, teriamos, em vez de um *deficit* da quantia de trezentos e tantos contos, segundo o projecto, um de 184:918$294, ainda poderia ser reduzido, ou antes extincto, se dos 1,980:232$350 que se destinam annualmente ao pagamento dos MIL SETECENTOS E OITEMTA empregados publicos que mantem a provincia, deduzissemos a quentia de 489:100$000, termo medio dos vencimentos de 146 empregos publicos, que podemos cortar nas diversas repartições provinciaes, sem prejuizo do serviço publico que nellas se faz.

Um Sr. Deputado—Mas V. Exc. nesse calculo conta naturalmente com o Corpo de Policia, e considera-os empregados publicos.

O Sr. João Alves— Os officiaes e praças do Corpo de Policia são effectivamente empregados publicos, mas não entram para o corte no calculo que acabo de fazer, porque hei de propor a suppressão da verba destinada a esse pagamento; assim como não me occupo dos empregados da Secretaria da Presidencia.

O Sr. Democrito — Mas a commissão não pensou em nada disso.

O Sr. João Alves— Se a commissão não cogitou das ideas que estou externando, nem por isso a Assembléa está privada de tomal-as em consideração, porquanto não estamos adsirictos ao seu parecer; e eu reputo de maior alcance em bem das nossas finanças uma diminuição no grande numero de empregados que sustentamos.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Vamos ver como V. Exc. arranja isso.

O Sr. João Alves - Perfeitamente; V. Exc. vai ouvir.

O mesmo Sr. Deputado— Mas o nobre deputado falla tão baixo!

O Sr. João Alves— E' por circumstancia independente de minha vontade.

Soffro do larynge, e por isso a minha voz é sempre fraca. Se V. Exc. tem interesse em ouvir-me pode passar-se temporariamente para cá, sem que com isto tenha de decahir no seu conceito politico.

Vamos a estatistica dos empregados publicos e a diminuição que julgo poderá ser feita sem atropello do serviço publico.

Principiemos por casa, para não darmos lugar a censuras.

Começando pela secretaria desta Assembléa, cujo serviço é feito com 24 empregados, eu vejo que elle poderá ser feito com 18, cortando-se 6. Se olharmos para a repartição da Instrucção Publica veremos alli 10 empregados, quando é certo que o serviço póde ser feito regularmente com 8; menos 2.

No Gymnasio Provincial, onde existem 36 empregados, poderemos tambem cortar 6, e eu estou convencido de que o serviço em nada soffrerá, sendo feito por 30 empregados.

O Sr. Antunes—Não se esqueça do lugar de preparador, que nada prepara.

O Sr. João Alves—Dos 16 empregados existentes na Escola Normal poderemos dispensar 3, ficando a casa com 13.

A instrucção primaria da provincia occupa 461 empregados, dos quaes muito bem poderemos dispensar 80, ficando ella com 381, até que melhorem as condições financeiras do Thesouro.

Nas Obras Publicas, onde existem 32 empregados poderemos cortar 9, e ficar a mesma repartição com 23.

Contam-se no Thesouro Provincial 46 empregados. Deste numero póde-se deduzir 16 e o serviço se fará com 30. 36 empregados occupa o Consulado Provincial, quando bastaria occupar 25, poupando-se assim os vencimentos de 11.

Occupam-se na Casa de Detenção 35 empregados, dos quaes poderemos, sem atropello do serviço publico, dispensar 15 ficando aquelle estabelecimento com 20 empregados.

Deste modo, Sr. presidente, realisando-se os cortes que acabo de apontar, o que se poderá fazer sem desorganisação do serviço publico, teremos feito economias na importancia de 489:100$000, termo médio dos vencimentos dos empregados que sahirem. E isto feito, em vez de um *deficit* teremos o saldo da quantia de 337:690$626 que poderá ser applicado na amortisação da nossa divida passiva.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O calculo é magnifico.

O Sr. João Alves.—Assim, Sr. presidente, poderemos ter um orçamento equilibrado, sem gravame para as classes contribuintes, e sem essa grita immensa que tem levantado o commercio da nossa praça desde a apresentação do projecto que estou combatendo. E não é somente isto, pois que em virtude desta minha proposta temos de evitar muita despeza desnecessaria, de que se acha sobrecarregada a provincia, sendo assim mais bem aproveitado o suor do povo, que annualmente, mensalmente, diariamente e a toda a hora goteja nas arcas do Thesouro Provincial.

Penso, Sr. presidente, que a medida por mim proposta é de grande alcance economico, em bem desta provincia, em beneficio de uma população que já não póde supportar augmento de imposições. Se temos de onerar a classe commercial, com essa pesadissima taxa de importação, além do mais que sobre ella pesa, melhor será estabelecer um córte rasoavel nessa alluvião de empregados publicos, que vive ahi a mendigar, porque o Thesouro lhe não póde pagar os vencimentos.

Eu quizera que o nosso patriotismo fosse além; isto é, nos levasse a diminuir proporcionalmente os ordenados de certos empregados, que são outros tantos fidalgos da casa imperial; porque quando um estabelecimento se vê arruinado não cuida só em dispedir alguns de seus caixeiros, procura tambem diminuir os vencimentos dos que ficam.

Mas eu não insistirei muito nessa idéa porque temo os effeitos da odiosidade.

Assim Sr. presidente, eu penso que em vez de procurarmos restabelecer o imposto de consumo, sujeitando-nos a todas as eventualidades que tenho apontado mais proveitoso seria cortarmos essas despezas que não são propriamente provinciaes, e dispedirmos um certo numero de empregados, cuja falta não se considera sensivel, por não desorganisar o serviço publico, como tenho demonstrado.

Se o restabelecimento dos impostos de importação é proposto como medida reaccionaria ainda assim eu julgo preferivel a minha proposta, porque ella contém uma viva reacção opposta ao governo geral, que em virtude della ha de ver-se na dura necessidade de decretar verbas para satisfação das despezas que procuro supprimir.

Por este lado ainda tiraremos vantagens incontestaveis, da minha idéa.

Agora, Sr. presidente, eu passarei a occupar-me da proposta feita pela illustre commissão de fazenda, concernente a emissão de apolices, ao juro de 7 por cento, na importancia de 1,200:000$000, destinadas ao resgate das apolices existentes, que, segundo affirma a mesma commissão, se acham depreciadas pela exiguidade do premio, de sorte que alguns dos credores da provincia têm recusado recebel as.

De perfeito accordo com a nobre commissão, no que respeita a exiguidade dos juros das apolices actuaes; discordo, todavia de sua opinião em relação ao modo de augmentar esse mesmo juro. Convenho em que seja effectivamente diminuto o juro de 5 % que pagam as nossas apolices, o qual não corresponde ao juro das apolices geraes, que é de 6 %. Mas pergunto: porque razão não se satisfez a commissão procurando equiparar o juro da apolice provincial ao da apolice geral, que é de 6 %; e foi além propondo a decretação de um premio mais elevado, 7 % ao anno?

Se o Estado tem credito, a provincia tambem o tem; e se os credores d'aquelle contentam-se com o juro de 6 %, não ha razão nenhuma para que os desta exijam o juro de 7 %.

Ainda não chegamos a estado de insolvabilidade para que tenhamos de aceitar imposições dos nossos credores.

Isto é o que eu penso. Se porém a provincia está insolvente; se está fallida então nós mesmos temos obrigação de nos abstermos de votar emissão de apolices, porque reconhecendo que a banca rôta nos bate á porta não devemos concorrer para que a provincia tenha de pregar mais este calote.

E a proposito dessa emissão de apolices, ao juro de 7 %, me vem á memoria um facto que se da em toda a parte, e que aqui no Recife é muito frequente; e vem a ser encontrarmos, muitas vezes, na rua um individuo que nos embarga o passo, para pedir-nos, por emprestimo a quantia de 5$000, por exemplo; allegando a impossibilidade da realização de certo negocio, que terá lugar no dia seguinte, e que em virtude d'elle ficará o pretendente mais ou menos *rico*.

O embargado que descobre logo no seu interlocutor, pouco mais ou menos, *um facadista*, consulta as algibeiras, e responde-lhe que muito sente não poder servil-o, por não levar com sigo essa quantia. O pedinte, *sem mais nem menos* diminue a verba para 4$000, dizendo que se satisfará com ella. Não é ainda satisfeito, pelo mesmo motivo, e passa a pedir 3$000. De tres vai á dois, de dois á um; de um á meio, e finalmente vem á receber uma moéda de 100 ou 200 réis, com a qual sai muito contente e satisfeito. Era, sem mais preambulos um caloteiro, que vive á custa da humanidade.

Um Sr. Deputado—Se pede em nome de suas necessidades não é caloteiro.

O Sr. João Alves—Esses exploradores nunca fallam em necessidade, sinão por uma circumstancia qualquer que elles imaginam. Sempre, no dia seguinte, elles terão dinheiro em abundancia.

Entendo, por tanto, Sr. presidente, que não está no caso de ser votada a emissão de mil e duzentos contos de réis em apolices ao juro de 7 % ao anno, como pretende a nobre commissão de fazenda.

Não posso deixar tambem sem reparo o augmento proposto sobre a taxa do nosso algodão exportado.

O Sr. Aristarcho Lopes — V. Exc. porque se esquece do assucar?

O Sr. João Alves—Sobre esse genero fallará o nobre deputado que é profissinal na materia; e além d'isto me parece que sobre o assucar não se propoz augmento de imposições.

O Mesmo Sr. Deputado—Augmenta-se 1 %.

O Sr. João Alves—Sr. presidente, a exportação do algodão d'esta provincia tem estado ha muitos annos sujeita ao imposto de 2 %, que já era bastante oneroso em vista do enfraquecimento d'essa industria, aqui em Pernambuco, conforme todos reconhecem. Entretanto a nobre commissão entendeu que devia lançar mais a taxa de 1 % sobre esse genero de producção, sujeitando-o ao pagamento de 3 %.

A nobre commissão, sem duvida desconhece os os males e os onus que pesam sobre a cultura do algodão, nesta provincia, porque se assim não fosse, de certo que não teria a lembrança de sobrecarregal-a de mais esta imposição.

Eu porém que me acho mais ou menos familiarisado com essa industria, por ter minha residencia em uma zona que a cultiva não posso quedar-me diante desta proposta, porque entendo ser do meu dever expôr a esta Assembléa o estado d'esse producto entre nós.

A cultura do algodão, Sr. presidente, está, aqui em Pernambuco, sujeito a mil azares.

Os seus maiores inimigos são as seccas, que se repetem de um modo assustador no norte do Brasil onde são ellas os phantasmas que mais nos preoccupam.

Quando não é o sol, Sr. presidente, que tem de crestar as plantas do algodão nesta provincia, é o mofo, o lagarto e um sem numero de insectos que as perseguem porque os poderes publicos discuram do interesse da nossa lavoura, principalmente no esquecido norte, que não tem direitos e só obrigações.

Depois quando a planta chega ao ponto da colheita entre o agricultor no periodo das despezas imprescindiveis, gastando em cada sacca de algodão, até a venda no mercado do Recife, a quantia de 15$200, que são distribuidos do seguinte modo:

Apanhamento de algodão na roça, a razão de 320 réis a arroba	3$200
Carreto desse algodão do deposito para a machina	$500
Descaroçamento	5$000

O Sr Lourenço de Sá — Eu acho excessivo o calculo do nobre deputado: se for descaroçado o algodão em machina não póde custar tanto dinheiro.

O Sr. João Alves—

Paga de frete para a capital (termo medio)	5$000
Paga de inspecção no acto de ser vendido	$500
De braçagem	1$000
Total	15$200
Apura (termo medio)	40$000
Fica liquido	24$800

Que ainda está sujeito ao calote do prensario.

O Sr. Lourenço de Sá—Se V. Exc. fizesse calculo igual sobre o assucar havia de reconhecer o deficit.

O Sr. João Alves—E se o algodão já é tão onerado, tão sobrecarregado de despezas, como é que a nobre commissão de fazenda e orçamento procura addicionar-lhe mais uma imposição?

Não, eu não darei o meu voto para tal fim. A responsabilidade de uma tal medida commigo jámais será partilhada.

Resta-me agora, Sr. presidente, apreciar uma verba de despeza que é permanente, porque eu a tenho visto figurar em todos os orçamentos, ao passo que ainda não vi applicar-se ao fim á que é destinada. Refiro-me a verba de 5:000$ destinada annualmente á compra de moveis para as escolas de instrucção primaria. Se essa despeza se faz, Sr. presidente, eu direi neste ponto prevalece tambem a maldita centralisação e centralisação provincial, que é das peiores.

Se esses 5:000$000 não ficam todos os annos no Thesouro, então é certo que pelo contacto já transmittio a côrte do Rio de Janeiro á Pernambuco essa peste, peior de que todas as pestes, que se chama — centralisação.

O viajante, Sr. presidente, que tem de percorrer o interior d'esta provincia, tem de notar com grande desagrado, que as escolas publicas situadas nas diversas localidades do centro se acham completamente desprovidas de moveis. Os proprios professores não possuem uma cadeira para se sentar.

O Sr. Lourenço de Sá — A verba é diminuta

O Sr. João Alves—A verba é, de facto, diminuta, mas se tivesse boa applicação caberia á cada escola, pelo menos uma cadeira; e isto no fim de muitos annos o nobre deputado comprehende que avultaria bastante. Entretanto, as escolas do interior confundem-se com a choça do mais humilde lavrador, tal é a penuria de moveis e outros ornamentos.

Em muitas localidades do sertão a casa do professor distingue se das outras, exteriormente, por um mastro que se observa na frente, com uma pequena taboa no vertice, em fórma de semi-circulo ou meia-lua, a que elles chamam —relogio de sol,— que serve para regularisar o trabalho lectivo das escolas. Interiormente é uma mesa disforme e mal acabada, construida de taboas de caixão de pinho, e feita pelas proprias mãos do professor; tres ou quatro bancos de jurema, que são outras tantas lages, em que se sentam os alumnos; uma jarra velha salitrada, com um caneco furado sobre a tampa; uma palmatoria fabricada de páo santo; um quadro contendo uma imagem, que quasi sempre é o coração de Jesus, e nada mais, por que os administradores da provincia ou o inspector da instrucção publica só tem olhos para ver o que se acha em roda de si.

Entretanto, todos os annos meche-se e remeche-se a instrucção publica; arrumam-se analphabetos de todos os pesos e medidas; gasta-se muito dinheiro, e a pobre instrucção publica a marcar o passo do caranguejo.

Até uma verba de 5:000$, que todos os annos é votada para compra de utensilios para as escolas, não tem a devida applicação, porque, ao que parece, estamos no dominio completo da centralisação, senão do egoismo.

O Sr. Democrito — Apoiado: muito bem. Em toda a parte ha de encontrar o dedo malevolo da centralisação.

O Sr. João Alves — Os homens da capital entendem que só elles precisam de commodos; só elles podem ter estradas de ferro, boa agua encanada; linhas de bonds; illuminação, theatro e etc.; sómente seus filhos podem frequentar escolas mobiliadas e adornadas. E assim ha de se cumprir por que infelizmente a elles pertence a suprema direcção dos negocios publicos.

Mas, eu que não conheço fidalgos, porque fidalguias e brazões são palavras que não se encontram no meu diccionario, emquanto tiver forças hei de gritar contra este estado de cousas, tornando bem saliente que voto contra essa verba de 5:000$, de que acabo de fallar, uma vez que outra cousa não posso fazer.

Feitas, Sr. presidente, estas rapidas considerações, que tiveram por fim principal a manifestação que fiz de minha opposição ao imposto de consumo, e approvação ao córte das despezas geraes, que estão sendo pagas pela provincia, por cujo meio eu penso podermos equilibrar o nosso orçamento, sento-me, aguardando-me para dar mais largo desenvolvimento a estas minhas idéas quando tiver de discutir a emenda que n'este sentido acabo de mandar á mesa.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem, muito bem.

50ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, José Maria, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Juvencio Mariz, Augusto Leão e Epaminondas Nogueira.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Meira de Vasconcellos, Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Regueira Costa, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Guilherme Barbosa de Lima reclamando de novo contra o indeferimento que deu a Camara Municipal do Recife a um seu requerimento.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Antonio da Costa Figueiroa, poeta lyrico, classico, repentista e synthetico, sollicitando o auxilio de quatro contos de réis para a publicação de suas poesias.—A' commissão de petições.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção examinando a petição de Joanna Augusta Santiago, ex-professora publica interna da cadeira mixta do povoado de Passassunga, a qual requer que seja admittida no quadro de professores desta provincia; requer que sobre a mesma petição seja ouvido o inspector de Instrucção Publica.

Sala das commissões, em 12 de maio de 1885.—Dr. Ermirio Coutinho.—Adelino de Luna Freire Junior.

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 94.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a dispender 1:000$ com uma ponte de madeira sobre o rio Camevou, no povoado José de Bentivy, podendo mandar fazel-a por administração ou arrematação.

Sala das sessões em 13 de maio de 1885.—Francisco Tiburcio.

N. 95.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico.—Fica creada uma cadeira mixta de instrucção primaria, no lugar Mexeiras da comarca da Victoria.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 13 de maio de 1885.—Dr. Francisco da Cunha Beltrão.—Maximiano Duarte.

N. 96.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente autorisado a despender 2:000$ com uma ponte no rio Pirangy, no povoado Mayaral, podendo mandar construil-a por administração ou arrematação.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões 13 de maio de 1885.—Francisco Tiburcio.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

Tenho negocio urgente. Requeiro urgencia para ser discutido um requerimento meu de informações sobre a barragem de Tibiri.—Santos Pinheiro.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

Requeiro que pelos canaes competentes se peça a repartição das Obras Publicas as seguintes informações:

Se o contratante da barragem de Tiburi já concluio essa obra.

Se o mesmo contratante já recebeu a ultima prestação.

Se o engenheiro do districto já foi receber a obra por parte das obras publicas.

Se no caso de não se achar concluida, o contratante obteve nova prorogação.

Em 12 de maio de 1885.—Santos Pinheiro.

O Sr. Santos Pinheiro—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, é approvado.

Vem á mesa, é lido e appoiado o seguinte requerimento:

« Requeremos urgencia por meia hora para a justificação de um requerimento acerca das occurrencias que se deram nesta cidade na noite de 12 do corrente.—O. Marques.—Rosa e Silva.—Góes Cavalcante.—Nilo de Miranda.—Antunes Pinheiro.—Fiel Grangeiro.—Drummond Filho.—Democrito Cavalcante.—Constantino de Albuquerque.

Vem á mesa é lida e apoiada a seguinte emenda:

Em lugar de meia hora diga-se 20 minutos.—O. Marques.

Vem igualmente á mesa é lida e apoiada a seguinte emenda:

Em vez de 20 minutos diga-se 10.—Adelino Junior.

Encerrada a discussão, procede-se á votação nominal do requerimento a pedido do Sr. L. Freire Junior.

Procedendo-se a votação dá ella o seguinte resultado: manifestam-se a favor os Srs. O. Marques, E. de Oliveira, P. de Oliveira, S. Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, P. de Lyra, D. Cavalcante, Ermirio Coutinho, G. Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior e Constantino de Albuquerque (20); e contra os Srs. José Maria, Cunha Beltrão, Amaral e Mello, João Augusto, Santos Pinheiro, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga (8).

E' portanto approvado o requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

Requeremos que se peça ao presidente da provincia as seguintes informações:

Quaes as providencias dadas para a punição dos autores do attentado hontem commettido contra a typographia e redacção do *Tempo* e o estabelecimento de Ferreira & Cruz.—Góes Cavalcante.—Rosa e Silva.—Drummond Filho—Nilo de Miranda.—C. de Albuquerque.—D. Cavalcante e O. Marques.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos prorogação por mais 20 minutos para continuação da discussão sem prejuizo da discussão do orçamento.—O. Marques.—Rosa e Silva.—Góes Cavalcante. »

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa e é lido, o seguinte requerimento:

« Requeremos urgencia por 30 minutos para continuar a discussão do requerimento de informações do Sr. deputado O. Marques e outros, sem prejuiso da 1ª parte da ordem do dia.—E. de Oliveira.—Lourenço de Sá.—F. Tiburcio. »

O Sr. Visconde de Tabatinga—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 21 d'este anno (orçamento provincial.)

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 177. —Additivo ao art. 1º § 29, mais 2:000$ para a construcção do açude no povoado da Pedra em Buique. —Dr. João Augusto.

N. 178.—Ao § 29, accrescente-se a verba com mais 2:000$ para a construcção do açude do povoado de Canhotinho.—Francisco Tiburcio.

N. 179.—Para ser collocado no quadro dos credores da provincia, á professora Thereza Alexandrina de Barros Mello o que se está a dever de gratificação de merito. —Adelino Junior.

N. 180.—Onde couber, e mais 200$000 para a gratificação concedida ao professor de Jaboatão João José Ribeiro de Moraes. G. de Drummond Filho.

N. 181.—Ao § 29 do art. 1º, augmente se a verba com mais 20:000$ para continuação da estrada de rodagem de Palmares á villa do Bonito.—Francisco Tiburcio.

N. 182. —Ao § 29 do art. 1º accrescente-se a verba com mais 10:000$ para a construcção da cadeia da villa do Bonito.—Francisco Tiburcio.

N. 183. Para ser collocada onde couber, 4:000$ para as obras da matriz de Quipapá. -Francisco Tiburcio.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e deixa de ser votado por não haver numero o seguinte requerimento:

« Visto se achar a Assembléa em prorogação e ser de urgencia a votação das leis de força e orçamento, proponho que a Assembléa funccione nos dias santificados. S. R. Em 13 de maio de 1885.—Antunes Pinheiro. »

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

EMENDAS APPROVADAS NA 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 21 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL), EXCEPTO AS RELATIVAS AO ARTIGO 1º QUE FORAM PUBLICADAS NO «DIARIO» DE 22 DE MAIO.

N. 217. Ao art. 3—Depois das palavras e os arts. 8 e 10—substitua-se o resto pelo seguinte—o 27, 28, 29, 33, 36 e 37 da lei n. 1713 de 1882. -Arruda Falcão.

N. 218. Ao art. 2 § 11 accrescente-se: sendo a razão de 20 % sobre o pinho consumido na provincia.—Antunes Pinheiro.

N. 225. Ao art. 2 § 12, accrescente-se: 500 réis por kilo de fumo destiado, picado e preparado com pichoá, que vier de outras provincias em latas ou pacotes.—Santos Pinheiro.—Dr. Pereira de Lyra.—A. Fonseca.

N. 226. A' 2ª parte da tabella de impostos de repartição. Supprima-se o n. 6, ficando os armazens sujeitos ao imposto do § 31 do art. 2.—Santos Pinheiro.

N. 227. Ao § 2 do art. 2. Em vez de 3 %, diga-se 2 %. - Aristarcho Lopes.—Santos Pinheiro. —Amaro Fonseca,

N. 240. Supprima-se o § 13.—José Maria.

N. 243. Ao § 31 do art. 2 diga-se: 10$ em vez de 5$ e 6$ em vez de 3$.—José Maria.

N. 248. Ao art. 2 accrescente-se o § 60: 200 réis por baralho de carta de jogar.—Amaral e Mello.

N. 249. Accrescente-se ao art. 3: E o art. 4 da lei n. 856 de 5 de junho de 1868.—José Maria.

N. 253. Artigo additivo ás disposições geraes. As licenças de que gosou o Sr. 1º escripturario do Consulado Provincial, Victoriano José Marinho Palhares, serão computadas no calculo da aposentadoria que por ventura a elle for concedida.—M. Duarte.

N. 255. Artigo additivo as disposições geraes. Fica eliminado o debito que no Thesouro Provincial figura em nome do finado Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, com relação a decima do sitio existente no lugar denominado Mungongo, freguezia de Afogados, por se achar comprehendido o dito predio no disposto do § 7 do art. 11 do regulamento de 16 de abril de 1842.—Maximiano Duarte. — Democrito Cavalcante. — Nilo de Miranda.

Art. 257 Artigo additivo. O professor publico de 1ª entrancia, que tiver 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, com serviços distinctos á instrucção, sempre na mesma localidade, sem que tenha gosado de licenças, poderá ser removido para qualquer cadeira de 3ª entrancia, sem passar por segunda.—Ermirio Coutinho.

N. 259. Additivo. Ficam restabelecidas, em favor de Antunes & C., as disposições contidas na lei n. 535 de 20 de junho de 1862.—G. de Drummond Filho.—Juvencio Mariz.—C. de Albuquerque. —Nilo de Miranda.—João Alves.—Santos Pinheiro. —O. Marques— Antunes Pinheiro. —Regueira Costa.—Estevão de Oliveira.—Democrito Cavalcante.—Fiel Grangeiro.— Francisco Tiburcio. —Dr. Pereira de Lyra. —Goes Cavalcante

N. 260. Additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao arrematante do pedagio da barreira de Palmares mais 6 mezes além do praso marcado no contrato e dispensa do pagamento da ultima prestação e dos 6 mezes concedidos em compensação dos prejuizos soffridos com a abertura ao trafego do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco.—M. Duarte.

N. 261. Ao art. 9 accrescente-se, e o que se está a dever ao Dr. José Joaquim de Souza, de sua gratificação.—M. Duarte.

N. 264. Apresentamos como additivo ás disposições geraes o projecto n. 79 deste anno.—B. de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. A fabrica de gaz de Fielden Brothers & C., somente pagará a taxa de 1:000$000 ficando assim reduzida a de que falla o n. 30 parte IV da tabella da lei n. 1,810 de 27 de junho de 1884.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 28 de abril de 1885. -Estevão de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N 267. Artigo additivo. Offereço como emenda o projecto n. 98 deste anno. —M. Duarte.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a prorogar por tres annos o contracto celebrado com Firmino Tueotonio da Camara Santiago, proprietario da casa que serve de barreira no lugar Timbó.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de maio de 1885.—Maximiano Duarte.—Amaral e Mello.—José Maria.

N. 270. Excluam se as palavras: e com pontualidade. - Santos Pinheiro.

N. 273. As disposições geraes. Offereço como emenda o projecto n. 109 do corrente anno.—G. Drummond Filho.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1º A provincia garantirá 6 por cento de juros sobre o capital de 600:000$000, para a fundação de uma fabrica central que se propõem a estabelecer, no municipio de Serinhäem, os agricultores Manoel Peres Campello Jacome da Gama e o coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira e outros, encorporando para esse fim uma companhia.

« § 1º A fabrica central terá capacidade para moer 30 milhões de kilos de cannas ou 20 mil cargas de 100 arrobas ou 1,500 kilos em 10 dias de moagem.

« § 2º Os machinismos, que serão dos mais aperfeiçoados, extrahirão 9 por cento em assucar do peso das cannas regulares dando caldo de 10º Baumé.

« 3º A fiança da provincia só principia á a decorrer depois que a fabrica central estiver montada, em estado de funccionar e for officialmente aceita pela provincia,

« § 4º A garantia da provincia perdurará por 20 annos, a contar do recebimento da fabrica.

« § 5º Se os machinismos não extrahirem das cannas a porcentagem de 9 por cento de que trata o § 2º, ficará desobrigada a provincia de fazer effectiva a sua garantia.

« § 6º Será livre de quaesquer impostos provinciaes e municipaes todo o material importado para a fabrica.

« Art. 2º Ser sujeito á approvação do presidente da provincia o contracto do fornecimento de cannas celebrado entre os agricultores fornecedores e a companhia, contracto em que se estipulará as seguintes bases principaes:

« § 1º No acto da entrega das cannas receberão os fornecedores somente 2 réis por kilo ou 6$ por 100 arrobas de canna, e depois de deduzidas as despezas do casteio permanente e de fabrico, que serão fixadas no contracto, 6 por cento aos accionistas da companhia, e 2 por cento para fundo de reserva do excedente, receberão mais 2 réis por kilo de canna ou 3$000 pelas 100 arrobas para complemento do preço de 6 réis por kilo ou 9$000 por 100 arrobas.

« § 2º O que ainda restar de lucro, deduzido o pagamento de que falla o § antecedente, será dividido igualmente, metade para os agricultores fornecedores, e metade para os accionistas da companhia.

« § 3º A companhia empresta aos agricultores fornecedores; sob penhor agricola da safra, na razão da 3ª parte da safra, capitaes a 7 por cento de que se pagar na colheita

« Paço da Assembléa Legislativa Provincal de Pernambuco, 3 de junho de 1885. G. de Drummond Filho. »

N. 275. Emenda additiva ás disposições geraes.—As licenças, por motivo de molestia, aos empregados da Santa Casa de Misericordia, serão concedidas de acordo com as leis que regulam as licenças dos empregados provinciaes.—Adelino Junior.

N. 277. Additivo.—A' emenda n. 281 accrescente-se: D. Maria Joaquina Martins Viegas, viuva de Luiz Antonio Viegas, da sua casinha n. 8, sita á rua do Aljube, em Olinda.—Fiel Grangeiro.

N. 278. Apresento como emenda o projecto n. 175 de 1882. - Amaro Fonseca.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte;

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve..

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a José Antonio Pinho de Borges, arrematante do pedagio da barreira da Ponte dos Carvalhos, um abate não excedente a 2/3 da respectiva arrematação, como indemnisação do que perdeu o mesmo arrematante em razão da demolição daquella ponte.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 24 de abril de 1882.— Olympio Marques.—Nilo de Miranda.

N. 280 Offerecemos como emenda ás disposições geraes do projecto n. 21 deste anno, onde couber, o projecto n. 48, com as emendas apresentadas e mais as seguintes. - Nilo de Miranda.—Gaspar de Drummond Filho.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente de provincia autorisado a contractar com o commerciante da praça do Recife, José da Silva Loyo Junior, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e exploração nesta provincia, de quatro engenhos centraes com capacidade para safrejar cada um, de 40 a 50,000 pães de assucar, sendo cada qual do custo de 600:000$, ou oito com capacidade para safrejar cada um de 20 a 25,000 pães, sendo nesta hypothese o custo de 300:000$, sob as seguintes condições:

I. A provincia concorrerá com a quantia de 200:000$ no 1º caso, e de 100:000$ no 2º, em apolices ao juro de 7 %, para cada um desses engenhos, sendos os juros pagos ao portador pelo proponente ou por quem tomar a si o estabelecimento dos referidos engenhos.

II. O pagamento será feito pela provincia em duas prestações: a 1ª quando forem apresentados as conhecimentos do embarque do material e a competente apolice de seguro; a 2ª trinta dias depois de chegar ao porto de Pernambuco o mesmo material.

III. A provincia terá hypotheca sobre todas as fabricas, para garantia de suas apolices, isentando porem, durante 10 annos, o assucar nellas fabricado do imposto de exportação e outros quaesquer provinciaes ou municipaes que existam ou forem creados posteriormente.

IV. A provincia terá durante as obras um engenheiro fiscal por ella nomeado, cujo ordenado será pago pelo proponente ou por quem o substitui.

V. A amortisação das apolices será feita a razão de 10 % annualmente, a contar do anno seguinte ao em que tiverem começado a trabalhar os referidos engenhos, ficando livre ao proponente o direito de fazer maior amortisação se assim lhe convier.

§ unico. Far-se-ha uma emissão de apolices com a clausula de serem resgatadas por sorteio quando convier ao governo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de abril de 1885,-- Francisco Antonio.--Regueira Costa.—Nilo de Miranda.—João Alves.

As emendas relativas ao projecto supra são as que seguem:

A. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com as mesmas condições e onus, com Joaquim Verissimo do Rego Barros, João Machado Teixeira Cavalcante e Manoel Machado Teixeira Cavalcante ou com quem melhores vantagens offerecer, um engenho central no Valle do Pirangyzinho.—Barão de Nazareth.

B. O contractante não poderá fazer cessão de seu contracto senão a agricultores. — Santos Pinheiro.—Aristarcho Lopes.—Juvencio Mariz.—José Maria.

D. O proponente ou quem contractar, será obrigado a apresentar ao presidente da provincia uma planta dos apparelhos ou machinismos mais aperfeiçoados destinados aos engenhos, o qual só será approvado depois de ser examinado por uma commissão de engenheiros, nomeada pelo mesmo presidente.—Adelino Junior.—Lourenço de Sá.—Visconde de Tabatinga.

K. O contractante só poderá receber qualquer importancia da provincia prestando garantias sufficientes, até que sejam montadas as fabricas e possa realisar-se a hypotheca de que tracta o n. 3 do art. 1 do projecto. - Goes Cavalcante.

N. Igual concessão, sob os mesmos onus, vantagens e garantias a Cardoso Irmãos, commerciantes desta praça, para a fundação de dous engenhos centraes. - G. de Drummond Filho.—Barão de Nazareth.—A. de Souza Leão.—José Maria.—Juvencio Mariz.—Estevão de Oliveira.

O. Substitúa-se o § 2º pelo seguinte:

O pagamento será feito pela provincia em duas prestações; a primeira quando forem apresentados o conhecimento do embarque, factura e apolice do seguro dos materiaes, cujos documentos serão endossados á ordem e ficarão em poder do Thesouro Provincial, em caução da quantia que receber o contractante, a segunda depois que se acharem os mesmos materiaes no local em que fôr estabelecida a fabrica.—Nilo de Miranda.—Gaspar de Drummond Filho.—Regueira Costa.

P. O contractante dará annualmente no Thesouro Provincial fiança dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão applicada das apo

lices aos engenhos centraes.—Nilo de Miranda.—G. de Drummond Filho.—Regueira Costa.

N. 281. Substitua-se a de n. 271.—Nas disposições geraes.—Fica isenta do imposto de decima urbana a casa sita no Paranamerim, pertencente a D. Herminia de Mello Rego, viuva de Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, a contar do exercicio de 1882 83 inclusive até o corrente e futuros.—Democrito.

N. 282. Offerecemos como additivo o projecto n. 27 do corrente anno.—G de Drummond Filho.—Góes Cavalcante.—Fiel Grangeiro.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Os professores de instrucção publica nomeados anteriormente ao regulamento de 6 de fevereiro de 1885 serão considerados vitalicios.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões em 6 de abril de 1885.—Góes Cavalcante.—Antunes Pinheiro.—Fiel Grangeiro.

N. 283. Offerecemos como additivo o projecto n. 40 do corrente anno.—Olympio Marques.—José Maria.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica isento do imposto de decima urbana o edificio do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Imperial Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes, e dispensada a mesma sociedade do pagamento da decima lançada no exercicio actual e anteriores.

« Sala das sessões em 11 de abril de 1885.—Olympio Marques.—José Maria. »

EMENDAS APRESENTADAS EM 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 43 DESTE ANNO.

N. 183.—Ao paragrapho 12 do art. 21.—Em vez de 300$, diga-se 400$. Luna Freire Junior.

N. 184.—Onde couber.—Fica autorisada a camara municipal de Olinda a aforar a Claudino Coelho Leal 50 palmos do quintal da igreja de S. Sebastião a contar do pilar do portão, lado norte.—Democrito Cavalcante.

N. 185.—Ao art. 21.—Fiquem restabelecidos os §§ 2º e 6º do art. 27 da lei n. 1791 de 1883.—Góes Cavalcante.

N. 186.—A emenda n. 110, approvada em 2ª discussão, accrescente-se:—a mesma autorisação quanto á causa entre a mesma camara e Penna, Motta & C.—O. Marques.

N. 187.—Ao § 31 do cap. II. Pagarão metade deste imposto as garapeiras estabelecidas nas proximidades da estrada de ferro de Jaboatão.—M. Duarte.

N. 188.—Fica equiparada ao n. 3 do § 11 do art. 2º do cap. I o n. 4 do mesmo paragrapho.—Estevão de Oliveira.

N. 189.—Art. additivo.—Fica extincto o debito de José Marcolino da Fonseca Manguinho para com a camara municipal de Olinda.—Estevão de Oliveira.

N. 190.— Supprima-se a emenda n. 56.—Juvencio Mariz.—Adelino Junior.

N. 191.—Supprima-se a emenda n. 55.—Juvencio Mariz.—Adelino Junior.

N. 192.—Supprima-se a emenda n. 51.—Juvencio Mariz.—Adelino Junior.

N. 193.—Supprima-se a emenda n. 59.—Juvencio Mariz.—Adelino Junior.

N. 194.—Supprima-se a emenda n. 59.—Juvencio Mariz.—Adelino Junior.

N. 195.—Supprima-se a emenda n. 110.—Góes Cavalcante.

N. 196.—As disposições geraes—Fica a camara municipal do Recife autorisada a pagar a José Joaquim do Rego Barros o que lhe estiver a dever como remuneração de seu emprego de fiscal da freguezia de S. José, desde a data em que começou a vigorar a lei que o mandou reintegrar até a em que começou a perceber os seus vencimentos.—José Maria.

N. 197.—Sub emenda a de n. 111.—Accrescente-se, onde couber, inclusive o que deve a João Pedro de Alcantara Figueiredo, de custas, a camara da Victoria.—Góes Cavalcante.

N. 198.—Sejam pagas de preferencia as custas devidas pela camara municipal do Recife, ao bacharel José Maria de Albuquerque Mello, e que foram por este cedidos a Sociedade Ave Libertas.—Luna Freire Junior.

N. 199.—Supprimam-se todas as emendas apresentadas ao projecto n. 43 que se referirem a augmento de despezas.—Amaro Fonseca.

N. 200.—Fica a camara de Caruarú autorisada a pagar a Juvencio Taciano Mariz o que lhe deve de custas judiciaes.—Santos Pinheiro.

N. 201.—Supprima-se o art. 6º do cap. 4º do orçamento municipal, disposições permanentes.—J. V. Meira de Vasconcellos.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 26 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, orando o Sr. Democrito Cavalcante.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o primeiro precedido de parecer da commissão de petições:

N. 115. Autorisando a concessão de um anno de licença com ordenado ao 3º escripturario do Thesouro Provincial Francisco Correia Lima Sobrinho.

N. 116. Autorisando a abertura dos creditos supplementares precisos aos §§ 1º e 4º do art. 2º da lei do orçamento vigente.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se depois de orarem os Srs. João Augusto, duas vezes, e Estevão de Oliveira, a emenda empatada n. 264, ao projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).

Approvou-se tambem a emenda empatada ao mesmo projecto, de n. 278, orando os Srs. João Augusto e Olympio Marques, duas vezes cada um, Lourenço de Sá, Amaro Fonseca, Visconde de Tabatinga, Luna Freire Junior e Democrito Cavalcante.

Em seguida foi o projecto approvado com 3 emendas em 2ª discussão e dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Praxedes Pitanga.

Adiou-se, tendo a hora sido prorogada para na 2ª parte da ordem do dia continuar a discussão do projecto n. 46 deste anno (orçamento municipal) a requerimento da respectiva commissão, a 3ª discussão do dito projecto, orando os Srs. Amaro Fonseca, Olympio Marques, José Maria e pela ordem os Srs. Góes Cavalcante e Meira de Vasconcellos, não se votando, por falta de numero um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira pedindo o adiamento da discussão por 24 horas até serem impressos as emendas que foram apresentadas.

A ordem do dia é: 3ª discussão do projecto n. 21 deste anno e continuação da antecedente.

Concertos classicos populares Amanhã, á 1 hora da tarde, realisa-se no theatro Santa Isabel o 4º dos concertos classicos populares creados e dirigidos pelo pianista Sr. Amaro Barreto.

Constará de: *Trio em si bemol* de Beethowen, para violino, violoncello e piano; *Rond all' Ongarese*, de Haydn, para violino, violoncello e piano; *Trio em sol menor*, de Walckers, para flauta, clarineto e piano; *La Fileuse* (romance) de Mendelsshon, para violino e piano; *Le Printemps* (romance) de Mendelsshon, para flauta e piano; e *quintetto*, de Schumann, para dous violinos, viola, violoncello e piano.

Associação Commercial Agricola— Foi transferida para hoje, ás 9 horas do dia, a reunião em assembléa geral dos membros desta associação para eleição da nova directoria e apreciação das contas e relatorio do anno social findo.

Club Carlos Gomes—Em beneficio do maestro regente da orchestra do Club Carlos Gomes, Gaetano de Bernardi, ha hoje um grande concerto vocal e instrumental nos salões do mesmo club. O programma vai publicado na respectiva secção deste *Diario*.

Musical 28 de Setembro—E' hoje que nos seus salões dá esta sociedade o seu sarão do corrente mez, para o qual tem envidado esforços.

Pontos de direito natural—Recebemos um folheto contendo um desenvolvimento sobre os 6.º e 7.º pontos do programma dado para exame dos alumnos da nossa Faculdade de Direito.

Os interessados encontrarão á rua do Barão da Victoria n. 9, na Livraria Fluminense, series contendo 10 dos referidos pontos, pela importancia de 3$000.

Uma chave. Os larapios hontem pela madrugada foram á rua da Imperatriz n. 13 onde tem estabelecimento o Sr. José Maria e, munidos de uma *grande* chave tentaram abrir a porta principal, o que não conseguiram por terem sido presentidos. Tão apressados correram que na propria fechadura deixaram a chave.

O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista tomou conhecimento do facto.

Ferimento.—Antonio Soares da Silva apresentou-se ante-hontem ás 8 1/2 horas da noite ao Sr. Jeronymo Ferreira subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, queixando-se ter sido ferido pelo individuo Francisco de tal, filho do portuguez Anselmo de tal, com uma facada no hombro esquerdo com extensão ao peito e braço.

O ferido e o offensor são ambos empregados na padaria de Pereira Irmão & C. no Pombal districto de Santo Amaro.

O ferido está em tratamento no hospital Pedro II onde foi interrogado.

Aquella autoridade não podendo proceder ás demais deligencias communicou o facto ao Dr. chefe de policia que deu as necessarias providencias.

O offensor pôz-se ao *fresco* depois que perpetrou o crime.

Ferimentos mortaes.—Ao romper do dia de ante-hontem o individuo e ex-sentenciado Manoel Antonio Marinho dos Santos, vulgo Manoel Ferreiro, invadio, armado de faca, uma mei'agua na parte posterior do predio n. 14 da rua Princeza Isabel, onde reside Tertuliano José do Carmo, ferindo a este mortalmente.

Tres foram as facadas, uma na garganta, outra entre a penultima e a ultima costella do lado esquerdo e outra no lado direito na mesma região da segunda.

O offensor evadio-se e presume-se que o facto foi provocado por causa de ciumes d'uma mulher com quem já esteve amasiado por muito tempo.

Procedeu-se á vistoria hontem á tarde no hospital Pedro II, onde está recolhido o ferido.

O subdelegado prosegue nos demais termos da lei.

Dezeseis chaves e uma lima—O Sr. Dr. delegado do 1º districto da capital remetteu á Secretaria da policia um sacco, contendo 16 chaves e 1 lima, que foi encontrado pelos trabalhadores da via-ferrea do Limoeiro na occasião em que limpavam a frente da estação do Brum Provavelmente pertence este sacco aos amigos do alheio e estava occulto para excursões futura.

Arrombamentos — No districto do Poço da Panella houve dous arrombamentos na noite de quarta para quinta-feira. Um delles foi no Encanamento e sem resultado e o outro na Casa Forte, em uma loja de barbeiro, pertencente a José Liberato da Rocha Pitta, e levaram toda a roupa.

O subdelegado respectivo procedeu ás diligencias da lei.

Armas defezas—O subdelegado de Beberibe remetteu á Secretaria da Policia 17 facas de ponta e 2 pistolas, que foram apprehendidos á individuos que gostam de *manter á ordem* publica.

Tentativa de suicidio — A's 7 horas da noite, quarta-feira, e em terras do engenho Camorim do termo de S. Lourenço da Matta, tentou suicidar se, cortando com uma faca a guella, o individuo Antonio José Lopes. O infeliz Antonio tentou contra sua vida por estar perturbado das faculdades intellectuaes, e só não levou a effeito tão lamentavel resolução por causa da prompta intervenção de seu primo Manoel Francisco Barbosa, em casa de quem se achava.

O subdelegado tomou conhecimento do facto, remetteu o suicida para a Casa de Detenção onde estará até que haja opportunidade para ser remettido para a Tamarineira.

Luta e ferimentos—Em Quipapá houve na madrugada de 24 deste mez, um conflicto em que tomaram parte Manoel Marinho, Antonio Joaquim Gorgonho e uma praça da policia (boa praça) pertencente ao destacamento do qual resultou sahirem feridos os tres valentões.

Foram presos em flagrante e contra elles procede nos termos da lei o delegado respectivo.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 412 desta revista fluminense, sempre espirituosa e attrahente.

Paquete Bahia—Chega hoje á Pernambuco o paquete nacional *Bahia*. que hontem sahio de Maceió para o norte.

Dinheiro—O paquete nacional *Pernambuco* levou para:

Rio de Janeiro 2:000$000

Imposto predial — A Recebedoria de Rendas Geraes está procedendo á arrecadação do imposto predial referente ao 2º semestre do corrente exercicio, livre de multa até o fim do corrente mez.

Revue Sud-Américaine—Recebemos n. 70, de 1º do corrente, desta revista, que se publica em Pariz. Eis o seu summario:

Victor Hugo.—Le systéme protectionniste en France et dans la République Argentine. Lettre á N. G. de Molinare, par Pedro S. Lamas.—L'instruction primaire, dans la République Argentine.—Le Brésil au point de vue commercial et industriel.—Ethnographie américaine. Les moyens de navigation et le culte de la pierre chez les anciens Péruviens, par A. Castaing. - Esquisses sud-américaines, par um créole.—*Silvia*, juicios criticos de la Prensa americana: La Opinion nacional, Caracas; Bartolomé Mitre, red. de la Nacion, de Buenos-Aires.—Courrier d'Amérique.—Revue économique.—Revue financiére.—Bibliographie.—Arts sciences et faits divers.—Mouvement maritime.—Annonces.

Campos Frios—Escrevem-nos desta localidade, em 20 do expirante mez, dizendo que a segurança individual e de propriedade está á mercê dos turbulentos, que, de publico e raso, andam armados de faca de ponta e cacete, ostentando poderio e ameaçando á todos.

« O subdelegado do districto, o Sr. M. J. do Nascimento,—diz o nosso informante,— embora tenha aqui uma venda, reside em Porto Calvo, na provincia das Alagoas, onde tem seu principal negocio, e onde já uma vez o foi encontrar o delegado, quando lhe quiz fallar.

« Peça providencias, accrescenta o informante, ao Sr. Dr. chefe de policia, pois não é decente que perdure esse estado de cousas, ficando todos aqui entregues ao capricho dos perversos. »

Melhoramento do rio S. Francisco —Escreveram ao *Jornal do Commercio* da côrte:

« Communiquei em março acharem-se suspensos os trabalhos do rio por causa da enchente, continuando tão somente os do escriptorio, e nas officinas apenas o pessoal necessario ao serviço dellas. A 23 daquelle mez foi o maximo da enchente. Começou logo depois a vasante e com esta appareceram as febres, que accommetteram alguns dos membros da commissão. Primeiramente o chefe, depois dous engenheiros e alguns operarios cahiram doentes, um delles gravemente; felizmente acham se todos em convalescença, mais ou menos restabelecidos.

« Em fins de maio foram recomeçados os trabalhos do Sobradinho, os quaes espero que muito brevemente poderão estar ultimados. Desde algum tempo procura a commissão preparar-se com os meios necessarios aos trabalhos que teem de ser executados nas cachoeiras já estudadas, e distanciadas umas das outras por muitos kilometros, desde as Conchas até o Cupira, além de Boa-Vista, na provincia de Pernambuco, cerca de 181 kilometros do Sobradinho. Confia-se que o governo, que já providenciou a respeito da lancha de vapor, providenciará a tempo ácerca de materiaes e outros meios de que carece a commissão para realisar com economia e no menor prazo possivel aquelles trabalhos.

« O commercio continúa a desenvolver-se a mais e mais por estas paragens, estendendo relações entre o alto e baixo S. Francisco Os portos de Jatobá e Vargem Redonda, outr'ora pouco frequentados e somente por ajoujos e canôas, contam hoje grande numero de barcas que, de Joazeiro e de outros pontos do alto S. Francisco, vão alli aportar, e, carregadas de sal, vinho, aguardente, cerveja, ferragens, fazendas e outros generos, voltam a communicar pelo valle do rio, e de novo regressam para os lugares menos ferteis, carregadas de couro, fumo, assucar, rapadura, farinha, feijão, milho, arroz, peixe secco, etc.

« Daquellas barcas, 11 foram transportadas de Piranhas a Jatobá pela ferro-via de Paulo Affonso, e sempre navegam á vela. Em virtude da concurrencia das barcas no porto de Jatobá, alguns generos de importação, como por exemplo o sal, teem seu preço reduzido actualmente a cerca de metade de que era d'antes. »

A referida folha reflexionou assim:

« Os melhoramentos do rio S. Francisco foram estudados e projectados pelo eminente engenheiro norte-americano Millnor Roberts, que por este e estudos analogos, qual o do melhoramento do porto de Santos, patenteou entre nós a aptidão que lhe havia grangeado grande fama. Tendo servido como auxiliar de Millnor Roberts nos estudos do S. Francisco, ao Sr. engenheiro Peixoto do Amarante, actual chefe da commissão de melhoramentos, coube inicial-os e continual-os até agora sem interrupção. O melhoramento desta nossa grande arteria é questão resolvida, que só depende do tempo.

« Infelizmente, como a outras obras publicas acontece, as do rio S. Francisco terão de custar ao Estado muito mais do que poderia esperar-se do regimen diverso de administração. Taes melhoramentos, bem como os do rio Parnahyba, dependem inteiramente das enchentes e vasantes, sendo necessario organisar os serviços por maneira que estas sejam aproveitadas com grande actividade. Não raramente, porém, occorre que a escassez dos creditos concedidos para cada exercicio impede aquella organisação na escala conveniente, d'aqui resultando delongas que, protrahindo as obras, influem de modo consideravel no seu custo.

« Eis como se explica até certo ponto o alto preço das obras administrativas. Procrastinadas além de todos os limites razoaveis, o trabalho produzido cada anno corresponde quasi sempre a despeza pessoal, que não seriam maiores para o dobro da obra feita.

« Enganar-se-hia quem entendesse que o remedio a este mal é reduzir o pessoal ou somente conserval-o na quadra propria de trabalho activo. Serviços de certa ordem, mormente os que se executam em paragens longinquas, não comportariam sem grave damno estas alternativas de organisação e desorganisação succedendo-se a periodos annuaes. A providencia adequada, segundo já fizemos ver, é não subordinar a identico regimen de thesouraria obras de natureza diversa. Os melhoramentos dos rios, por exemplo, deveriam reger-se por creditos especiaes que tornassem exequivel o maior trabalho nas quadras favoraveis. Assim ganhar-se-hia tempo e, com o tempo, poupar-se-ha dinheiro.

« Entretanto, é precisamente de modo inverso que se pratica. As consignações dos serviços desta natureza, mesmo porque são aquellas que na apparencia se prestam melhor ás reducções, são de ordinario limitadas ao minimo das necessidades, e, se com isto o equilibrio dos orçamentos, sempre baseado e nunca achado, ganha apparentemente, aggravam-se na realidade os encargos do Estado pela execução lenta de obras que, dependendo da eventualidade de causas naturaes, deveriam ser construidas tão energicamente quanto permittissem aquellas causas.

« Nem se diga que incitamos o augmento da despeza. Não. O nosso empenho tem sido, ha muito tempo, reprimir a tendencia natural que tem a despeza publica para dilatar-se. Os melhoramentos a que alludimos são uteis, digamos utilissimos, mas com certeza não se houvera tomado a responsabilidade de os decretar e iniciar se previstos fossem os transtornos que estão affligindo a fazenda nacional. Uma vez, porém, que as obras estão em caminho e teem de ser levadas a termo, cumpre acabal-as sem intermittencias que lhes aggravem o preço. »

Arraia monstro — Lemos no *Diario de Noticias*, da Bahia:

« A's 6 horas da manhã do dia 11 do corrente. achavam-se fundeados na enseada do porto de Mugiquiçaba os hiates *Amelia* e *Musqueta*, que alli foram carregar piassava, quando ouviram gritos de soccorro, dos tripolantes de uma canôa, que tendo na tarde do dia 10 deitado no mar uma rêde e indo suspendel-a, encontraram uma enorme arraia.

« Não podendo matal-a, e portanto embarcal-a, iam sendo levados ao largo, tanto pelo impulso do vento e corrente d'agua, como pela força desse peixe, que diligenciava fugir para fóra da enseada e desembaraçar-se da rêde.

« Os hiates acima mencionados largaram duas embarcações, com todos os tripolantes armados de facas, figas e arpões, e no fim de grande trabalho conseguiram matar o peixe, e sobre uma comprida expia, poderam abordar ao hiate *Amelia* e d'ahi chegar á praia do porto.

« Mais de trinta pessoas encarregaram-se desse arriscado trabalho.

« O enorme peixe media 5 metros de comprimento, 6 de largura, de aba a aba, 3 1/2 de grossura e 2 1/2 de circumferencia de bocca.

« Calcularam que os figados podiam dar 90 kilos e o peso total 2,000.

« A rêde ficou inutilisada e pertence ao Sr. Zozimo, dono de um córte de piassava.

« São dignas de elogios as tripolações dos hiates acima referidos, principalmente o Sr. José Nunes, contra-mestre do hiate *Amelia*. »

Loteria do Grão Pará —Sabe-se por telegramma que na 4ª parte da 5ª loteria extrahida á 25 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

2753	50:000$000
5916	10:000$000
8328	5:000$000
219	2:000$000
2306	2:000$000
9467	2:000$000

1:000$000

3407, 3454, 3707, 7351, 8129, 8235, 8283, 8510

500$000

0408, 1679, 1703, 2174, 2696, 4100, 5091, 5570, 6812, 7411, 7174, 8238, 8427, 8577

Quipapá —Escrevem nos em 21 do expirante mez de junho:

« Desde a ultima missiva, protestamos lacitamente só voltar para nos occuparmos da inauguração da estação de Agua Branca.

« Depois de muito labor, teve hontem, afinal lugar a referida inauguração.

« Não houve festa, nem officialismo.

« O mesmo trem do horario que aqui chegava ás 4 horas e 40 minutos seguio ás 5 horas, inaugurando a linha e já conduzindo passageiros.

« No comboio ia o Sr. director Dr. Aristides Galvão, o 1º engenheiro, Dr. Lisboa, o commendador Castro Rebello, o chefe de secção, Dr. Affonso Lustoza, o chefe do trafego, Dr. Farias, o engenheiro residente, Dr. Theophilo de Vasconcellos e seu ajudante, o Dr. Barroca e mais o Dr. Athayde Moscozo e Dr. Constantino Braga com um pequeno numero de outros convidados.

« O trem entrou na estação de Agua Branca entre o ribombar de numerosas gyrandolas de foguetes, e aquelle edificio estava todo embandeirado e arborisado pelas plataformas.

« Em chegando, o Dr. Galvão passou os telegrammas do estylo e após uma pequena estada, que se gastou em percorrer o edificio, suas adjacencias e contemplar a paizagem da nascente povoação, voltou o trem conduzindo os visitantes, e aqui chegou ás 7 horas da noite.

« São 12 e meio os kilometros abertos hontem ao trafego, 5 dos quaes no resto do valle do Pyrangy e os outros no dos corregos Pilões e Cinza.

« O trecho, que acaba de ser inaugurado, foi o de mais difficil execução em todo o prolongamento já pelas obras d'arte que contêm e já pelo grande volume de terras que se teve de extrahir.

« A estação de Agua Branca está superior á de Quipapá a 135 metros de altura, que foram vencidos em rampas de 12, 16 e 18 %.

« Removeu-se 504,306 metros cubicos de terra, 972m3 de pedra solta e 1,910m3 de pedreira. Ha córtes com a altura média de 14 metros, apresentando alguns delles rampas de 30 a 40 metros de extensão.

« As obras d'arte são: duas pontes, a 1ª em curva sobre o rio Quipapá, a 2ª em tangente sobre o Gravatá, ambas de 30 e tantos metros de extensão, 4 e tantos de altura e 3 vãos iguaes; 13 boeiros capeados e 2 pontilhões, sendo um sobre o corrego Pilões e o outro sobre o corrego dos Bois, tendo este ultimo 76 metros de comprimento.

« E' este quem supporta o grande aterro da Goyabeira que cubou 100,650m3 de terra e tem a altura de 25 metros. E' nesse trecho igualmente que se acha o grande tunnel dos Pilões de 198 metros, sendo apenas 40 metros revestidos de alvenaria de tijollos e o mais aberto em rocha compacta.

« Junte-se mais a este trabalho grandes vallas abertas no longe da linha e de escoamento dos boeiros e pontilhões, grandes enrocamentos, empedramentos e muitas derivações de rios e riachos e ver-se-ha que foi assás custosissima a execução deste trabalho.

« A nova estação é a menor que existe no prolongamento, no entanto que é a mais bem acabada. Quem vai entrando parece ver o *chalet* de um rico senhor nas faldas dos Apeninos.

« Depois da chegada aqui, o Sr. commendador Rebello servio um lauto jantar aos seus amigos, como sempre costuma, o qual terminou ás 9 horas da noite, deixando de assistir a elle o Sr. Dr. Aristides por se achar ligeiramente encommodado.

« Houve diversos brindes sendo os mais notaveis: do Dr. Farias ao commendador Rebello, deste ao Dr. Aristides Galvão e aos membros da commissão do prolongamento; do Dr. Dias ao 1º engenheiro Dr Alfredo Lisboa e outros.

« A palavra—florão—ficou hontem brunida e elles acabaram-se, porquanto, raro foi o orador que não levou um florão á frente do que ia brindar; assim pois, já não temos um para levar a fronte do nosso predilecto velho *Diario* com quem nos congratulamos por ver realisados os nossos sonhos de outr'ora quando diziamos que a freguezia de Quipapá ficaria servida com quatro estações do prolongamento.

« Ahi estão ellas abertas ao trafego; já não se perdem mais os productos da nossa lavoura; explore cada um com actividade as riquezas das nossas terras e em breve a fortuna não será tão surda ás nossas queixas.

« A' bem dos habitantes do sertão que costumam tomar o trem para o Recife, cumpre informar que de Agua Branca não ha trem pela manhã; a partida continua a ser d'aqui, e só a tarde o trem sobe até lá, voltando logo. Já se vê, pois, que não devem procurar trem lá pela manhã e só a tarde para dormir aqui onde ha hotel, ou então venham logo directamente para aqui.

« Actualmente se está assentando a ponte do Sobrado sob o rio Canhoto, aonde se acham os trilhos, sendo 6 kilometros a distancia d'alli á Canhotinho.

« Continua ainda por aqui a carestia dos nossos generos de primeira necessidade. Regulam: 10 litros de farinha 1$200, igual medida de feijão 2$, de milho 1$, uma rapadura de libra 60 á 80 réis.

« Ha zonas no nosso sertão, em que a secca reina com todos os rigores. Para aqui está emigrando gente da comarca do Buique e Alagoinha de Pesqueira, no Cayri Velho, como é costume, não houve chuva.

« Da comarca de Ingazeira recebemos uma carta escripta em 25 de maio, dizendo que ha muita plantação e estão boas as lavouras; mas sabemos que aquella zona termina o inverno em meiados de junho; pelo que assisto succeder, nada se lucrará, e aqui perto, no termo de S Bento, ainda não ha pasto nem agua com abundancia, para os gados, e as lavouras já se perderam em parte.

« Nós felizmente escapamos com umas chuvas desde o dia 13, o que foi ventura, pois 12 dias de sol no florir do feijão já nos desesperava. Salvamos dous terços do milho, a outra parte foi devorada pela largata.

« Quanto a mandioca, é queixa geral que o anno foi de máo nascimento.

« As cannas novas, tambem soffreram das largatas.

« Acha-se residindo entre nós o Sr. Dr. Gitirana Costa, ex-juiz municipal do Brejo.

« A providencia tem sido benevola comnosco, termos tido uma saude invejavel e a tranquilidade publica se tem conservado inalteravel.

« Ainda bem. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12 de pedras de marmore.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Praia n. 43, da taverna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua larga do Rosario n. 26, de moveis.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem da praça de Apollo, de ferragens avariadas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49. de fazendas, miudezas, moveis, louças, vidros, etc., etc.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 2, do Hotel Universo.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 na igreja da Santa Cruz, por alma de José Maria P. da Rocha, ás 7 1/2 no convento do Carmo por alma de José Miguel dos Santos; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Ribeiro Pessoa de Lacerda.

— Terça-feira:

A's 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Carrol; ás 6 1/2 horas na igreja da Penha por alma de Antonio Candido de Vasconcellos.

Passageiros -Chegados dos portos do norte do vapor nacional *Pernambuco*:

Conselheiro João Silveira de Souza, Marianno Santos, Dr. Vasconcellos, Francisco Pereira e sua Senhora, Miguel G. Oliveira Pimentel, A. Taffenber, Carlos S. Silveira, Jacques A, Mons, I. B. Enghsk, Herculano Francisco da Cunha, Antonio Ferreira da Silva, Joseph Vign, Theotonio Vera, Manoel Ferreira do Nascimento, Manoel Moreira, Getulio Gomes, José de Lima, Antonio Mazizie, Francisco G. Marques da Fonseca, Manoel Saldanha, Dr. Aragão Mello e 1 criado, Alberto Rodrigues Blanco, Francisco Artiori, Arthur Dalias, Thomaz L. Caldas, Alipio Baltar, Quintino Pavão e J. Marcolino Chaves.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Manoel Marques de Freitas, Jacuncio Salustiano da Nobrega Filho, Augusto A. de Oliveira Sicupira, Nilo Picanho, João Manoel Domingos, J. C. A. Gá, Luiz Gonzaga da Silva, Manoel da S. Pimenta, Salvador Luiz de M. Souza, João Porfirio Machado, José Ferreira Teixeira, Antonio F. de Carvalho Silva, 1º tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, D. Clara Carolina de Sant'Anna, Dr Aristides Galvão, Jacintho José de Andrade, José Abdonio de Figueiredo e um criado, D. Elvira de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e um menor, Francisco Luiz de Carvalho e um criado, Salutiel de Almeida, Miliano Rego. Adalberto Machado de Magalhães, José Firmino dos Reis, Ormesinda de Araujo Neves, Fenelon Alcoforado Filho, Dr. José Cordeiro, Domingos Costa, Francisco Pinto. Augusta C. C. de Azevedo, Emidio F. da Silva. Antonio W. de Oliveira, Manoel A. de Mattos, Miguel J. Moreira, G. S. Rapozo e Alexandre Ribeiro.

Loteria da provincia.—Sabbado, 27 do corrente, se extrahirá a loteria n. 133, em beneficio da matriz de Nazareth.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 2ª parte da 5ª loteria será extrahida no dia 2 de julho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 184ª serie A, corre impreterivelmente no dia 1 de julho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Mercado Munipal de S. José—O movimento deste mercado no dia 25 do corrente, foi o seguinte:

Entraram 45 bois pesando 5.793 kilos.

Preços do dia: Carne verde 400, 320 e 240 réis o kilo. suino a 600 réis idem, carneiro a 1$000 e 800 réis idem, farinha a 800 e 480 réis a cuia, milho a 480 e 400 réis, idem, feijão a 1$000 e 640 réis idem.

Foram arrecadada dos diversos compartimentos a quantia de 182$820.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Feliciana Maria da Conceição.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Marcolino José de França.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto.

Lourenço Bezerra da Gama.—Mandou-se ouvir os juizes de direito do 2º districto criminal e o de Buique.

Leoncio Marianno dos Santos.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3º districto.

Manoel Leoncio de Lima.—Mandou-se ouvir os juizes de direito do 2º districto criminal.

Recursos eleitoraes

De Souza—Recorrente Ildefonso de Britto Cunha Souto Maior, recorrido Joaquim Dias Ferreira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Manoel Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Ricardo Soares da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento, contra os votos do relator e do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Recursos crimes

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorrido Eduardo Antunes de Albuquerque Mello. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Buarque Lima. Deu-se provimento ao recurso para se pronunciar o recorrido no art. 129 do codigo criminal, contra o voto do Sr. desembargador Pires Gonçalves que pronunciara no art. 151.

De Mamanguape—Recorrente bacharel Pedro Velho do Rego Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Souza—Recorrente Leonardo José Donetes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Ferreira. - Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio — Aggravantes Tavares de Mello, Genro & C., aggravado Henrique Ferreira Pontes. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Nazareth -Appellante José Francisco Rodrigues, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Bonito—Appellante José, escravo, por seu curador, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Pão d'Alho — Appellante José Lopes de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Antonio Candido Vianna. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

Appellações civeis

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellada Thereza, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante D. Ismenia de Almeida e Vasconcellos, appellada a companhia da estrada de ferro do Limoeiro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foi confirmada a sentença, contra o voto em parte do Sr. desembargador Pires Ferreira.

De Penedo—Appellante João Moreira Lemos, appellado Dr. Socrates de Carvalho Moreira Guimarães. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

De Pão de Assucar—Appellante Manoel Felix Pereira, appellado Joaquim Melito da Silva Rego. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

De Goyanna—Appellante Belisario Ambrosino da Silva Machado, appellado João Vieira de Araujo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Araujo Jorge. — Foram desprezados os embargos, contra o voto do relator.

Do Pilar—Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellado José Paulo Cordeiro. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foi confirmada a sentença, unanimemente, mandando-se responsabilisar o escrivão, contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Napoleão Cesar Duarte, appellado Francisco Theophilo da Rocha Bezerra. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Alves, como tutor dos menores Candido e Helena, appellado o capitão de mar e guerra Ludgero de Salles de Oliveira.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado João Barbosa da Silva.

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellados Rodemark e Enock, escravos do Barão de Jundiá

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Pão d'Alho—Appellante o juizo, appellado Antonio Correia de Araujo.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

D'Assembléa—Appellante Manoel Correia da Silva, appellada a justiça.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Mesquita.

Appellação crime

Do Recife—Appelllante José da Cruz Freitas, appellado José da Silva Nunes.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Piancó -Appellante Francisco Pereira Ramos, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Candida Senhorinha Vieira de Vasconcellos, appellado Antonio Gonçalves Pereira.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa o

Aggravo de petição

Do juizo do commercio — Aggravante Flavio Gonçalves Lima, aggravado José de Mattos Rangel.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Dr. João Vieira de Araujo, appellada a companhia The Central Sugar Factories of Brasil.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante Joaquim Gonçalves da Costa Lima, appellada Luiza, por seu curador.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellação crime

De Goyanna—Appellante Antonio Manoel da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante o Barão de Gurjahú, appellado Belmiro, por seu curador.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça na seguinte

Appellação crime

De Iguarassú—Appellante Moysés, escravo de Luiz Correia de Queiroz. appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Villa Bella—Appellante João Bezerra Leite, appellada D. Philadelphia Emiliana de Campos.

De Villa Bella—Appellante João Bezerra Leite, appellada D. Philadelphia Emiliana de Campos.

Appellação commercial

De Jaboatão — Appellante Antonio Luiz de Mello Marques, appellados Rodrigo Carvalho & Companhia.

De Paulo Affonso—Appellante José Vieira de Macêdo, appellado Alfredo de Oliveira Vasconcellos.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do commercio do Recife—Aggravante o Barão de Una, aggravada D. Juliana Robilliard.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do commercio do Recife—Aggravante Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, aggravado o Hospital Portuguez.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Freire.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellante Fiaunno Carneiro de Lacerda, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Maceió—Appellante o juizo, appellado José Caetano da Costa Campos.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De S. Miguel—Appellante Lourenço José de Araujo, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Ignacio José Gurjão.

Queixa

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do bacharel Thomaz Accioli de Gusmão Wanderley contra o bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim, juiz de direito da comarca de Camaragibe.

Embargos infringentes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife Embargante Mathias Lopes da Costa Maia, embargado Antonio Casemiro de Gouveia.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 15 minutos da tarde

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperador n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publico a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A estrada de ferro de Caruarú e o prolongamento da de S. Francisco.

I

A Associação Commercial Beneficente de Pernambuco acaba de dirigir ao parlamento nacional um requerimento em que, segundo nos referem, instantemente solicita a votação de credito sufficiente para o proseguimento e rapido termo das obras dessas duas importantes linhas. Semelhante iniciativa honra, sobretudo pela expontaneidade, e honra muitissimo, a distincta corporação que a tomou, e a quem não faltarão, estamos certo, os mais sinceros encomios de todos quantos intimamente se interessam pelo progresso desta provincia.

Consta-nos ainda que diversos agricultores dos mais immediatamente interessados na realisação de taes obras vão, em identico sentido, encaminhar no mesmo parlamento uma extensa e bem argumentada representação, que já neste momento deve estar firmada por muitos e valiosos nomes.

Assiste aos impetrantes, e isto sem contestação possivel, o maximo direito a serem attendidos pelo poder a que recorrem, em vista da razão e perfeita justiça do pedido. Com effeito, a paralysação desses trabalhos—fosse ella de um dia—maxime no estado em que se acham, e depois de haverem consumido sommas avultadas, constituiria um mal gravissimo para esta provincia e irreparavel damno para a economia do Estado.

Para demonstrar a extreme verdade desta asserção não precisamos subir a altas generalidades, nem redizer o que está largamente provado e comprovado, ácerca da immensa e decisiva influencia da viação ferrea no desenvolvimento do poder material do mundo moderno. Consummaram-se os tempos em que um homem do valor de Arago podia proferir phrases como a que se segue, sem temer o ridiculo de uma tão positiva affronta ao bom senso publico:

« Não podemos admittir que dous triangulos de ferro parallelos deem uma face nova ás charnecas da Gasconha. »

Um autor que commenta este conceito responde-lhe do modo mais triumphante com a experiencia, dizendo:

« E comtudo esses dous triangulos de ferro, uma vez estabelecidos, transformaram effectivamente aquellas charnecas, porque deram preço ás madeiras que ellas produzem. E—accrescenta—ha milhões de kilometros na Africa, na America, na Australia e na Asia sem valor algum. Qual a razão disto? E' que elles não estão ligados por meios de circulação aos centros de consumo. »

O espaço, como o tempo, é um valioso factor

ILEGÍVEL

economico, e modificar ou vencer pela celeridade do transporte os obstaculos que elle oppõe á circulação da riqueza, á troca de utilidades, ao cambio de materias primas entre os differentes pontos de um paiz e as diversas regiões do planeta, eis, por certo, uma das mais bellas e grandiosas conquistas da industria humana sobre a fatalidade cosmica. « Mover é produzir, » diz Stuart Mill; e Guyot, que cita com applauso essa sentença, superiormente exacta do economista inglez, affirma por sua parte, como principio: *que o valor dos capitaes fixos é proporcional ao poder dos meios de transporte.* (*La Science Economique*).

Quando a justeza dessa proposição se não impozesse intuitivamente a todos os espiritos com a clareza e necessidade dos axiomas mathematicos com força de convencer igual á da descoberta de Tholes sobre os triangulos equiangulos, ou á expressão da lei de Newton, quem a applicar, todavia, ás condições naturaes desta provincia, e particularmente á larga zona cortada pela vias ferreas de que tratamos, ha de forçosamente encontrar-lhes a mais plena e admiravel confirmação pratica. Quem ignora, por acaso, a enorme somma de capital fixo que o solo interessado por essas já adiantadas vias ha de afinal representar, attenta a sua espantosa força productora?

Ninguem, certamente. Mas de que serve a melhor terra do mundo, emquanto o arado lhe não rasga as entranhas, e o homem lhe não rega abundantemente a superficie com as grossas bagas do seu suor? A riqueza nesse caso é puramente virtual, latente, mas não effectiva. Donde surgirá, porém, a animação, o forte incentivo, que leve á heroica lucta com uma natureza grande, ao ponto de brutal, se a abundancia calculada e certa dos fructos do trabalho, não garante, ainda assim, uma remuneração equivalente deste, e não garante principalmente pelas largas distancias a que ficam os productos dos centros consumidores e pela imperfeição e carestia do transporte?

Uma arroba de algodão ou de assucar representa de ordinario, e immediatamente ao acto da producção, um valor mais ou menos correspondente ao esforço empregado pelo que taes causas produzio. Porém, como entre o lugar da colheita ou do fabrico e o ponto do consumo ha um grande espaço a transpôr, se uma estrada de ferro o não encurta, diminuindo na mesma proporção os onus do transporte, a actividade agricola ou industrial fica por fim incompensada, tanto mais quanto os generos ou utilidades que aquella arroba de algodão ou d'assucar obtiveram em troca, supportando por sua vez, e mais necessariamente, os mesmos pesados encargos resultantes da imperfeição e elevado preço dos meios de transporte.

Em taes condições, um desalento profundo invade os mais animosos; a ociosidade recommenda-se como bem supremo aos que não podem alcançar pelo trabalho nenhum dos gosos, nenhum dos commodos que a civilisação proporciona. Os nobres combates da existencia permanecem então sem attractivo para a grande maioria dos habitantes dos nossos campos; para a maioria dos que, por unica fortuna, possuem a casa mal segura, a que se abrigam dos raios quasi verticaes de um sol constante ou do contacto máo das noites humidas; para a maioria dos que se deitam e dormem em sordida rêde, se não se rojam pelo chão nú, de envolta com a esposa e a prole, n'uma promiscuidade repulsiva; para a maioria dos que finalmente, longe de toda a communicação moral e intellectual com os centros populosos e adiantados, possuem, pouco mais aperfeiçoado, o simples instincto industrioso que fazia viver o homem das idades prehistoricas.

Eis a verdadeira situação das nossas mais longiquas populações ruraes — uma pobreza enorme, uma commovente miseria no meio de uma riqueza natural incalculavel!

E a consciencia dessa situação desgraçada, o desgosto verdadeiramente humano de ver tantas forças economicas e sociaes perdidas, é que impelle todos os pernambucanos dignos deste nome, e, em geral, todos os homens convictos do futuro grandioso deste soberbo paiz, a pedirem com o mais vivo interesse aos poderes publicos a construcção de estradas de ferro, que nos dêm valor a extensas terras até hoje abandonadas, como fortissimos instrumentos que são do poder productor do nosso tempo.

Entre as vias ferreas até ao presente ardentemente pedidas e desejadas pelo commercio e agricultura desta provincia, nenhuma o foi mais, nem com melhores esperanças de bom exito, que as de Caruarú e prolongamento da de S. Francisco. Provam-n'o já factos irrecusaveis, e hão de demonstral-o mais eloquentemente ainda os beneficios infalliveis da inauguração do trafico em toda a extensão dessas linhas, inauguração que, demorar agora, fôra não só commetter um imperdoavel erro financeiro, mas um verdadeiro attentado contra o progresso de uma das mais importantes provincias deste imperio, como demonstraremos na sequencia destas considerações.

A.

Atelier de photographia e galeria de bellas artes

E' já bem conhecido da população desta cidade e de muitos visitantes nacionaes e estrangeiros o importante e bem montado estabelecimento de photographia e pintura do Sr. Alfredo Ducasble, á rua do Barão da Victoria, n. 65, desta cidade.

Entretanto, ou porque a cultura das artes entre nós é considerada como cousa despicienda, e não prospera á falta de estimulo e especial protecção da par e do nosso governo, cujas forças se absorvem no andamento dos negocios puramente politicos, ou porque a iniciativa particular encontra quasi sempre a barreira hostil de uma competencia ou emulação que, tendo a consciencia da propria inferioridade, procura não raras vezes detrahir de tudo o que se lhe avantaja pelos titulos do trabalho e do merito, aquelle honrado e distincto artista francez, si bem que tenha tido de nossa sociedade um acolhimento mais ou menos condigno, não tem com tudo auferido de seu perseverante e fanoso labor um lucro compativel com o seu talento, esforços e sacrificios.

Já elle tem conseguido vencer a indifferença do publico e captado o apreço e admiração de todos pelas magnificas e bellas copias de seu trabalho profissional, verdadeiros specimens de perfeição artistica. Agora, porém, que o seu *atelier* se acha sumptuosamente decorado e enriquecido de novos artefactos de grande valor, tem elle contra si a opinião moral preconcebida de certa gente, cujos prejuizos e exquisita susceptibilidade forneceriam inesgotaveis assumptos á *verve* critica de Molière: alludo á mal entendida inconveniencia, á supposta immoralidade que, segundo consta, notam algumas pessoas de sensibilidade ridiculamente delida na exposição de um interessantissimo quadro mythologico, — *O somno de Antiope*, — copia de uma das mais arrojadas producções do pincel de Corregio, insigne pintor italiano da Renascença e chefe da escola lombarda, e de algumas esculpturas allegoricas, cuja honesta desnudez, sem offender os mais pudicos olhos, põe em relevo e dá realce ao talento do artista n'aquelles bonitos modelos plasticos.

E' pena que essa boa gente que assim pensa e deixa de frequentar aquelle estabelecimento, por uma especie de *nudophobia*, haja de renunciar a spiração do Céo, onde, segundo a crença, e conforme mesmo representam os quadros sacros, os anjos vivem na mais completa, innocente e original nudez. E' tambem para lastimar que, no extasis beatifico das orações ferventes, repassadas da mais profunda attrição e contrição, tenha ella de corar de pejo ante a veneravel imagem do divino martyr da regeneração social, — o Christo Crucificado, — a quem o furor e a impiedade pharisaica expoz em quasi total desnudez á irrisão da populaça.

Não vai somente até ahi a estulticia, o prejuizo, a exquisitice d'esses pudibundos pobres de espirito: si deparam com uma estatueta ou com a figura de um quadro cujas partes pudendas estejam disfarçadas ou occultas pela posição velada ou pela ondulação da gaze agitada caprichosamente pela brisa despeitada e ciosa do abandono voluptuoso ou do *dolce far n'ente* da deusa alli representada, escandalizam-se e murmuram, quando não vociferam, contra a pretendida malicia do pintor, esculptor ou do expositor.

Não leve a mal o leitor que eu lhes consigne daqui estas palavras em contradita a semelhante dislate, filho sem duvida da simpleza ou da hypocrisia:

A malicia está na intenção immoral de quem contempla aquelles productos d'arte deixando-se, complacentemente arder no fogo da sensualidade mal reprimida, e procurando, por um esforço de imaginação, advinhar aquillo que o pincel ou o cinzel do artista, em um certo requinte e pureza de gosto, quiz subtrahir á agudeza appetitiva e concupiscente de olhos profanos.

A arte, sendo essencialmente modeladora, imitativa e ao mesmo tempo creadora, quanto ao valor esthetico da combinação das imagens e da idealização das bellezas naturaes, tem e deve necessariamente ter suas expansões de liberdade; e é mesmo n'essas expansões que mais pujantemente se manifestam e brilham as aptidões do genio artistico. Que muito é, pois, que ella tenha seus desalinhos e appareça ás vezes *decotada*, quando a propria Biblia, no dizer de um illustrado escriptor contemporaneo, tambem tem os seus *decotes*!?

O Sr. A. Ducasble não é um especulador vulgar, não é um estrangeiro que, por um mercantilismo sordido, tenha vindo para o Brazil no inconfessavel intuito de, como tantos outros, explorar ganonciosamente uma industria, sem ser n'ella proficiente.

A uma habilidade não commum, que elle tem vantajosamente empregado no aperfeiçoamento dos processos photographicos, junta, como enthusiasta e verdadeiro cultor das bellas artes, ardente vocação, apurado gosto e inexcedivel dedicação a esse genero de cultura humana; ainda mais: vota particular interesse, liga a maior importancia ás producções e progresso da arte nacional. E' assim que, além de muitos outros custosos productos artisticos, mosaicos, curiosas peças de esculptura e estatuaria, etc., que são preciosos primores d'arte, entre os quaes figura uma copiosissima collecção de seus especiaes trabalhos, acham-se expostos na galeria d'aquelle artista uns importantes quadros do Sr. Aurelio de Figueiredo, um dos quaes representa Judith, a heroina biblica (tamanho natural); um outro de singular belleza pela expressão, effeito e colorido, tem por assumpto uma caravana em trem real pelos desertos da Arabia; outros, finalmente, são verdadeiros retratos de *Botocudos*, feitos *d'àprès nature* por aquelle mesmo joven e talentoso pintor nacional, irmão do celebre Pedro Americo, de quem ha tambem alli um esboço em que se nota *prima facie* o traço de um pincel genial.

Ha ainda alli outros quadros, de não somenos importancia, de Aurelio e uma pequena, mas lindissima collecção de paisagens a oleo devidas ao pincel do habil pintor pernambucano o Sr. Telles Junior, que com muito talento, naturalidade e expressão reproduz na tela a vicente e luxuriante flora brasileira.

E' o Sr. A. Ducasble um artista intelligente, activo, amigo de nossa patria e, portanto digno e credor do acolhimento, apoio e protecção que lhe deve dispensar uma sociedade culta e generosa, que de certo não ha de regatear o premio que merecem todos aquelles que sabem trabalhar em prol da florescencia e progresso das artes, concorrendo com o fecundissimo contingente do esforço, da iniciativa individual para a prosperidade d'esse ramo da vida nacional, esforço e iniciativa tanto mais meritorios, quanto é bem de sentir que em nosso paiz a educação e a profissão artisticas não tenham ainda assumido as sublimes proporções de um grande apostolado.

Recife, junho de 1885.

Diogo Cavalcanti de Albuquerque.

A quem competir

Para dissuadir alguem, a quem o interdicto Guilhermino Pereira de Abreu tivesse declarado por malicia, ou mesmo por accesso de loucura, que eu o perseguia no intuito de locupletar-me com o que elle possua, quando pelo contrario eu sou quem tem sido victima de seus favores, como é publico e notorio; abaixo faço transcrever uma certidão authentica, pela qual terá conhecimento do quanto possue o mesmo interdicto; e mais que os reditos do possuido por elle não chegam para suas despezas, concorrendo eu com perto de metade d'ellas; pelo que está debitado para commigo, como julgado foi por sentença do juiz competente.

Fique sabendo a mais mais que, se essa pequena herança coubera ao interdicto, foi certamente por não ter sido incluidas no inventario, nem tão pouco nas contas que apresentei, as despezas feitas por mim, antes de ser seu curador. Aproveito a opportunidade para agradecer aos dignos membros da junta da Santa Casa a justiça de sua decisão, que vedou o mesmo interdicto de voltar ás ruas d'esta cidade, e de praticar novamente actos criminosos e offensivos á moral publica, resultantes de sua loucura.

Recife, 26 de junho de 1885.

Emilio Pereira de Abreu.

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.—Diz Emilia Pereira de Abreu que, para bem de seu direito, precisa que o escrivão, por cujo cartorio foram feitas as partilhas dos bens de sua finada mãi, D. Maria Senhorinha do Livramento, lhe certifique de que quantia seja o quinhão, que coube ao herdeiro, Guilhermino Pereira de Abreu; assim como lhe certifique, em vista das contas dadas pelo supplicante, como curador do mesmo Guilhermino, e julgadas por sentença, a quanto montou o redito dos bens a elle pertencentes; e a quanto a despeza feita pelo supplicante com a pessoa do mesmo e se as ditas contas estão julgadas por sentença, e com audiencia do Dr. curador geral; para isto P. a V. Exc. assim mande. E. R. M.

Recife, 25 de junho de 1885.

Emilio Pereira de Abreu.

Certifique. Recife, 25 de junho de 1885.—*Luna Freire.*

Olavo Antonio Ferreira, cavalleiro da imperial ordem da rosa, condecorado com a medalha geral da campanha do Paraguay, tenente honorario do exercito, primeiro escrivão privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Em vista dos autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Maria Senhorinha do Livramento e em cumprimento ao despacho retro certifico primeiro, que dos mencionados autos consta que a quantia do aquecimento do interdicto Guilhermino Pereira de Abreu é do valor de dous contos e duzentos e trinta cinco mil quinhentos e quarenta e dous réis; segundo que, o producto dos bens a elle pertencentes montou em seiscentos e cincoenta e oito mil e oitocentes e dous réis, a contar de setembro de mil oitocentos e oitenta e dous, até o fim de março de mil oitocentos e oitenta e cinco; e em quanto a despeza feita pelo supplicante com a pessoa do alludido do primeiro de junho de mil oitocentos e oitenta e dous até o fim de março de mil oitocentos e oitenta e cinco montou em um conto e setecentos e cincoenta e cinco mil e setecentos e trinta e seis réis, contas, que, pelo Dr. juiz de orphãos, de accordo com o parecer do curador geral foram julgadas por sentença de quinze de maio de mil e oitocentos e oitenta e cinco, a qual passou em julgado. O certificado é verdade e consta dos proprios autos archivados em meu cartorio aos quaes reporto-me. Fiz escrever, assigno e dou fé.

Recife, 25 de junho de 1885.

O 1º escrivão de orphãos,
Olavo Antonio Ferreira.

Grandes verdades dentro de um pequeno compasso

N. 432

A substancia de volumes de conselhos medicos, podem facilmente ser condensados em uma só sentença, á saber: conserve-se o apparelho digestivo n'um estado vigoroso, o ventre livre e desempachado, e o figado n'um estado de perfeita acção. Porém a questão está de que maneira se ha de conseguir isto? Embora difficil e embaraçada que pareça a resposta, comtudo, qualquer homem ou mulher que conhecem as virtudes das Pilulas Assucaradas de Bristol, podem vos informar promptamente. As suas extraordinarias virtudes medicinaes abrangem todas as enfermidades. Está o estomago fraco e apathico? Ellas lhe dão vigor e actividade. Acha-se o ventre n'um estado constricto? Ellas o relaxam e o tornam regular. Acha-se o figado inerte ou n'um estado congestivo. Ellas promptamente promovem a sua actividade natural. A sua principal obrigação é de restituir o systema á um estado natural, sem empregar ou usar desnecessaria força, sem causar as minimas dôres ou nauseas revoltantes; e tudo isto ellas fazem, e muito mais ainda.

Em todos os casos de molestias de uma natureza complicada e que affectam a pelle, os musculos, a carne e as glandulas, em taes casos dever-se-ha tomar esse grande desobstruente, a Salsaparrilha de Bristol, a qual juntamente com as pilulas, promovem e acceleram uma prompta cura.

Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso sua conservação é duravel em todos os climas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Club de Regatas Pernambucano

Primeira Regata em 12 de julho de 1885

São convidados os senhores que quizerem tomar parte nesta Regata, á virem inscrever as suas embarcações, na séde do Club, a rua da Imperatriz n. 17, 1º andar, das 5 horas da tarde ás 10 da noite, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 10 da noite, nos santificados, até o dia 5 de julho proximo.

Os directores de regatas,
Ernesto Leal.
José Guimarães.
Medeiros Gomes.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Ao Dr. Barretto Sampaio

Não posso deixar de vir a imprensa agradecer ao Dr. Barretto Sampaio, que, ha dias, fez-me com toda pericia a extracção de um grande tumor na conjunctiva palpebral, não sentindo a minima dôr, devido ao emprego da cocaina.

No mesmo dia fez em seu consultorio o illustrado occulista mais 5 operações empregando ainda a cocaina, e todos os operados não accusarão dor alguma.

Aceite o distincto occulista nestas simples palavras a prova de meu reconhecimento.

Recife, 19 de junho de 1885.

Manoel Pereira da Silva.

Internato Pernambucano

N. 55--Rua do Hospicio--N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das lingas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M. A. Vianna.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma. »

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Frères successores de A. Caors
22 RUA DA CRUZ 22
(RECIFE)

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 26 de junho de 1885
As tres horas datarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 17 7/8 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre Paris, ávista, 541 rs. o franco, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de junho de 1885

Alfandega—De 1 a 25	591:298$680
Idem de 26	26:226$995
	617:525$675
Recebedoria—De 1 a 25	37:151$218
Idem de 26	434$497
	37:585$715
Consulado provincial—De 1 a 25	166:802$555
Idem de 26	8:387$500
	175:190$055
Recife drainage—De 1 a 25	5:015$787
Idem de 26	691$321
	5.707$108

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte em 24 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Arroz de casca 100 saccos a Joaquim José da Fonseca. Amostras 7 volumes a diversos.

Barris 200 a Antonio Maia da Silva, 29 a Pereira Pinto & C.

Feijão 10 saccos a Joaquim José da Fonseca.

Lugar inglez *W. S. J.* entrado de Londres em 25 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Arroz da India 300 saccos a ordem.

Bombas explosivas 1 Caixa a S. P. Johnston & C. Carvão de pedra 100 toneladas á ordem. Cimento 200 barricas á ordem. Canos de ferro 119 a S. P. Johnston & C. Cerveja 40 caixas á ordem. Chumbo de munição 100 barris a Parente Vianna & C. Carriteis de madeira 1 caixa á ordem.

Dynamite 4 caixas a S. P. Johnston & C.

Graxa 3 caixas a Nunes Fonseca & C.

Materiaes para estrada de ferro 3768 volumes e peças a via ferrea do Recife a São Francisco. Ditos para esgoto 713 volumes e peças a Recife Draynage Company. Ditos encanamento d'agua 788 volumes e peças a Companhia do Beberibe.

Oleo de linhaça 50 tambores a Saundres Brothres & C.

Peças para machina 1 caixa á ordem.

Phosphoros 30 caixas a Parente Vianna, & C. Polvora 300 barris de quarto aos mesmos.

Salitre 100 barricas aos mesmos, 50 a Gomes de Mattos Irmãos, 56 a Francisco M. da Silva & C., 50 a S. P. Johnston & C., 40 a Oliveira Bastos & C

Tinta 15 barricas a Nunes Fonseca & C, 6 a W. Halliday & C. Tintas 100 tambores a Saundres Brothers & C.

Patacho hespanhol *Augustino*, entradé de Buenos Ayres em 25 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 110732 kilos á ordem.

Patacho nacional *Taborda*, entrado de Montevidéo em 25 do corrente e consignado a Antonio de Oliveira Maia & C., manifestou:

Farello 1000 saccos.

Xarque 400 fardos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO
Em 25 de junho de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *J. Knox*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 5,305 saccos com 397,875 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 2,000 ditos com 15,000 ditos de dito.

— No lúgar hespanhol *Nova Paula*, carregou:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 793 saccas com 56,829 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:

Para o Porto, F. de Souza Martins 63 couros salgados com 756 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Andaluza*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 128,000 litros de sal.

— Na escuna allemã *Fides*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, H. Lundgrin & C. 12,800 litros de sal e 5,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. Moraes 48 saccas com 3,333 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Jaquaribe*, carregou:

Para Bahia, M. Moraes 200 saccas com 13,800 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Pará, S. G. Brito 900 barricas com 58,770 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 40 ditas com 2,070 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para Mossoró, P. Carneiro & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Aracaty, P. Alves & C. 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macáo, P. Alves & C. 27 barricas com 1,650 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Salvador*, carregou:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 50 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 24

Manáos por escalas—12 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1999 toneladas equipagem 60, commandante Pedro H. Duarte, carga varios generos, ao Barão de Petrolina.

Valparaizo e escalas 24 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2283 toneladas, equipagem 84, commandante E. Friend, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

Southampton por escalas 14 1/2 dias, vapor inglez *Neva*, de 1774 toneladas, equigam 97, commandante W. Gillies, carga varios generos, a Adamson Howie & C.

Maceió 16 horas, vapor inglez, *John Knox*, de 1350 toneladas, equipagem 28, commandante Robert Brobley, carga varios generos, a Boxwell & C.

Sahidos no mesmo dia

Liverpool por escalas—Vapor inglez *Valparaizo*, commandante E. Friend, carga varios generos.

Buenos-Ayres por escalas—Vapor inglez *Neva*, commandante W. Gillies, carga varios generos.

West Indies—Lúgar allemão *Neptuno*, capitão C. Schueldt, em lastro.

S. Domingo (R. Haiti)—Patacho hespanhol *Honorina*, capitão Francisco Achurrat, em lastro.

Navios entrados no dia 25

Buenos-Ayres por escalas—13 dias, vapor francez *Congo*, de 2444 toneladas, equipagem 12, commandante G. Gron, carga varios generos, a Augusto Labille & C.

Buenos-Ayres—22 dias, barca ingleza *G. J. Bube*, de 501, toneladas, equipagem 13, capitão Samuel S. Rimin, em lastro, á ordem.

Montevidéo 31 dias, patacho hespanhol *Agustina*, de 99 toneladas, equipagem 9, capitão Izidro Pla, carga xarque, a Amorim Irmãos & C.

Buenos Ayres—17 dias, patacho nacional *Taborda*, de 122 toneladas, equipagem 8, capitão José Dias Netto, carga xarque e farello, á ordem.

Liverpool por Lisboa—22 dias, vapor inglez *Chrysolyte*, de 477 toneladas, equipagem 20, commandante W. W. Bond, carga varios generos. a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux por escalas—Vapor francez *Congo*, commandante G. Gron, carga varios generos.

Rio de Janeiros por escalas—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro H. Duarte, carga varios generos.

Porto por Lisboa—Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, capitão João Pereira da Silva, carga varios generos.

Porto por Lisboa—Patacho portuguez *Fanny*, capitão Felix Alves Pinto, carga varios generos.

Navios entrados no dia 26

Rio Grande do Sul 21 dias escuna *Eliezer* de 133 toneladas, equigagem 6, capitão E. Evertsen, carga xarque, a Pereira Carneiro & C.

Montevidéo—18 dias, patacho hespanhol *Segundet*, de 159 toneladas, equipagem 11, capitão Segundo Pagés, carga xarque e farello, a Amorim Irmãos & C.

Sahidas no mesmo dia

Bahia por escalas—Vapor nacional *Jaguaribe*, Commandante Francisco Alves da Costa, carga varios generos.

Montevidéo Brigue hespanhol *Eduvirge* capitão D. Maristone, carga aguardente.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	hoje
Tagus	do sul	a 29
Lisbonense	de New-York	a 30
	— Julho —	
Espirito Santo	do norte	a 1
Advance	de New-port-News	a 3
Niger	da Europa	a 4
Aconcagua	da Europa	a 5
Merrimac	do sul	a 6
Guahy	da Bahia	a 6
Pará	do sul	a 7
Ville de Bahia	da Europa	a 7
Mariner	da Europa	a 8
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Avon	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27

Dr. Souto Maior
Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas: ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo meio unico e efficaz, o galvanismo.

Advogado

Arthur Montenegro tem o seu escriptorio de advocacia á praça de Pedro II (antigo teo do Collegio (n. 73, 1º andar.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Advogado

J. Evangelista da Silva tem o seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 18, 1º andar, e attende a chamados fora desta cidade.

Concerto Loredan

O concerto annunciado para o dia 27 do corrente, fica transferido para o dia 1º de julho.

Congresso Dramatico Beneficente

A' 21 do corrente, a sociedade deste nome realisou no theatro Santo Antonio, seu primeiro anniversario com uma sessão magna e a representação do drama—Força por força.

Pelas 7 1/2 horas da noite d'aquelle dia, depois de ter em scena aberta, a orchestra, composta de habeis amadores, executado o hymno da sociedade, foi aberta a sessão pelo presidente Sr. Sydronio Sette, que depois de breve allocução, cedeu a palavra ao Sr. Silvestre Ferrão, orador da casa, o qual, n'um eloquente e bem elaborado discurso, discernio sobre o desenvolvimento das escolas dramaticos e sobre as occurrencias havidas no anno social.

Fallaram depois os oradores das sociedades—Nova Thalia e Pantheon Dramatico.

Seguio se a representação do drama, cujo desempenho agradou, especialmente o dos Srs. Lacerda, Vernet, Sant'Anna, João Xavier e Pacheco.

Parabens, pois, ao congresso!

Justus.

Bolos e dôces

Para as festas de Santo Antonio, São João, São Pedro, Sant'Anna e São Joaquim

Leiam isto, ó bons freguezes,
Com expansões de alegrias,
Pois inda podem contar
Com os prestimos do Zacharias!

Reside na mesma rua
(Vinte e tres da Viração),
Onde póde ser encontrado
Em qualquer occasião!

Faz sempre bolos e doces
De todas as qualidades,
E cada vez mais perito,
Em taes especialidades!

Igualmente se encarrega
De fazer pudins gostosos,
Pão de ló, papos de anjos,
E fios d'ovos mimosos!

Bons boccados e pasteis
Com mistura de cidrão,
Manjár ou toucinho do céo,
Com limpesa e perfeição!

Sêmedo sem competencia,
Tem elle feito á valer,
Geléas de varias fructas,
Soberbas a mais não ser!

Enfeita lindas bandejas,
Com gosto e allegorias;
Tambem prepara presuntos,
E outras mais culinarias!

Vai até fazer jantares
E o seu serviço dirige;
E quanto ao preço por isto,
Muito modico elle exige!

Trabalhando assim tão bem
Em tantas especiarias,
Merece ser procurado,
O confeiteiro Zacharias!

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta de apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

Edital n. 690

De ordem do inspector geral, faço saber ao professor contractado na cadeira de Lagôa da Dominga, Manoel Jacintho da Silva Cavalcante de Albuquerque, que lhe fica marcado o praso de 15 dias afim de satisfazer o exigido na portaria infra.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 25 de junho de 1885.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Inspectoria geral da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de junho de 1885.

Portaria.—O inspector geral da Instrucção Publica determina que por edital seja ouvido o professor contractado Manoel da Silva Cavalcante de Albuquerque, da cadeira de Lagôa da Dominga, sobre o facto de achar-se fóra do exercicio além do prazo estabelecido pelo regulamento art. 125 § 2º devendo responder no prazo de 15 dias o mesmo professor.

(Assignado).—*João Barbatho Uchôa Cavalcante.*

O cidadão Jeronymo José Ferreira, juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em hasta publica deste juizo deverão ser arrematadas depois da respectiva audiencia no dia 10 do mez de julho com as formalidades e pregões do estylo os bens seguintes:

Uma marqueza de amarello sem palhinha, 1 cadeira de balanço em máo estado, de madeira de amarello, 1 pequena mesa de amarello com puchadores, 4 cadeiras de guarnição de madeira de junco com assento de palhinha, 50 pequenas latas de folha com plantas para enfeites, 1 par de consolos de amarello, cujos objectos foram avaliados pela quantia de 28$ e vão a praça por execução que move Adriano Augusto de Almeida Jordão contra Antonio Joaquim da Silva.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 dias do mez de junho de 1885.

Eu, Alfredo Francisco de Souza, escrivão escrevi.

Jeronymo José Ferreira.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 27 de junho do corrente anno, depois de 20 dias de pregão e 3 de praça na fórma da lei, os bens seguintes:

Uma casa n. 25 sita no Largo dos Coelhos da freguezia da Boa-Vista, com 1 sotéa com 3 janellas de frente e 2 salas, e o pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 5 quartos e 1 salão na olaria denominada Malakoff, a qual se acha em máo estado, existindo no fundo da mesma olaria uma pequena sotéa que tem 1 janella que dá para o rio, medindo dita casa com olaria 12 metros e 60 centimetros de frente e 56 metros de fundo, tudo avaliado em 1:100$000; cujo bem vai á praça por execução que move D. Mariana Gertrudes Vianna contra Antonio Carneiro Cunha e sua mulher. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foram passados mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 20 de maio de 1885.

Eu, Antonio Borges Leal, escrivão, subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º. supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento do Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque, inventariante dos bens deixado por seu finado pai, o coronel João de Sá Cavalcanti de Albuquerque vão a praça no dia 2 de julho, proximo futuro, depois da audiencia respectiva, para serem vendidos a quem mais der, os bens do mesmo finado, para pagamento dos credores, os quaes bens são os seguintes.

Moveis

Uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 consolos 1 jardineira, com tampo de pedra por 500$.

Quatro lanternas, por 8$000.

Uma serpentina com 3 mangas por 8$000.

Dous jarros para flores por 5$000.

Um piano de cauda por 150$.

Um lavatorio de amarello com tampo de pedra por 20$000.

Uma marqueza velha por 5$000.

Uma mesa elastica de 6 taboas por 40$

Um guarda louça de amarello por 40$.

Um aparador de amarello com tampo de pedra por 30$

Dezoito cadeiras de junco por 54$.

Duas carroças com 4 rodas, sendo uma grande e outra pequena 180$.

Uma dita de duas rodas por 5$000.

Trez carros para carregar canna por 180$.

Um carro americano de 4 rodas por 250$.

Uma Victoria (carro) por 250$.

Diversas peças de louça para chá jantar e talheres por 20$.

Trezentas e cincoenta formas para assucar por 3$000 cada uma.

Formas de ferro, 235, a 3$000 cada uma.

Semoventes

Oito burras, um pouco magras a 70$, cada uma

Trez ditos, a 30$ cada um.

Seis burros manços a 60$ cada um.

Quartoze vaccas com cria, a 60$ cada uma.

Trinta e nove vaccas solteiras por 50$ cada uma.

Doze garrotas, e 11 garrotes por 25$ cada um.

Sessenta e oito ovelhas, a 2$500 cada uma.

Bens de raiz

O engenho Tabú, corrente e moente a vapor, comprehendendo os sitios Tubarão, Gongaçary e Saboeiro, parte da propriedade Pedreiras situado na provincia da Parahyba do Norte, 50:000$.

O engenho S. Miguel, moente e corrente, a vapor, com destilação com alambique de cobre, e suas terras, tambem situado na provincia da Parahyba do Norte, por 15:000$.

As terras que outr'ora constituiram o engenho Souza sem obra nenhuma, tambem na Parahyba avaliadas por 10:000$.

A matta denominada Pitanga, distante duas leguas do engenho Tabu por 7:000$.

Um sitio ao poente do Maceió denominado Acahio na praia do Guagerú, com 200 coqueiros, com bastante terras para plantação de outros, tambem na Parahyba por 2:000$.

Outro sitio ao nascente do referido Maceió Acahio com mil pés de coqueiros mais ou menos avaliado por 3:000$.

Metade do pequeno sitio denominado Olho d'agua (proindiviso) avaliado por 200$.

Uma parte do engenho Tatatinga, avaliada por 3:000$.

As safras do engenho Tabú e S. Miguel foram 5:000$.

Sendo estes ultimos predios situados na provincia da Parahyba do Norte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar os editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 22 de maio de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi

Alfredo Simões Barbosa.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa Geral

Não tendo comparecido numero sufficiente de senhores associados para ter lugar a sessão da assembléa geral, convocada para hoje (25), são novamente convidados os mesmos senhores á comparecerem a reunião que deve ter lugar na séde desta associação, ás 9 horas do dia 27 do corrente, afim de, com o numero que se reunir, proceder-se a eleição da futura directoria, leitura do relatorio e prestação de contas.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 25 de junho de 85.

O secretario,
Sebastião de Barros Barreto.

Club Carlos Gomes

Roga-se aos senhores socios que tiverem em seu poder obras deste club, recolherem o mais breve possivel á sua bibliotheca, afim de se poder uniformisar o serviço da mesma. Outrosim, fica suspenso o expediente da bibliotheca até o dia 15 de julho vindouro.

O secretario,
Victoriano de Lima.

Club Carlos Gomes

Em consequencia do concerto em beneficio do maestro—Gaëtano di Beraardi—fica suspenso o expediente do club, no sabbado 27 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 25 de junho de 1885.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 25 de junho de 1885.

Victoriano de Lima,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda são convidados Antonio Soares Raposo, Francisco Pinto de Magalhães, João Ignacio Ribeiro Roma, João Rodrigues de Moura, Maia Silva & C. e Manoel Joa-

quim Alves da Costa, para assegurarem o termo de responsabilidade, pelo contrato do fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos da guarnição e enfermaria militar desta cidade, no semestre de julho á dezembro vindouro, para o que lhes fica marcado o prazo de tres dias.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de junho de 1885.—O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que deixou de ser effectuado o conselho de compras annunciado para o dia 25 do corrente, em virtude de não se acharem devidamente legalisadas a maior parte das propostas que foram apresentadas ao mesmo conselho, deliberando o Exm. Sr. presidente do conselho e os demais membros que fosse annunciada para o dia 30 do presente mez, ás 11 horas da manhã, nova concurrencia para todos os artigos constantes do edital que tem sido publicado nos jornaes desta cidade.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 25 de junho de 85.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.

De ordem do Sr. 1º vice-presidente, são convidados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral, no domingo 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, na séde social á rua da Saudade n. 14, afim de preencher se, por eleição, os cargos da directoria, que foram recusados pelos socios eleitos em sessão de 16 do corrente.

Secretaria da Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, em 26 de junho de 1885.
O 1º secretario,
José S. Borges Diniz.

Thesouraria de fazenda

Arrendamento de um proprio nacional

Em cumprimento de ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos pretendentes, que no dia 4 de julho proximo vindouro, perante a junta de Fazenda, será effectuado com quem melhores vantagens offerecer, o arrendamento do proprio nacional denominado Casa da Guarda, na cidade de Olinda.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 26 de junho de 85.—O secretario,
L. E. Pinheiro da Camara.

Arsenal de Guerra

Não tendo apparecido proponentes na sessão de hoje, para o fornecimento dos artigos abaixo, o conselho semestral deste arsenal resolveu receber novamente propostas no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para aquelle fornecimento e sob as clausulas já annunciadas.

Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Aço de differentes qualidades, kilog.
Costados e costadinhos de pão carga, um.
Ditos ditos de amarello, um.
Cravos de ferro sortido, milheiro.
Carvão de pedra para ferreiro, kilog.
Dito cock, idem
Enchameis de qualidade, duzia.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilog.
Ferro sueco, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito de cantoneira, idem
Fechadura de latão e ferro para gaveta, uma.
Dita de broca para porta, de differentes qualidades e dimensões, uma.
Ferrolho ou ferro, pedreiro de latão e ferro, de differentes dimensões, uma.
Pranchões de amarello, um.
Ditos de jacarandá, idem.
Ditos de sicupira, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito de riga, idem.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimenções, grosa.
Ditos de differentes dimenções, para madeira, grosa.
Taboa de soalho e de forro, de amarello, duzia.
Dita de dito dito, de louro, idem.
Sabão, kilog.
Torquez americana para arrancar pregos, uma.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 25 de junho de 1885.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, são convidados os abaixo mencionados para, no prazo de oito dias, satisfazerem amigavelmente seus debitos contrahidos para com a Fazenda Nacional, referentes aos termos de responsabilidade que assignaram em diversas épocas na alfandega desta provincia, sob pena de se proceder a cobrança executiva se não o fizerem.

A. Power, gerente de The Nem London Brasilian Banke Limited	149$083
Antonio de Oliveira Maia	315$600
A. Vieira & C.	382$330
Antonio Pereira da Cunha	381$600
Antonio Loureiro & C.	363$159
Antonio Pinto Lapa	178$885
Augusto Frederico de Oliveira & C.	47$856
Antonio Loureiro & C.	1:067$248
Baltar Oliveira & C.	3:336$280
O mesmo	205$344
Correia Companhia Successores	140$228
Correia & Alves	168$044
Duarte Simões & C.	589$421
Domingos Cruz & C.	1:733$113
Francisco Martins de Amorim	88$458
O mesmo	1:249$337
O mesmo	994$110
Francisco Lauria	243$295
Feliciano Silva & C.	137$579
Gomes & Pereira	1:113$366
G. Laport	170$280
Gonçalves Irmãos & C.	496$512
Gomes & Pereira	707$792
Hermann Peterson & C.	322$877
Joaquim Duarte Simões & C.	99$482
Julio & Irmãos	1:167$190
Jorge Tasso	355$941
Joaquim Duarte Simões & C.	249$665
O mesmo	414$229
José Antonio de Sá Leitão	373$210
José Gonçalves da Costa	206$833
José Rodrigues de Carvalho	54$990
Julio & Irmão	1:070$532
Manoel Moreira & C.	993$344
Machado Lopes & C.	84$380
Mendes Lima & C.	544$590
Monteiro & C.	1:336$391
Manoel Joaquim Carneiro & C.	598$500
Manoel Moreira & C.	292$001
Monhard Mettler & C.	165$568
Maia Sobrindo & C.	103$008
Manoel Irmãos & C.	172$334
Pires & C.	224$489
Pereira Carneiro & C.	2:831$667
Parente Vianna & C.	44$229
Pereira Carneiro & C.	42$394
Seixas Irmãos	986$986
Sulzer & Roeklin	78$328
Soares de Amaral Irmãos	200$597
Souza Moutinho & C.	6:545$884
Souza Bastos & C.	223$774
Theod Just.	320$800
Willson Son & C.	49$934

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de junho de 1885.
Conforme.—O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Companhias de Seguros

As Companhias de Seguros e as agencias das companhias estrangeiras, estabelecida nesta praça abaixo assignadas, fazem constar que a começar de 1º de julho vindouro, os premios de seguros contra fogo serão feitos pela nova tabella.

Recife, 20 de junho de 1885.
Pela Companhia Indemnisadora
Os directores:
Joaquim Alves da Fonseca
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os administradores:
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.
Pela Companhia Amphitrite
Os directores:
A. M. de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
João Lopes Machado.
Pela Companhia Fidelidade de Lisboa
O agente Miguel José Alves.
Pela Companhia Liverpool, London, Glob
Os agentes:
P. p. de Saunders Brothers & C.,
Roberte Geo, King.
Pela Companhia North Briths and Mercantil
Os agentes:
Adamsom, Howie & C.
Pela Companhia Imperial
Os agentes:
P. p. de Browns & C.
E. Fenton.
Pela Companhia Hanseatica de Hamburgo
Os agentes:
P. p. de Bernet & C.
J. J. Vollenweider.
Pela Companhia Northern
Os agentes:
P.p. de J. H. Boxuell.
G. W. Nicols.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Reservatorio de Dous Irmãos

Os fabricantes de tijolos de alvenaria batida, que quizerem contratar o fornecimento de 170 milheiros dos referidos tijolos de que carece esta companhia para a construcção das abobadas do reservatorio de Dous Irmãos, apresentem suas propostas no escriptorio desta companhia até o dia 15 de julho proximo vindouro, ao meio dia.

As clausulas especiaes do fornecimento podem ser examinadas diariamente neste escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

O contrato póde ser feito com um ou mais fabricantes, reunidamente ou por partes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 9 de junho de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

Companhia do Beberibe

RESERVATORIO DE DOUS IRMÃOS

Esta companhia convida aos fabricantes de tijolos que quizerem se encarregar de fornecer 650 milheiros de tijolos para construcção do Reservatorio de Dous Irmãos a apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia.

O fornecimento póde ser feito englobadamente ou em pequenas porções, com uma ou mais pessoas.

Os pretendentes encontrarão neste escriptorio todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as condições do fabrico dos tijolos e as clausulas do contracto.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.
Antonio João de Amorim,
Secretario interino.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moêda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia do Beberibe

Reservatorio de Dois-Irmãos

Contrata-se o fornecimento de trez mil toneladas de pedras de granito, descarregadas, mediante as condições que estão patentes aos Srs. pretendentes no escriptorio desta companhia, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 30 do corrente mez, quando serão recebidas as propostas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.
Antonio João de Amorim.
Secretario interino.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia-lyrico-comico-italiana
EMPRESA-NAGHEL
DIRECÇÃO DO ACTOR
LUIZ MILONE

O vapor nacional sahindo só no dia 28 para o norte, a Companhia dará no

Sabbado, 27 de junho

Ultimo espectaculo

A opera comica em 3 actos

A MASCOTTE

Finalisará o espectaculo com a sempre applaudida opereta em 1 acto

A CASA DE CAMPO

A's 8 horas.

Trem até Apipucos e bonds para todas as linhas.

THEATRO SANTO ANTONIO

HOJE

BENEFICIO DA ACTRIZ
Francisca Rosa Ferreira

Com a peça realista

Como são as mulheres!...

A poesia

Ave Libertas

E a scena comica

Aguentem-se no balanço

pelo actor AFFONSO D'OLIVEIRA.

Tomam parte no espectaculo por obsequio os actores Affonso, Pogo Silva e amador Souza.

Principiará ás 8 1/4 horas.

Companhia Do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1· de julho proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento do relatorio da direcção e do parecer da commissão fiscal relativamente ao anno social proximo findo, como tambem para proceder a eleição de presidente e secretario da assembléa geral, e dos tres membros da commissão fiscal, como dispõe a primeira parte do § 1· do art. 30 dos estatuto.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de junho de 85.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
Antonio João de Amorim,
Director secretario interino.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo, 28 de junho

A' 1 hora da tarde

4.º Concerto Classico

PROGAMMA

1.º BEETHOWEM—Op. n. 1. Trio em si-b., para violino, violoncello e piano.
2.º HAYDN—Rond all'Orgarese, para violino violoncello e piano.
3.º WALCKERS—Op. 95. Trio em sol-menor para flauta, (Candido Filho), clarinetto (Bandeira Filho) e piano.
4.º MENDELSSOHN—Op. 67 n 4. La Fileuse, romance para violino e piano.
IDEM—Op. 62 n. 6. Le Printemps, romance para flauta e piano.
5.º SCHUMANN -(R) op. 44. Quintetto, para 2 violinos, viola, violoncello e piano.

Club Carlos Gomes

Concerto vocal e instrumental

EM BENEFICIO DO PROFESSOR
GAETANO DI BERNARDI
Hoje, 27 do corrente

Programma

1.º Oh luce di quest'anima, n'ell Opera Linda de Chamounix—Aria cantada pela Sra. E. Parodi — Donizetti
2.º Phantasia di concerto executado pelo beneficiado sobre motivos da Opera Norma — Bellini
3.º Ritorma vincitor. Nell'opera Aida—aria cantada pela Sra. Rosa Genoline — Verdi
4.º Phantasia—Freichutz de Weber—para flauta executada pelo eximio professor Candido Filho — Tafanel
5.º Grand duetto original para trompa e piston pelo Sr. Cavalcante e o beneficiado — Gatti
6.º Tacea la notte placida, nell'opera I. Trovatore, cantada pela Sra R. Genoline — Verdi
7.º Phantasia da Opera La Favorite, para clarineto, executada pelo distincto amador Sr. Manoel Bandeira Filho — * * *
8.º Grand Ara dell'opera La Africada, cantada pela Sra. E. Parodi — Meyerbeer
9.º Legenda Valaca—Serenata cantada pela Sra. R. Genoline, com acompanhamento de piano e trompa — Braga
10. Grand duetto, para dous sopranos, da Opera Norma, pela Sra. R. Genoline e E. Parodi — Bellin

Os acompanhamentos de piano são executados pelo professor Ciro de Ciarlini;

A' disposição dos distinctos amadores de musica, ha ainda bilhetes nos estabelecimentos dos Srs. Antonio José de Azevedo—rua Nova—e na Livraria Franceza

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

Pará

Segue no fim do corrente mez o lúgar inglez *Bagjay*; consignatarios Fonseca Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Rio Formoso e Tamandaré

O VAPOR
Mandahu
Commandante Lobo

Segue no dia 28 do corrente, ás 6 horas da manhã. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pará

Segue com brevidade o brigue nacional *D. Francisca*, a chegar nestes dias (terá pouca demora). Desde já engaja carga, garantindo-se brevidade na sahida: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

United States & Brasil Mail S. S. C

O VAPOR
Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 3 de julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

O VAPOR
Merrimack

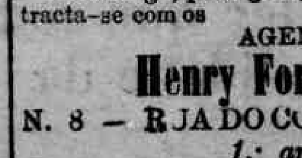

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de julho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n 5.

Aviso maritimo

Recebem-se propostas até 1 hora do dia 27 do corrente para os concertos que precisar o lugar inglez *Leding Chief*.

O navio está franco aos proponente e as propostas devem ser dirigidas em cartas fechadas ao capitão William Richards, e depositada no consulado inglez, onde serão dadas todas as informações de que necessitarem.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 5 de julho e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Lisboa e Porto

O lúgar portuguez *Mario* recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Guahy

E' esperado dos portos acima até o dia 6 de julho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 7 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para **a Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO - 42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tagus

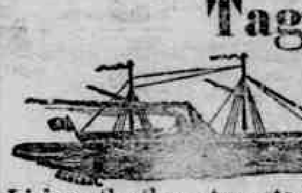

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

LEILOES

— Sabbado, 27, o de moveis de casa de familia, na rua larga do Rosario n. 26, por cima da loja de louça dos Srs. Veiga & C.

Agente Pestana
Leilão

De 100 pedras marmore
SABBADO, 27 DO CORRENTE
Ao meio dia em ponto
Na agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentrmente autorisado, venderá no dia acima, 70 pedras marmore com 48 pollegadas de comprimento e 36 ditas de largura, 24 ditas de 48 sobre 34, 6 ditas de 48 sobre 24, no dia e hora acima mencionados.

Leilão

De moveis, piano, quadros, jarros, louças, vidros, etc.

Sabbado, 27 de junho

Ao meio dia em ponto

Carmo e Silva

Duas mobilias de pão carga, guardas vestidos, guarda louça, toilletes, lavatorios, mesa elastica marquezões, piano, quadros, jarros, lanternas, candelabros e outros objectos que se acham presentes e serão vendidos sem reserva de preço.

Ao correr do martello

N. 27=Na agencia travessa do Corpo Santo=N. 27

Leilão

Em continuação

De fazendas, miudezas, louça, vidros, importantes moveis, como sejam: pianos, mobilias de jacarandá, toillets, lavatorios, machinas para arrolhar garrafas, ditas para picar fumo, 20 machinas para costura, duzias de chicaras de porcellana de superior qualidade, 1 importante binoculo e muitos outros objectos existentes no armasem da rua do Bom Jesus n. 49.

Sabbado, 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De 1 boa armação para venda e alguns generos de estiva, 30 caixas com cerveja allemã, 1 importante armação para escriptorio, com balaustres, 1 balcão de amarello, 2 carteiras, 2 prensas de copiar, 1 mobilia de amarello com pedra, meia dita de jacarandá, 1 mesa elastica, 2 balanças decima, 1 lavatorio com pedra, 1 fit iro, 12 mochos, 2 mesas redondas, 1 cabide, 2 quartinheiras, quadros, louça, trem de cosinha e 31 pares de sapatos de borracha, tudo ao correr do martello, pelo agente Brito.

Sabbado 27 do corrente
A's 10 1/2 horas
RUA DA PRAIA N. 43.

Leilão

De moveis, louças, vidros, jarros de alabastro, tapetes, e passaros

A' saber:

Um piano forte de H. Kertz, 1 mobilia de jacarandá, (massiça) com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 espelhos, castiçaes e mangas, jarros para flores, tapetes, escarradeiras, quadros com finas gravuras, 1 estereoscopio, 1 mobilia de junco preta, 1 secretaria de mogno 1 estante, quadros, tapetes, 2 camas, francezas, 2 commodas, 1 guarda-roupa, 1 toillet, 6 cadeiras, 2 marquezões, 1 lavatorio e pertences, 1 mesa elastica, 2 guarda louças, 2 aparadores, 24 cadeiras, 1 sofá, 2 mesas, 1 relogio de parede, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, e pos, calices, garrafas, 1 carteira, 1 mesa com pedra, 1 jardineira, cadeiras avulsas, mesas, camas, cabides e muitos outros objectos de casa de familia.

Sabbado, 27 do corrente

Agente Pinto

No 1· andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 26

Principiará ás 10 1/2 horas

Leilão

De ferragens e diversos artigos avariados e descarregados de bordo do vapor inglez *Author*.

COSTANDO DE

25 barricas de enxadas de ferro de 2, 2 1/2, 3 3 1/2.
199 feixes de arcos de ferro sortidos.
Barrica com enchóes.
Em continuação venderá o mesmo agente.
10 duzias de paes de ferro pullidas.
Um lote de feixes de arcos.
Barricas com pregos para construcções
Maquinas para encadernar livros
60 duzias de tinta em boiões grandes.
Passadeiras e espumadeiras para engenho
6 canhetas de aço, 14 caixas com vidros para vidraças.
Pezos de 20 a 50 kilos.
100 facas a Rio Grandense de 5 e 6 polegadas.
Rebique portuguez.

Sabbado 27 do corrente
A's 11horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães

No armasem da Praça do Apollo junto ao portão lage.

Terceiro e ultimo Leilão

Do grande hotel Universo, sito á rua do Commercio n. 2, o qual será vendido em um ou mais lotes á vontade dos compradores, sendo garantida a casa ao comprador no caso de ser vendido em um só lote, constando de mesas de pedra, grandes espelhos, quadros, louça, trem de cosinha, mobilia de jacarandá, ditas evulsas, cadeiras, de junco, mobilias de 16 quartos, 1 grande fogão de ferro e tudo mais existente em dito hotel.

Terça-feira 30 de junho
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Illm. e Exm. do Sr. juiz de direito do commercio e assistencia do mesmo fará leilão do grande hotel acima mencionado, pertencente á massa fallida de Guisepe Sine & Felippe Setine.

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio dia ás 3 da tarde.

A' 115$000 APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se quinze apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

No mesmo lugar compra-se vinte da companhia de Olinda com o lucro que se convencionar.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um criado; na rua Nova n. 51.

— Precisa-se de uma professora para leccionar as primeiras lettras a duas crianças n'um engenho na comarca de Jaboatão: a tratar na rua do Imperador n. 81, 1· andar.

— O abaixo assignado declara que tem justo e contratado o seu estabelecimento de molhados, sito á segunda travessa do Villaça n. 8, com o Sr. Octaviano Donato Paraizo, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 19 de junho de 85.
Leodegario de Souza Barbosa.

— Aluga-se a casa de um andar n. 9 á rua de Bemfica (Magdalena), excellente morada, com quintal e agua: trata-se na rua do Imperador numero 61.

— Arrenda-se o primeiro andar do sobrado, sito á rua do Coronel Suassuna n. 144, tem bons commodos, oitão livre e grande quintal; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora

— Passo & C. participam aos seus freguezes que o Sr. Manoel Theodoro de Albuquerque deixou de ser seu caixeiro desde o dia 16 do corrente, e que fica sem effeito a procuração que lhe passaram pelo cartorio do tabellião Silveira Lobo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas; no pateo do Collegio n. 4.

— Precisa-se de uma ama para tratar-se uma doente: na rua dos Guararapes n. 94.

— Ao Sr. professor Bononio Rosa de Lima Leal, da cadeira da povoação de Preguiças, se precisa fallar com muita urgencia e a negocio de seu interesse, na freguezia de S. José do Recife, rua dos Martyrios n. 156, ou annunciará para ser procurado.

AMA

A' rua da Imperatriz n. 14, 2º andar, precisa se de uma que saiba cosinhar e faça todo o serviço de uma casa de familia.

— O Sr. Manoel Theodoro de Albuquerque queira apparecer na fabrica Minerva para prestação de contas.

— Passo & C. participam aos seus freguezes, que o Sr. Manoel Theodoro de Albuquerque deixou de ser seu caixeiro desde o dia 16 do corrente, e que fica sem effeito a procuração que lhe passaram pelo cartorio do tabellião Silveira Lobo.

A offerta d'um Piano do fabricante Blondel Vignes. que havia de correr com a 1ª loteria do mez de junho, fica transferida para a 1ª de agosto

Aluga-se o sobrado com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, reconstruido, pintado e caiado de novo, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do primeiro andar: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Os abaixo assignados participam ao publico, que tendo comprado o estabelecimento de cigarros, sito á rua Direita, pertencente ao Sr. Paulino Francisco Monteiro & C, veem por meio deste declarar que não ficaram obrigados a pagar debito de qualidade alguma, pois que compraram livre e desembaraçado.
Silva & Miranda.

— Aluga-se a casa terrea á rua do Socego n. 28, frente de azulejo, banheiro e quintal; tambem o andar terreo n. 28, á rua do Visconde de Albuquerque: na rua Velha n. 28 se dirá.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada a ensinar portuguez, francez, inglez e latim, em um engenho proximo á estação Timboassú, paga-se bem: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 21, segundo andar.

Antonio Cavalcanti de Vasconcellos, sua mulher e cunhada convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pela alma de seu presado irmão, Julio José de Sant'Anna, no dia 30 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja da Penha, trigesimo dia de seu passamento: pelo que antecipam seus agradecimentos a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Venda de materiaes

Carroças de animaes, carrocinhas de mão, guinchos, folles, tornos, safras, correntes de ferro, moitões, cardenaes, patescas, picaretas novas, uma grande machina de serrar, madeiras, um locomovel de força de 4 cavallos, uma bomba centrifuga, aço de broca em varões oitavados de uma pollegada e de 3/4, chapas e varões de ferro de diversas dimensões, trilhos de 5 e 2 metros de comprimento, proprios para engenhos, e muitos outros materiaes por preços commodos: a tratar no escriptorio da empreza do prolongamento, á rua do Imperador n. 77, ou em Palmares com Ernesto A. de Paiva.

18$

Aluga-se a casa com sotéa á rua do Quiabo n. 81 (Afogados) com quintal grande, diversos pés de fructeiras; a tratar na rua de Marcilio Dias numero 106.

Boa morada

Alugam se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua, banheiro e gaz, tendo serventia independente para o caes: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinha; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Aviso

Fica suspenso até segundo aviso a rifa do cavallo ruço rodado, sobre o titulo—entre amigos—que devia correr com a loteria de hoje.

Papel perdido

Hontem (26) perdeu se um pequeno rolo de papeis, sendo uma petição, dentro de uma envelope grande, papeis da assembléa provincial (impressos) e outros, que não occorre, isto no espaço comprehendido entre a estação da estrada de Olinda, pela ponte, oitão sul do theatro, rua da Florentina, de S. Francisco, Duque de Caxias e Crespo: quem o encontrou e quizer entregar, póde fazel-o á rua do Crespo n. 18, 1 andar, que será gratificado.

Commercio

O solicitador D. F. Ramalho continúa em cobranças, não só nos engenhos como no commercio, tanto nesta provincia, como em outras, para o que está habilitado, com especialidade nos fóros de Cabo, Escada, Rio Formoso, Palmares e seus termos; tambem se encarrega por parte dos senhores advogados, de qualquer trabalho judicial, desde a conciliação até sentença final: quem precisar, deixe em carta fechada seu chamado, á rua do Imperador n. 65.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
600:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PELLETIERINA
TANRET
Laureado pelo Instituto de França.
Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Pariz
O remedio mais certo e mais facil de tomar
PARA COMBATER O
VERME SOLITARIA

PARIZ, Pmᶜⁱᵃ TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, rua larga do Rosario — Pernambuco.

Para alugar-se

A casa n. 15 da rua dos Coelhos, esquina do caes do Capibaribe, com bons e commodos para grande familia, bom quintal todo murado e com cacimba, sotéa no oitão com 3 janellas; quem pretender alugar, dirija-se ao pateo do Carmo, casa de banhos.

Sem competencia

Copos lapidados finos a 280 rs. e 3$200 a duzia; só na rua de Hortas n. 17. Na mesma aluga-se a grande loja do pateo de S. Pedro n. 2.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe, para casa de familia; na rua de Pedro Affonso n. 34.

Por 40$000

Aluga se a casa n. 41 da rua 24 do Maio, tem muitos commodos e está limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86.

— Vende-se a armação da taverna do pateo do Terço n. 1: a tratar no mesmo pateo do Terço n. 30, fabrica Suzana.

— Precisa se de uma boa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25: a tratar na travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

Aviso

Luiz Olivieri, estabelecido com loja de chapéos de sol á rua do Marquez de Olinda n. 18, avisa a seus antigos freguezes que, nas vendas feitas em dito estabelecimento, concede desta data em diante os 15 0/0 de desconto, como era de seu costume, sendo as mercadorias vendidas por preços razoaveis.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Cruz n. 17 casa de banhos.

Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrêa da rua do Fogo n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

— ALUGA-SE o grande sitio da Capella, em Ponte de Uchôa, todo ou dividido, conforme convier ao pretendente, o qual tem boa casa de habitação, quartos independentes, agua da companhia do Beberibe, cocheira, baixa de capim e muitas arvores fructiferas; trata-se no mesmo sitio com Bento José da Costa, ou na rua da União numero 5.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos; na rua da Florentina n. 8.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol frères, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que seja limpa, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Bom Jesus n. 52.

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucr. & Genro

Perfume enantico dos Vinhos ou sobras do Medoc ... os 100 francos 200 $
Bencio ou Essencia de Cognac, os 100 francos 500 $
Perfumes para todos os Licores os 100 francos 300 $
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 francos 400 $

Depositarios em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & Cª.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos deste precioso depurativo que nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*, serve para preservar dos *Accidentes secundarios e terciarios* que cura se existirem. Emprega-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos*, *Molestias do Pello* ...

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª

Ao commercio

O abaixo assignado, como liquidatario da firma de Santos Selva & C., pede a todos os devedores da mesma a virem liquidar os seus debitos até o dia 15 do mez proximo vindouro. Recife, 22 de junho de 85.

Thomaz Ferreira da Cunha Junior.

Modista

Manoela Marcionila Freire, successora de sua tia Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continúa a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade, assim como com arte, gosto e elegancia para o que recebe mensalmente os principaes figurinos do norte e de Paris, á tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

AZEITE DOCE DA CASA Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO a Frio

DEPOSITO GERAL ... MICHEL & LOQUES ...

Em Pernambuco: ... SULZER & SILVA & ...

Exigir o retrato *MICHEL & LOQUES*

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de PAPAÏNA (Pepsina vegetal)

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARRÊAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

... CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, ...

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ... QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gemma do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; impede-se o Cabello de cahir. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG-YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	BOIS-HARDY COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÈFLE	VIOLETTE DES BOIS
VETTIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPANAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOURO E FERRUGINOSO ALCATRÃO de CHEVRIER Paris

DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER ...

O OLEO de FIGADO FERRUGINOSO ...

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a impotencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

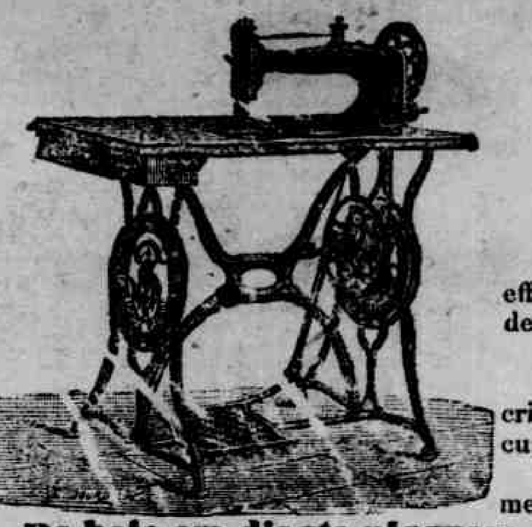

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101

Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square. New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassú', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

AYER'S CATHARTIC PILLS

PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.

Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Professora de piano

D. Amalia Cavalcante offerece-se para leccionar em collegios e casas particulares, por modico preço e com assiduidade: rua Sete de Setembro, outr'ora becco dos Ferreiros n. 6.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores

2$ a caixinha

BAZAR DE LONDRES

N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored.

2$ a box of 10 Balls

To be had at the

Bazar de Londres

8--Rua do Marquez de Olinda--28

✝

José Miguel dos Santos

Seis mezes

José Miguel dos Santos Junior, Maximira de Oliveira Santos e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado á assistirem a missa, que por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, mandam resar no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo. Convida-se igualmente a sociedade Monte Pio Portuguez, pelo que se confessam gratos.

Joaquim José de Costa

Os filhos, genros, noras, sobrinhos, netos e Joaquim José da Costa agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo ao Cemiterio Publico e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam rezar no dia 25, ás 7 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo.

✝

João Ribeiro Pessoa de Lacerda

Candida Ignez Pessoa de Lacerda, João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior, Eulalia Eugenia Pessoa de Lacerda, Adelina Palmira de Lacerda Gomes, Izidora Borges Uchoa, Manoel Joaquim Gomes e Adrião Borges Uchoa agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro, e de novo convidam aos parentes e amigos do finado á assistirem a missa de setimo dia de seu passamento, que se celebrará ás 8 horas do dia 27 na matriz de Santo Antonio.

✝

José Maria Pereira da Rocha

Umbelina de Souza Rocha, Manoel Luiz Ribeiro, João Leopoldo do Rego Villar, Anna de Souza Ribeiro e Francelina de Souza Villar, filhos, genros e netos de José Maria Pereira da Rocha, fallecido em Lisboa em 27 do mez proximo passado, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que por alma do fallecido mandam resar na igreja da Santa Cruz, no dia 27 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento; anteipando desde já seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

✝

Manoel Carroll

Olympia Carroll e suas filhas mandam celebrar algumas missas por alma de seu presado esposo e pai, Manoel Carroll, na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, para o que convidam a seus parentes e amigos a assistirem; confessando-se desde já eternamente gratos.

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro n. 2, em Olinda, muito fresca, com gaz e agua, commodos para grande familia; a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora, e precisa-se de alugar amas para lavar e engommar.

Ama

No largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma ama que durma em casa e dê fiador de sua conducta, para tratar de duas crianças e entenda de engommado.

Attenção

Gratifica se a quem apprehender e levar ao sitio Cafundó, á estrada de João de Barros, ou ao sitio n. 1 na encruzilhada de Belem, uma vacca malhada, á semelhança de tourina, com cria nova, vermelha, que foi roubada na noite de sexta feira para sabbado 20 de junho de 85.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, **PARIS**

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo do figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Sñr* professor DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em *Pernambuco*: *FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª*, e nas principaes Pharmacias.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujos proprietarios não poupam esforços afim de bom servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA A NEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular póde apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $50.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

CONVITE

CONVITE — CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FOGOS
61--Rua do Barão da Victoria--61
ANTIGA RUA NOVA
Grande e completo sortimentos de fogos
NACIONAES
Chinezes para salões
Americanos para
JARDIM

Fogos de begallas com electricidade proprios para illuminações

Só na loja
DO SOUZA
61--Rua do Barão do Victoria--61
ANTIGA RUA NOVA

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80, segundo portão.

Aluga-se

o 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Aluga-se

o segundo andar e sotéa da casa n. 49 da rua do Imperador, com commodos para grande familia, está em bom estado, tem gaz encanado e em breve vai ter uma penna d'agua, preço commodo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 54, armazem.

BLACK TEA

Chá preto, qualidade de superior vendem J. C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

Tintura Indiana
PARA TINGIR A
Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso, simples e muito

Vende se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) numero 22.

Boa vivenda no campo

Aluga-se ou vende-se uma casa confortavel com sitio fructivamente arborisado, cacimba com excellente agua, bomba de repucho, tanque para banho e lavagem de roupa, situada a 50 passos da estação da Tamarineira no fundo da mesma.

A casa foi reedificada e está caiada e pintada e no melhor estado de conservação.

As chaves estão na venda do Sr. Arcoverde e para tratar no caes da Alfandega n. 7, armazem da esquina, pintado de azul.

Barato

Aluga-se uma casa com muitos commodos tem agua, quartos externos, jardim e arvoredos; trata-se na rua do Visconde de Pelotas n. 36, a onde tambem se aluga a casa á rua da Amizade n. 40, na Capunga.

Diligencia para Victoria

Avisa-se aos Srs. passageiros que continua a partir dos Afogados ás 10 horas do dia, uma boa diligencia puchada por bons animaes, na qual aceita-se passageiros por preços razoaveis; a tratar com o dono no sitio dos Quatro Leões.

Criado

Precisa-se de um de 14 a 16 annos; na rua do Commercio n. 44.

Olinda
Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanatone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanatone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez: reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

COMPRA-SE
Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Ao publico
Logo sabe o que é bom.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade, assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e fazer compras, nesta typographia se dirá.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cardornus
PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 - Rua do Barão da Victoria - 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Boa permuta

As ferragens e cobres de um engenho em Jaboatão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc.; na rua do Imperador n. 77.

E' para ademirar

Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo modernissimo a	12$000
Setinetas WAFERS, fazenda que vale 800 rs. o covado a	400
Chitas para coberta, côr fixa, o covado a	240

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62
Mendonça, Primo & C.

Aluga-se barato

Os armazens n. 18 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

A casa e sitio da Baixa Verde n. 5

A casa terrea da travessa do Caldeireiro n. 6.

Idem da rua da Palma n. 7.

O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.

A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

VENDAS

— Vende-se a casa terrea da rua da Mangueira, hoje Leão Coroado n. 16, a qual tem 4 quartos, 2 salas, quintal com cacimba: a tratar na rua da União n. 65.

Fabrica Vendome

Vende se fumo picado, do Rio, a 500 rs. o kilo: na rua do Barão da Victoria n. 39.

Linguas

Teem para vender Oliveira Falcão, á rua da Praia n. 1, o que ha de melhor e mais nova neste genero

Armação para qualquer estabelecimento

Vende-se uma armação envernisada e moderna, por preço barato; a tratar no 1· andar n. 54 á rua Duque de Caxias.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 506 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 % dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de popelinas de seda a 320 rs. o covado

Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.

Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!

Merinós de cores, idem idem a 1$000!

Setins Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.

Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.

Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!

Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!

Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!

Dito pardo loxo, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!

Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!

Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!

Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.

Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!

Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!

Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!

Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!

Lenços brancos finos a 2$000!

Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.

Idem brancas de fustão a 3$ e 4$000!

Lençóes de bramante, para cama de casal a 2$!

Cobertas de gangа, forradas a 2$500!

Cobertores de lã, de cores a 2$000!

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!

Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!

Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!

Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!

Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.

Idem superiores de pelucia a 6$500!

Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.

Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores.

59 Rua Duque de Caxias - 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Chá
Marca B dourado

Este excellente chá perola, de folhas escolhidas, e que é muito conhecido neste mercado, acha-se á venda no

Largo da alfandega n. 4

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Vende-se

pelo diminuto preço de 2$000 o palmo de corrente, por atacado ou em lanços de dous palmos, 150 palmos de correntes de grades de ferro batido, muito proprias para boticas, salas de camaras municipaes ou de jury, repartimentos de igrejas, etc. etc.: a tratar com o Sr. commendador João Fernandes Lopes, á rua Duque de Caxias n. 52, ou na Capunga, rua das Pernambucanas n. 23.

Bote

Vende se um bote novo com todos os seus pertences, proprio para vender fructas a bordo dos navios aqui surtos neste porto, o qual se acha no largo do Pombal, onde os senhores pretendentes o poderão examinar; a tratar no largo de S. Pedro n. 6, 2· andar, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 5 em diante da tarde.

Vende-se

a casa terrea n. 101 á rua velha de Santa Rita, por preço razoavel, bem construida, bons commodos e com a utilidade de banho salgado no fundo do quintal: a tratar na rua do Brum n. 79.

Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$500
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	7$
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz - 40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:500 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Não ha melhor
Massa de mandioca para bolos, á 1$000 o kilo, vende-se na Cambôa do Carmo n. 10.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada na rua dos Guararapes n. 10, por seu dono retirar se para Europa por estar doente, junto á estação do Limoeiro, a praso ou a dinheiro.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecerem ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc. etc.

Papoula & C.
18 - Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençóes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Attenção
Pechinchas sem igual
A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicés, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia

A Florida
103 — Rua Duque de Caxias — 103
BARBOSA & SANTOS

FOGOS
N. 1.---Rua do Cabugá----N. 1

Recebeu linda, interessante e variada collecção de novidades em fogos para salão!

INOFFENSIVO, SEM CHEIRO NEM FUMAÇA!

Uma caixa contém o seguinte:

Charutos fingidos.
Serpente de Pharaó.
Luz electrica.
Fulguretes japonezes.
Kalospinthechromocreme.
Fontes de Perolas.
Figura comica.
Cossacos parisienses.
Bombas multicolôres.
Vulcão vesuviano.
Fogos indianos.
Palmas brilhantes.
Sol de perolas.
Morteiro microscopico.
Dardos chamejantes.
Rotatirio scintillante.
Postolitas de salão.
Pistola com a competente caixa de tiro.

N. 1.- Rua do Cabugá. - N. 1.

Engenho Japaranduba da comarca de Palmares

Vende-se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

LINHA COATS

«Lustrosa» para machina, e a «Macia de 6 fios» tanto para machina como para coser a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Fogo, fogo

Valdivino, da polvora, se acha prevenido de fogos do ar, vende barato e afiança a bondade; póde ser avisado pelo thelephone á rua Imperial n. 205, casa de minha residencia; numero do thelephone 369.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

O Sr. Bento Ceciliano: Sr. presidente, por encommodo de saude não pude comparecer á sessão na quinta-feira ultima, pelo que deixei de ouvir o aparte que o nobre deputado pelo 7º districto de minha provincia proferio, quando orava o meu illustre amigo, o Sr. Dr. Gaspar de Drummond.

O nobre deputado pelo 7º districto qualificou de juiz parcial, sedento de sangue e patoteiro ao meu presado amigo o Sr. desembargador Lucena, e sómente tive sciencia desse aparte, quando no dia seguinte ouvi o nobre deputado o Sr. Dr. Correia de Araujo defender o mesmo desembargador.

O aparte proferido pelo nobre deputado importa uma grave accusação feita a magistrado muito distincto e ornado de brilhantes qualidades. (Apoiados.)

Este aparte causou-nos profunda surpreza por ter partido de um magistrado intelligente e illustrado, que conhece perfeitamente o principio de direito de que tanto mais grave é a accusação, quanto mais robusta deve ser a prova em que ella se basea. (Apoiados.)

S. Exc. conhece este principio, que é absoluto; sabe que não se póde avançar uma accusação grave contra quem quer que seja, sem exhibir prova sufficiente para confirmar o allegado. Entretanto, o nobre deputado lançou contro o seu collega palavras injuriosas e attribuio-lhe acções criminosas, contentando-se apenas em fazer menção de documentos, que o nobre deputado pelo 3º districto de minha provincia qualificou de provas ridiculas.

Esses documentos, segundo ouvi o nobre deputado pelo 3º districto de Pernambuco, e que foram mostrados pelo deputado que deu o aparte a alguns collegas que se achavam proximos, forum tres listas eleitoraes escriptas pelo Sr. desembargador Lucena por occasião da ultima eleição e uma certidão de que elle havia recebido uma indemnisação, concedida pela estrada de ferro do Recife á Caruarú, pelo facto de ter passado por dentro de sua chacara a mesma estrada. O nobre deputado pretendeu que o facto de ter o desembargador Lucena escripto tres listas para eleição, era uma prova de sua parcialidade como juiz. Mas V. Exc. sabe, Sr. presidente, que a parcialidade do juiz é um crime, é um crime definido, segundo a nossa legislação penal no art. 129 do Cod., e ao qual se dá o nome de prevaricação.

Para que o magistrado possa commetter o crime de prevaricação, é preciso que elle haja praticado o acto no exercicio das funcções do seu cargo. E' esta uma das condições indispensaveis para que se dê o crime.

Pergunto: pelo facto do juiz escrever listas para a eleição, poder-se-ha dizer que esse juiz é parcial?

O Sr. Sigismundo: — Eu disse partidario.

O Sr. Bento Ceciliano: Se o nobre deputado tivesse dito partidario, eu não faria contestação alguma, porque reconhece que o Sr. desembargador Lucena é politico, como todos nós temos o direito de o ser.

O Sr. Sigismundo: Eu aceito mesmo a responsabilidade da allegação de parcialidade.

O Sr. Bento Ceciliano: Mas o nobre deputado me ha de permittir que eu defenda um amigo ausente.

O Sr. Sigismundo: Eu não estou contestando á V. Exc. este direito.

Estou apenas corrigindo um engano de V. Ex.; mas aceito mesmo a responsabilidade da expressão parcial.

O Sr. Bento Ceciliano: — Eu não ouvi aquelle aparte de V. Exc.; apenas me refiro á defeza feita pelo Sr. Correia de Araujo.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

Nisto o nobre deputado não é justo: o Sr. desembargador Lucena não é chefe do partido conservador de Jaboatão, mas um dos conservadores de Joboatão, mas um dos conservadores prestimosos daquella localidade; não figura, pois, como chefe. S. V. Exc. considera como chefes politicos os cidadãos prestimosos de uma localidade, neste caso V. Exc. tem razão, por que o Sr. desembargador Lucena é um dos chefes mais prestimosos da comarca de Jaboatão, como da provincia de Pernambuco.

Mas, dizia eu, Sr presidente, não é prova de parcialidade de um juiz o facto de escrever listas para eleições, porque no juiz póde-se dizer que existem duas pessoas: o cidadão e o juiz. Quando o cidadão tem um direito a exercer, póde fazel-o muito livremente. Si commetter qualquer abuso, elle pratica um crime commum, um crime que deve ser julgado pelos tribunaes communs. Para commetter, porém, um crime de responsabilidade, é preciso que elle haja praticado o acto criminoso, como empregado publico.

O Sr. desembargador Lucena, portanto, pelo facto de ter escripto duas ou tres listas para a eleição, não póde ser considerado um juiz parcial, porque não praticou o acto como empregado publico.

Eu suppunha, Sr. presidente, que o nobre deputado pelo 7º districto da minha provincia, tendo conseguido a remoção do Sr. desembargador Lucena para uma comarca longiqua, houvesse ficado satisfeito.

Nós não impugnamos aqui essa remoção; eu nada disse contra ella. V. Exc. que póde tudo, podia conseguir isto, como conseguio; não nos causou admiração. O que me admirou sómente foi que o Sr. Lucena não fosse removido para a comarca do Rio Negro, no Amazonas, sendo elevada essa comarca á 3ª entrancia.

O Sr. Sigismundo dá um aparte.

O Sr. Bento Ceciliano: — Mas o nobre deputado desculpe-me dizer-lhe: S. Exc. parece que leva o seu rancor aos adversarios ao ponto de, ainda depois de desabafar-se do modo porque S. Exc. fez, vir injuriar, chamando, como chamou, o desembargador Lucena de parcial, patoteiro e sedento de sangue. Isto não tem qualificação; desculpe-me V. Exc. dizer lhe; V. Exc. tambem qualificou o desembargador Lucena de juiz patoteiro.

O Sr. Portella: — Mas elle já retirou esta expressão.

O Sr. Bento Ceciliano: — Ah! retirou?

O Sr. Sigismundo: — A expressão retirei, mas deixei o facto.

O Sr. Portella: — Mas não o qualificou.

O Sr. Sigismundo: — Não, não o qualifiquei.

O Sr. Ulysses Vianna: Depois de ter fallado o Sr. Corrêa de Araujo, era inutil V. Exc. estar reproduzindo.

O Sr. Bento Ceciliano: — Não estou reproduzindo. Quando o nobre deputado proferiu o aparte, eu não estava na casa, si estivesse, responderia logo.

No dia em que o Sr. Corrêa de Araujo encarregou-se da defeza, eu quiz immediatamente fazer tambem algumas considerações, apezar de julgar a defeza feita inteiramente procedente, e de reconhecer que nada mais teria a accrescentar, mas, nessa occasião o nobre deputado antecipando-se-me, pediu a palavra para uma explicação pessoal e gastou todo o tempo que faltava para entrar-se na ordem do dia.

Foi por esta razão que eu não contestei immediatamente o que S. Exc. havia dito, porem reservando-me para fazel-o na primeira opportunidade.

Ha dias que pretendo fazel-o, mas tenho encontrado difficuldades, embaraços, e sómente hoje foi que o Sr. presidente pôde conseguir dar-me a palavra.

Julgo que estou no meu perfeito direito defendendo um amigo ausente (apoiado), e principalmente de uma accusação tão injusta como a que V. Exc. fez. Se V. Exc. retirou a expressão - patoteiro, - como disse que retirou...

O Sr. Sigismundo. — Retirei a expressão, mas deixo o facto.

O Sr. Portella: — Deixou o facto, que nada tem de prejudicial ao nome e á dignidade desse digno magistrado.

O Sr. Bento Ceciliano: — Então permitta V. Exc. que eu faça uma rectificação a respeito do facto, de que V. Exc. fez menção.

V. Exc. disse que o desembargador Lucena era patoteiro, porque havia recebido da estrada de ferro do Recife a Caruarú uma indemnisação da quantia de 6:000$, para que a mesma estrada passasse por dentro de sua chacara, e mais a quantia de 10:000$ como compensação de certas obras, que a empreza se compromettera a fazer, e que não fizera.

V. Exc. affirmou tambem que o desembargador Lucena comprara essa chacara pela quantia de 6:000$, e que essa indemnisação era, portanto, por demais excessiva, porque ia muito além do valor da chacara.

Mas, ha uma circumstancia de que V. Exc. não fez menção. E' verdade que o desembargador Lucena permutou a chacara e não a comprou. Eu torno logo saliente este facto, porque sei que V. Exc. tirou certidões da collectoria de Jaboatão, com o fim de accusar esse desembargador de ter comprado um predio, sem ter pago a respectiva siza.

O Sr. Sigismundo — V. Exc. está enganado.

O Sr. Bento Ceciliano: — E' a informação que tenho; então fui mal informado.

O Sr. Sigismundo dá um aparte.

O Sr. Bento Ceciliano: Reconheço que fui mal informado, e não fallarei mais nisto.

O Sr. Sigismundo: O meu intuito era mesmo conhecer da indemnisação.

O Sr. Bento Ceciliano: — Pois bem; foi a chacara permutada pela quantia de.... 6:000$000. Mas, V. Exc. sabe que, quando o Sr. desembargador Lucena fez essa transacção, a casa de vivenda estava em ruinas, e os terrenos inteiramente incultos, e que elle fez muitas bemfeitorias nas quaes gastou muitos contos de reis, tendo hoje a chacara grande numero de cafeeiros e muitas arvores fructiferas.

Quando a empreza pretendeu que a estrada passasse por traz da chacara, elle oppoz-se com todas as forças, mas, nada tendo conseguido, exigiu uma indemnisação, que era razoavel, e que foi arbitrada na quantia de 6:000$000.

E, como reconheceu-se a necessidade de fazerem-se certas obras de arte, como muros, paredes e outras, que abrigassem a casa, porque escavações foram feitas muito proximas della a empreza tomou a si esse trabalho, que não levou a effeito, pelo que recebeu o Sr. desembargador Lucena... 10:000$, de conformidade com o que se havia contractado.

Porém este é o caso de dizer-se que elle recebeu um beneficio, si é que isto se póde chamar beneficio, inteiramente contra a sua vontade, porque estou certo de que preferia que a chacara estivesse no antigo estado para não ter os embaraços que hoje lhe apparecem.

Foi uma justa indemnisação, que não se póde considerar como beneficio, tanto mais que do facto de passar a estrada em sua chacara póde resultar a desgraça de qualquer filhinho, ou pessoa da familia cahir n'um despenhadeiro e morrer. (Apartes.) Não ha, portanto, motivo para censurar-se ao menos ao desembargador Lucena pela indemnisação recebida.

O nobre deputado disse tambem que o desembargador Lucena é um juiz sedento de sangue.

O Sr. Sigismundo: — Isto não disse. Eu disse que é uma féra no sentido de dizer — um partidario feroz.

O Sr. Bento Ceciliano: — Aceito a rectificação que muito estimo.

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. tambem accusou o juiz municipal de Aguas Bellas.

O Sr. Bento Ceciliano: — Quando accusei o juiz municipal de Aguas Bellas, foi com documentos, pois não accuso nunca um collega usando da declamação. Sinto muito até quando me vejo na necessidade de levantar qualquer accusação contra algum collega, principalmente contra aquelles que fazem parte da magistratura, da qual já fiz parte, porque reconheço que isto muitas vezes póde ser um embaraço para a promoção do magistrado. (Apartes.)

Vou terminar, Sr. presidente, porque, desde que o meu nobre collega o Sr. Dr. Sigismundo Gonçalves não insiste, e até declara que retira as expressões offensivas, eu dou-me por satisfeito, e muito estimo que S. Exc. proceda por este modo. E si me fosse permittido dirigir-lhe uma supplica, dir-lhe-ia que faço votos para que de ora em diante S. Exc. seja mais justo para com seus adversarios. (Apartes.)

O Sr. Ulysses Vianna: Mas V. Exc. tambem accusou o juiz municipal de Aguas Bellas.

O Sr. Bento Ceciliano: — Eu não fiz accusação alguma, apenas me limitei a apresentar uma representação da Camara Municipal; nada accrescentei, e fui sómente um interprete. (Apartes.) Foi dirigida ao governo por intermedio da mesa, mas eu não tinha outro meio de apresental-a.

O Sr. Sigismundo pede e obtem meia hora de urgencia, para na primeira sessão responder ao nobre deputado.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEMENTO SERVIL

Entra em 2ª discussão o projecto n. 1 A, de 1885, sobre extincção gradual do elemento servil.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

« Art. 1º § 1º Accrescente-se:... ou á vista dos titulos de dominio, estando exarada a matricula do escravo alienado.»

« § 2º — Accrescente-se:

« Prevalecerá a idade constante da certidão de baptismo, quando for esta exhibida pelo senhor ou seu preposto, ou por terceiro em beneficio do escravo.

« § 3º Offereço como emenda a tabella formulada no voto em separado do Sr. A. Prado.

« § 4º Em vez de 25 %, diga-se 15 %.

« § 5º Seja substituido pelo seguinte:

« Presume-se não ter valor o escravo maior de 65 annos, salvo prova em contrario, produzida pelo senhor pela forma determinada em regulamento do governo.

« Depois do § 10 accrescente-se:

« § 11. Ao senhor que a titulo gratuito alforriar algum escravo fica remettido o que dever á fazenda nacional por impostos relativos ao libertado.

« Sala das sessões, em 18 de junho de 1885. *Araujo Góes Junior.*»

O Sr. F. Belisario encetando a 2ª discussão do projecto sobre o elemento servil, não póde deixar de congratular-se com o Sr. presidente do conselho pelo facto extraordinario de dominar a maior serenidade e calma em um debate relativo a assumpto gravissimo, que excita grandes paixões e envolve tantos interesses. Se isto honra os sentimentos dos brasileiros em geral, honra tambem em alto grão o Sr. presidente do conselho, pelo respeito que inspira a sua individualidade politica.

Tendo inscripto para fallar na 1ª discussão, estima o orador que a palavra lhe haja cabido na segunda, mais restricta á materia do projecto: deseja não tratar das questões politicas irritantes que o mesmo projecto desperta, para entregar-se simplesmente ao estudo especial de seu objecto.

Entra no debate com o espirito de calma e moderação, que acredita ser o da classe agricola, a que se ufana de pertencer e de representar nos dias angustiosos que atravessa, victima de apodos e invectivas.

Esta classe é accusada de nada querer quando se trata de adiantar o problema do elemento servil; diz-se que, declarando-se emancipadora e protestando desejos de que alguma cousa se adiante, todavia, repelle as soluções que se apresentam.

Não advertem os que assim arguem a lavoura, que, conhecendo as circumstancias e as difficuldades praticas em que se debate, não póde ella adoptar os alvitres theoricos que não consultam os interesses reaes do paiz, não satisfazem as conveniencias verdadeiramente attendiveis, não correspondem, emfim, ao estado de cousas que se pretende remediar.

Comparte o orador a opinião manifestada na tribuna pelos seus co-religionarios que o antecederam; está convencido de que, só pelos effeitos da lei de 28 de setembro, executada e auxiliada como tem sido, em breve prazo estará extincto o elemento escravo.

Não traz nenhuma solução, nenhuma tem que apresentar, e admira a coragem com que o ministerio inicia uma reforma que tende a extinguir a escravidão em prazo fatal, que o nobre presidente do conselho calcula entre 7 e 10 annos, sejam então quaes forem as condições do paiz.

Se o espirito do orador recua diante da affouteza deste commettimento, estimaria poder, como seu nobre amigo deputado pelo Maranhão, sentar-se á margem da corrente em que se deixam ir o Sr. presidente do conselho e os que o acompanham.

A sua posição, porém, é aquella em que se collocou, no voto separado do parecer sobre o projecto servil, seu nobre amigo deputado por S. Paulo. Pode embarcar-se com o Sr. presidente do conselho, não para associar-se aos esforços daquelles que buscam glorias nesta difficil empreza, mas para moderar o ardimento de tão aventurosa navegação.

Principios antagonicos difficultam qualquer passo que se queira dar para resolver a questão do elemento servil; com os principios legaes, representados no proprietario, contrastam os principios naturaes, representados no escravo.

Não pode o legislador attentar contra um direito que creou, que manteve, e, portanto, foi adquirido em boa fé; mas quando ante taes principios se erguem os que o homem escravo representa, é de receiar que estes sobrepujem aquelles. Sómente a razão de estado, que o orador tem sempre invocado, pode fortalecer tal defeza.

Nesta questão todos podem entregar-se á fantasia e obedecer á sentimentabilidade. Só ao legislador não é licito ceder a estes impulsos; ao contrario, corre-lhe o dever de encarar a questão em face dos interesses do Estado.

Se tivesse de propor a solução do problema limitar-se-hia o orador a sustentar a idéa de um imposto progressivo, coherentemente com o que pensa desde 1871.

O imposto é um direito do legislador e não constitue offensa á propriedade. Elle serviria para eliminar pouco a pouco os escravos e para avisar ao proprietario sobre a necessidade de substituir por braços livres os braços escravos, cuja suppressão se approximasse.

Constituido em um capital o producto do imposto, á medida que o valor do escravo fosse diminuido, em futuro não muito remoto poder-se-hiam libertar os escravos restantes, desde que pelo numero reduzido não resultassem transtornos para os estabelecimentos agricolas.

E' por isto que os lavradores se mostram inclinados á idéa consignada no projecto no sentido de determinar-se o valor do escravo e fixar-se a sua depreciação ou amortização. Dos quantos alvitres se suggerem, o que mais lhes agrada é o do prazo, isto explica o modo como encaram essa idéa, a que o orador não adhere, mas vê que, pelo motivo exposto, se conforma com as opiniões delles.

O prazo, desde que permitta ao proprietario apparelhar-se para o novo regimen, não perturba o trabalho agricola, se for sufficientemente espaçado para não agitar, mas ir predispondo os espiritos para a solução definitiva. E não se crêa que marcado o prazo nestas condições a emancipação se realize de chofre e instantaneamente. Antes de chegar a agitação dos ultimos momentos, as libertações terão sido feitas gradual e progressivamente, o que não conseguem os planos enthusiasticamente pretendidos de emancipação gradual e que não passam de planos de perturbação, interpondo-se o poder publico entre os senhores escravos.

O que o orador receiaria nesta hypothese seria a acção do governo para encurtar os prazos, podendo realizarem-se desastres que as libertações simultaneas dos Estados Unidos, da Jamaica e das colonias francezas trouxeram a estas regiões.

A simultaneidade em taes casos não proveio do prazo, mas de uma resolução, revolucionaria ou não, tendente a pôr fim immediatamente á escravidão.

O orador lê trechos do parecer do Duque de Broglie sobre as vantagens do prazo, e diz que, aceitando doutrina sustentada por aquelle escriptor, a quem nenhum outro se avantajou, nesta materia, em circumspecção e competencia, os agricultores do Brazil, dentre todas as medidas apresentadas, preferem a de que trata, unica que não perturba a disciplina e a ordem dos estabelecimentos.

Propondo em seu projecto uma serie de impostos, o nobre presidente do coselho declarou entretanto que, se não fossem votados não se julgaria vencido, porque realmente não são necessarios para que no fim de dez annos esteja extincto o elemento servil.

Quando um ministro da fazenda declara que se pode prescindir de impostos que aliás lembra ao parlamento, não é licito absolutamente a este votar taes impostos.

O orador votará, pois contra o projecto nesta parte, não pelas razões que apresentam os nobres deputados, o que elle não é, senão pelos motivos que se deduzem de nosso angustioso estado financeiro.

Demais considera inconveniente o systema de impostos do Sr. presidente do conselho.

Pretende S. Exc. applicar as novas imposições directamente ás libertações, por um lado, e, por outro, ao pagamento de juros de titulos da divida publica emittidos para alforriar escravos. O pensamento do nobre presidente do conselho é que o lavrador, recebendo metade do valor do escravo em apolices e dispondo do serviço deste ainda por alguns annos, irá adiantando o trabalho livre; mas é obvio que sómente aceitará taes apolices aquelle que, por se achar embaraçado ou collocado em pessimas terras, quizer deixar sua lavoura embolsando uma parte de seus haveres. De modo nenhum poderão taes titulos servir para pagamento de salarios, porque na média a renda mensal será de 1$ por mez, e, portanto, inferior ao salario infimo que possa ser marcado. Não havendo, pois, quem receba estes titulos para com sua renda pagar salarios.

Além disto, essas apolices irão gravar permanentemente a nossa divida publica, exigindo tambem um serviço de juros permanente, o que não se deve fazer, pois não é razoavel que subsistam á escravidão os onus que nos impuzer essa instituição.

Entretanto, o orador vê o nobre presidente do conselho tão interessado na aceitação desta idéa, que lhe proporia, como transacção e experiencia, utilisar-se do actual fundo de emancipação para o pagamento dos juros daquellas apolices.

Se, feita a experiencia durante tres annos, pois esse fundo dá para a emissão de 6,000:000$ de titulos nesse prazo, se se reconhecesse que os resultados correspondiam aos encargos impostos ao contribuinte, o parlamento então votaria maior quantia e continuaria como medida definitiva.

Para aggravar, porem, o Estado, como propõe o Sr. presidente do conselho, não concorrerá o orador, mormente quando S. Exc. declara que independentemente de recursos extraordinarios, o resultado do seu projecto será extinguir a escravidão em breve prazo.

Cabe aqui considerar a contestação que a esse asserto do Sr. presidente do conselho oppoz o Sr. Prudente de Moraes em relação ao prazo da extincção do elemento servil.

Tendo examinado com atilamento o mecanismo do projecto, ponderados os elementos de eliminação que concorrem para a extincção da escravatura, achou o nobre deputado impossivel que este escopo fosse alcançado no prazo annunciado.

Infelizmente não é dado á nossa previsão saber qual será a duração do prazo; mas é certo que o nobre deputado por S. Paulo considerou apenas o que se inserio no projecto, e não advertio que a taes reformas é congenita uma força que accelera o movimento que ellas procuram operar, força que pode produzir os mais imprevistos resultados. Disto offerece exemplo a lei de 28 de setembro, de cujo theor não é certamente corollario a porcentagem que em quatorze annos determinou a suppressão de cerca de seiscentos mil escravos. Em que lei vio o nobre deputado escripta uma deducção que produzisse taes resultados?

(*Continuar-se ha*).

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 143)

III

Julieta Chauvelot era inteiramente desconhecida do principe de Moria. Ella mesma apenas o tinha entrevisto uma ou duas vezes, nas noites de Opera, quando ia sentar-se ao lado da mãi, no canto mais escuro do corredor dos primeiros camarotes. O que ella sabia d'elle era que era de origem napolitana e que os Moria Moriani, de Otranto, ligados outr'ora á sorte de Murat, tiveram de fugir e refugiaram-se nas Antilhas francezas, e onde o chefe da familia ganhou sommas immensas.

Ella tinha ouvido dizer que, depois da morte dos pais, Heitor de Moria, que tinha então vinte annos, foi para a Europa gozar da sua fortuna phenomenal e que alli passava vida de soberano.

Nada mais sabia, nem queria saber. Julieta nasceu avida. Toda a sua alma era composta de desejos e de orgulho, e no dia em que essas paixões febris, que existiam em embryão, começaram a aquecer o seu joven cerebro, quiz o acaso que lhe chegasse aos ouvidos o nome d'esse principe de Moria, dez vezes millionario. Bastou isso. Desde esse dia o nome do principe entrou em todos os seus sonhos, fixou-se no seu pensamento e ahi creou raizes. Curvada incessantemente sob o aguilhão da necessidade, passando todas as noites da triste realidade da sua vida miseravel aos esplendores da sociedade que frequenta a Opera, viveu em uma superexcitação terrivel e alimentou-se de todos os venenos da inveja.

Em summa, sahio d'essa fornalha com a ductilidade e a tempera do aço que sahe da forja.

Tinha-se desenvolvido n'ella uma força maravilhosa: a vontade. De então em diante, tudo na sua vida cedeu a essa força. Ella adorava Maximo, amava n'elle o typo mais completo da força physica e da independencia moral; entretanto, no dia em que ella resolveu que a filha de uma mulher que abria camarotes casaria com o principe de Moria, ella impoz silencio ao seu coração e não olhou mais para o bello Maximo.

Tal era a creatura que, sem nunca ter dirigido a palavra ao principe Heitor, partio uma bella manhã para Hamburgo, onde sabia que havia de encontral-o.

Honorina tinha feito as cousas maravilhosamente.

O apparecimento de Julieta foi um verdadeiro acontecimento. Logo que chegou teve mais de cincoenta adoradores; foi um successo brilhante. Dous dias depois tinha duzentos inimigos! foi um triumpho!

Perguntavam todos admirados, d'onde vinha essa joven senhora, que não tendo a seu lado nem mãi, nem protector, repellia as homenagens com desdem e os mais ricos presentes com despreso.

A praça tinha sido declarada inexpugnavel, quando, por sua vez, o principe apresentou-se, para tentar o seu assedio, resolvido a nada poupar para conseguir a sua rendição, ainda que tivesse de esperar mezes inteiros.

Julguem da sua sorpreza, quando, logo ao primeiro ataque, a fortaleza rendeu-se á discrição, e isto simplesmente, sem diplomacia e sem phrases. Essa sorpreza, porém, não devia parar ahi. A cousa que elle menos esperava no mundo era encontrar, na mesma creatura, esse abandono que a muito além dos modos faceis da cortezã, junto, d'esta vez, á virgindade mais authentica e menos duvidosa. Procurava, em vão, a palavra d'esse enigma incrivel, e foi obrigado a pedir a explicação á mesma Julieta.

Foi uma scena de comedia a mais exquisita. Ella disse tudo, confessou tudo e soube misturar com os encantos da verdade alguas mentiras deliciosas.

Contou que, para obedecer á embriaguez d'esse primeiro amor, d'esse amor irresistivel, tinha reduzido a dinheiro o pouco que sua mãi lhe havia deixado, e que tinha vindo assim, louca, desvairada, mas, confiando no brilho com tanto sacrificio adquirido, mostrar-se ao senhor da sua vida.

Dizia isto, rubra de vergonha, os seus bellos olhos rasos de lagrimas. O principe, estremecendo de ternura, cahio aos pés d'essa linda e encantadora menina. N'essa mesma noite elle a arrebatou, como uma preza, e fugio com ella para a Italia.

Arrebatou-a, dissemos nós, elle ao menos julgava têl-o feito; mas, na realidade, foi Julieta Chauvelot quem apoderou-se do principe de Moria, isolando-o, por essa fuga, de todo o conselho e de toda a influencia.

Era que na sua opinião nada ainda estava feito; o principe a adorava como a mais encantadora das amasias, mas de amasia á esposa, de Julieta Chauvelot a princeza de Moria, havia um abysmo, que era preciso vencer. Tambem foi incessante e profundo o estudo a que se entregou essa terrivel ingenua. Começou ella a estudar o homem, e através da leviandade, do egoismo innocente, do scepticismo d'esse archimillionario; procurou com paciencia qual o seu ponto vulneravel, sobre que fraqueza do seu coração assentaria o edificio da sua futura fortuna.

Mas ella passou muito tempo sem o achar, porque essa dupla natureza de italiano e de americano, de cavalheiro elegante e de semi selvagem, não trahia nenhuma fraqueza, e se Julieta era a personificação da paciencia e da vontade, o principe de Moria era a mais energica expressão da força e do commando.

Os dias, os mezes corriam sem que Julieta désse esse passo decisivo além do qual estava o alvo. Uma especie de cansaço de desanimo começava a apoderar-se d'ella quando sentio um mal estar que fêl-a estremecer. Chamou-se um medico. Ella estava no terceiro mez da sua gravidez.

Ouvindo essa revelação, o principe Heitor empallideceu e titubeou; e depois, com o impeto que o caracterisava, tomou Julieta nos braços, rindo como um louco e com os olhos humidos pela felicidade. Uma chamma de triumpho illuminou as feições de Julieta.

O problema estava resolvido. Ella tambem podia soltar o grito de Archimedes. Tinha achado. Chegou, finalmente, o momento em que o principe pôde ter nos braços e cobrio de beijos um anjinho encantador. Elle passava horas inteiras a contemplar o seu thesouro. A idéa de que essa creaturazinha era d'elle o enlouquecia.

Um dia, a creança era uma menina já tinha um anno, e elle rolava com ella no tapete quando de repente, apertou-a contra o peito, cobrio-a de caricias e, voltando-se para a mãi, que os contemplava:

— Sabes, disse elle, eu quero que ella tenha o meu nome. Ha de ser uma Moria e hei de dotal-a como deve ser dotada a filha de um principe.

— E, disse Julieta, que fará para que ella tenha o seu nome?

— E' muito simples, hei de reconhecel-a.

Julieta não disse palavra; mas, no dia seguinte, quando entrou em casa, o principe achou-a deserta; ella tinha desapparecido com a filha.

Quinze dias depois ella estava installada no seu quartinho á rua Gite-le-Cœur, em Paris, e voltava ao seu officio de florista.

Ella tinha partido apenas com o dinheiro necessario para a viagem, não deixando para o principe nem explicação, nem despedida, mas teve o cuidado de semear habilmente no seu caminho vestigios da sua passagem, para que a podessem descobrir.

O principe Heitor, ao saber da fuga da sua amasia e do rapto de sua filha, porque dizia que era um rapto, cahio em um accesso de colera e de desespero, que quasi custou-lhe a vida.

Quando se acalmou, descobrio, facilmente, a pista da fugitiva; e Julieta tinha apenas chegado a Paris, quando uma noite elle entrou na casa d'ella, correu á alcova onde se via o berço da filha, tomou-a nos braços e voltando-se para Julieta com os olhos cheios de lagrimas:

— Pensei que eras boa, disse-lhe em voz meiga e triste. Acaba com esta crueldade e volta, com este anjo, para o castello de Moria, onde éramos tão felizes e que agora está tão triste! Que te falta, estando commigo?

— A segurança, disse ella.

Depois, chegando-se a Heitor, tomou-lhe a creança e levou-a de novo para o berço. Feito isto, sentou-se junto á sua mesa e enrolou tranquillamente um raminho de flôres, que estava fazendo.

— De que segurança fallas? Explica-te, eu te conjuro.

— Quer... bem... então, ouça.

Ella meditou um instante, para ficar senhora de si, porque era chegada a hora decisiva, ia-se, finalmente, jogar a suprema partida.

— Meu caro senhor, disse ella, em voz que soube tornar tremula, foi o senhor, a primeira e unica paixão do meu coração; eu ainda mal sabia o meu nome e já murmurava o seu... Mal tinha aberto os olhos e já não via senão o senhor. A minha vida é só feita da sua; e o senhor não poderia encontrar no amor materno, que deu-me a força para fugir-lhe, a sombra de um sentimento que não seja ainda uma das fórmas da adoração que lhe votei.

— Mas, porque me abandonaste?

— Heitor, exclamou Julieta, tu amas demais a nossa filha.

— Como! foi por isso?

— Quero que ella tenha o meu nome, dissesste, ella ha de ser uma Moria, hei de reconhecel-a.

— Então?

— Então, realisado esse projecto, ella ha de pertencer-te e não será mais minha filha. Em qualquer dia podias me separar d'ella, e a lembrança de que eu nunca mais veria esse anjo que me déste, em cujos labios encontro o teu halito e o teu sorriso, matava-me. Perdendo esse thesouro, eu te perdia na tua pessoa e na de minha filha. Eu perdia-te duas vezes. Eu morreria.

— Mas, que te faz pensar que eu me afastaria de ti?

— A vida do homem tem as suas leis fataes. Uma amasia é apenas uma excepção, e as excepções não duram. Um dia ou outro eu teria ficado só, com o coração mergulhado em luto duplo e tanto mais incapaz de viver quanto toda a minha vida concentra-se em ti. Tendo eu minha filha, ficarás commigo, pelo menos, naquillo que tens de melhor e mais terno, e a minha pobre vida se contentará com isso.

O principe estava profundamente commovido, e a grande actriz, cujas habeis lagrimas não a impediam de entrever essa emoção, accrescentou com brandura:

— Ah! se o destino tivesse invertido os nossos papeis! Se eu tivesse tido esses titulos, esse nome, essa riqueza que nos separam, eu te teria dito: sê meu marido! sê meu senhor! e agora, eu poderia amar-te sem receio, ter-te-hia sempre commigo, ao meu lado, quer me voltasse para ti, quer para o berço de minha filha, e os meus dous amores queridos se fundiriam em um unico amor.

Concluindo, debruçou-se sobre o berço da creança e imprimio um beijo nos labios vermelhos da filha.

Profundamente commovido, o principe contemplou-os durante muito tempo, tomou as mãos de Julieta e disse-lhe:

— Não sou eu quem ha de reconhecer a nossa filha, nós dous havemos de reconhecel-a.

— Como assim?

— Caso comtigo.

E, como, com uma apparencia de verdade digna da arte mais consummada, ella vacilasse e movesse os labios sem articular uma palavra, o principe recebeu-a nos braços e fechou-lhe a bocca com um beijo.

....

Heitor quiz que o seu casamento fosse celebrado na provincia, na capella do castello de Fondbrêche, propriedade muito bella, situada entre campos e bosques, que tinha comprado poucos annos antes.

Na manhã da ceremonia, apresentou á sua bella amasia dous anneis de casamento. Elle mesmo os tinha mandado fazer na cidade visinha. No interior de cada um tinha mandado gravar uma divisa. Em um lia-se: *Amare per vivere*; e no outro *Vivere per amare*.

— Escolhe, disse elle a Julieta, o que quizeres, eu ficarei com o outro.

Ella leu as duas divisas, e, fechando os olhos, tomou ao acaso um dos anneis e metteu-o no dedo.

— Essas duas divisas, disse ella, exprimem tudo quanto eu possa desejar: amar-te para poder viver; viver para poder amar-te.

Typ do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL